



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXVI n. 8.755

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2014

42 PÁGINAS

GOVERNADOR <b>ANDRÉ PUCCINELLI</b>	Secretário de Estado de Fazenda JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretário de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretário de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo PAULO ENGEL
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes EDSON GIROTO
Secretário de Estado da Casa Civil OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretário de Estado de Saúde/Interino ANTONIO LASTÓRIA	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretária da Secretaria de Estado Extraordinária de Articulação, de Desenvolvimento Regional e dos Municípios EDNA DE MOURA GOUVEIA ANTONELLI	Secretária de Estado de Habitação e das Cidades MIRIAM APARECIDA PAULATTI	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretário da Secretaria de Estado Extraordinária da Juventude JABER CÂNDIDO	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

## DECRETO

DECRETO 'O' N.º. 063/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Abre crédito suplementar a(s)  
Unidade(s) Orçamentária(s) que  
menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 89, da Constituição Estadual e da autorização contida no art. 9º, da Lei N.º. 4.462, de 19 de dezembro de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada neste Decreto, compensado de acordo com os incisos do § 1º. do art. 43, da Lei Federal N.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no(s) anexo(s) deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de SETEMBRO de 2014

ANDRÉ PUCCINELLI  
Governador

CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES  
Secretário de Estado de Meio Ambiente,  
do Planejamento, da Ciência e Tecnologia

A N E X O - I R\$ 1,00

ANEXO AO DECRETO 'O' N.º. 063/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE(S)	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVIS E CRIMINAIS			
FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVIS E CRIMINAIS			
INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO			
	13   3   140	0,00	674.000,00
	13   4   140	674.000,00	0,00

SUBTOTAL	140	674.000,00	674.000,00
AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS			
AGENCIA ESTADUAL DE GESTAO DE EMPREENDIMENTOS			
19201.15.451.0022.23840000 DRENAGEM E PAVIMENTACAO EM AREAS URBANAS E DEGRADADAS	F		
19201.26.782.0022.23810000 PAVIMENTACAO, IMPLANTACAO E CONSERVACAO DA INFRAESTRUTURA RODOVIARIA DE MS	F		
	13   4   100	0,00	16.000.000,00
SUBTOTAL	100	16.000.000,00	16.000.000,00
AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITARIA ANIMAL E VEGETAL			
AGENCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITARIA ANIMAL E VEGETAL			
21201.20.122.0016.24260000 GESTAO E OPERACIONALIZACAO DA IAGRO	F		
	13   3   81	0,00	35.132,00
21201.20.609.0016.24370000 VIGILANCIA, PROFILAXIA E COMBATE AS DOENCAS ANIMAIS	F		
	13   3   81	35.132,00	0,00
SUBTOTAL	81	35.132,00	35.132,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIENCIA E TECNOLOGIA			
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIENCIA E TECNOLOGIA			
23101.19.571.0038.14930000 DESENVOLVER O PROGRAMA DE PESQUISAS EM CARACTERIZACAO, CONSERVACAO E USO SUSTENTAVEL DA BIODIVERSIDADE SUL-MATO-GROSSENSE - BIOTA	F		
	12   4   100	254.690,00	0,00
SUBTOTAL	100	254.690,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
25902.08.244.0035.26060000 COORDENACAO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	S		
	12   3   81	114.000,00	0,00
SUBTOTAL	81	114.000,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA			
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA			

31101.06.181.0029.27210000	F						
GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SEJUSP							
	3	3	00	375.000,00		0,00	
31101.06.182.0029.27220000	F						
MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA FISCAL E REAPARELHAMENTO DAS UNIDADES COMPONENTES DA SEJUSP/MS							
	3	4	00	0,00		375.000,00	
<b>SUBTOTAL</b>			00	375.000,00		375.000,00	
AGÊNCIA DE HABITACAO POPULAR DO ESTADO DE MS							
AGÊNCIA DE HABITACAO POPULAR DO ESTADO DE MS							
45201.16.482.0033.18310000	F						
PROJETO MEU LAR							
	3	4	03	0,00		6.000,00	
	3	5	03	6.000,00		0,00	
<b>SUBTOTAL</b>			03	6.000,00		6.000,00	
<b>TOTAL</b>			40	674.000,00		674.000,00	
<b>TOTAL</b>			00	16.629.690,00		16.375.000,00	
<b>TOTAL</b>			81	149.132,00		35.132,00	
<b>TOTAL</b>			03	6.000,00		6.000,00	
<b>TOTAL GERAL</b>				17.458.822,00		17.090.132,00	

## OBS:

- A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL 4.320 DE 17/03/64
- |                          |                         |
|--------------------------|-------------------------|
| 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO | 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO |
| 2 - EXCESSO DE ARRECAÇÃO | 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO |

## B) GND - GRUPO DA NATUREZA DA DESPESA

- |                                |                                |
|--------------------------------|--------------------------------|
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES  | 4 - INVESTIMENTOS              |
| 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS      | 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA      |

## SECRETARIAS

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO  
PAUTA DE JULGAMENTO Nº 61/2014

De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia dezesseis do mês de setembro às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, os seguintes recursos:

## \*Reexame Necessário n. 22/2013

Processo: 11/043384/2012-ALIM n. 24473-E de 20.11.2012  
 Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância  
 Recorrida: Mineração Campo Grande Ltda. - Terenos-MS. - IE: 28.279.556-1  
 Autuante: Airton Alves Bernardes  
 Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello  
 Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

## \*Reexame Necessário n. 21/2013

Processo: 11/002421/2013-ALIM n. 24726-E de 08.01.2013  
 Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância  
 Recorrida: Mineração Campo Grande Ltda. - Terenos-MS. - IE: 28.279.556-1  
 Autuante: Airton Alves Bernardes  
 Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n  
 Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310  
 Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479  
 Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente  
 THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materiadae@agiosul.ms.gov.br](mailto:materiadae@agiosul.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 9,70

## SUMÁRIO

Decreto .....	01
Secretarias.....	02
Administração Indireta.....	13
Boletim de Licitações.....	23
Boletim de Pessoal.....	27
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	37
Municípios.....	39
Publicações a Pedido.....	42

Relatora: Cons. Ana Lucia Hargreaves Calabria

Pedido de Esclarecimento (Acórdão n. 119/2014)

Processo: 11/014423/2010-ALIM n. 18538-E de 24.03.2010  
 Recorrente: João Sequeira Cardoso e Oliveira e outro - Sonora-MS. - IE: 28.513.220-2  
 Advogados: Alan Carlos Ávila e outros  
 Recorrida: Fazenda Pública Estadual  
 Autuante: Sérgio Stoduti  
 Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis  
 Relator: Cons. João de Campos Corrêa

Reexame Necessário n. 43/2010

Processo: 11/044048/2009- ALIM n. 17318-E de 30.09.2009  
 Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância  
 Recorrida: José Arnaldo Silva da Costa- Três Lagoas-MS. - IE: 28.714.537-9  
 Autuante: Manoel Cândido Azevedo Abreu  
 Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis  
 Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos

Reexame Necessário n. 22/2012

Processo: 11/018064/2012-ALIM n. 23157-E de 17.04.2012  
 Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância  
 Recorrida: Laticínios Itaipu Ltda. - Ivinhema-MS. - IE: 28.347.190-5  
 Autuante: Jorge Fávoro  
 Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto  
 Relator: Cons. Julio Cesar Borges

\*reincluídos em pauta de julgamento.

Campo Grande, 10 de setembro de 2014.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,  
 Secretária Geral.

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - COMERCIAL ZEFFA LTDA IE: 28.349.939-7  
 RUA NIOAQUE, 37 - CENTRO - JARDIM - MS  
 Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 27580-E

Órgão Preparador Regional de Jardim 14  
 Av. Duque de Caxias, 236 Centro CEP:79240-000-Jardim MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs  
 Telefone: (0 XX 67) 3251-1153

Carlos Antonio da Silva  
 Matrícula 461300  
 Chefe do OPR\_14 de Jardim

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, O(S) CONTRIBUINTE(S) ABAIXO IDENTIFICADO(S) FICA(M) INTIMADO(S) PARA, NO PRAZO DE VINTE(20) DIAS, CONTADOS DO QUINTO(5) DIA DA PUBLICAÇÃO DESTA, RECOLHER AOS COFRES PUBLICOS O DÉBITO FISCAL EXIGIDO POR MEIO DO(S) TERMO(S) DE TRANSCRIÇÃO DE DÉBITOS INDICADO(S), OU SOLICITAR SUA REVISÃO, SOB PENA DE REVELIA, PRESUMINDO-SE COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS NO PROCEDIMENTO FISCAL. EMBASAMENTO LEGAL: ART.23, I C/C ART.24, III DA LEI ESTADUAL N.2.315, DE 25.10.2001 E ART.87, PAR.1 DA LEI ESTADUAL N.1.810, DE 22.12.1997.

1 - ERASMO CARLOS CARDOSO & CIA LTDA IE: 28.323.939-5  
 RUA MILTON MODESTO, 1463 - CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS  
 Termo de Transcrição de Débitos Nº 639-D

Órgão Preparador Regional de Nova Andradina 06  
 R. Prof. João de Lima Paes, 172 Centro CEP:79750-000-Nova Andradina MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs  
 Telefone: (0 XX 67) 3441-5367

MÔNICA ELOÍSA AREIAS BRAVO ESTÁCIO  
 Matrícula 387436  
 Chefe do OPR\_06 de Nova Andradina

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - ERASMO CARLOS CARDOSO & CIA LTDA IE: 28.323.939-5  
RUA MILTON MODESTO, 1463 - CENTRO - NOVA ANDRADINA - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 27709-E

Órgão Preparador Regional de Nova Andradina 06

R. Prof. João de Lima Paes, 172 Centro CEP:79750-000-Nova Andradina MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3441-5367

MÔNICA ELOÍSA AREIAS BRAVO ESTÁCIO  
Matrícula 387436  
Chefe do OPR\_06 de Nova Andradina

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 0005/2014  
Nº Cadastral 0002/2014-SAD

Processo nº 13/000.288/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e ASSETUR - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPO GRANDE

Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Décima - Do Valor e a inclusão na Cláusula Décima Primeira - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 005/2014 e da Cláusula Quinta - Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão n. 018/2014.

Data de Assinatura: 02/09/2014

Assinam: THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS, ROBSON LUIS STRENGARI e WAGNER BERTOLI

**EDITAL n. 8/2014 - SAD/FUNSAU**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2014 - SAD/FUNSAU de 29 de maio de 2014, tornam público, para conhecimento dos interessados, que fica homologada a inscrição, com a alteração processada, da candidata abaixo relacionada, no **Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/FUNSAU**, conforme estabelecido no item 6.1 do Edital n. 1/2014 - SAD/FUNSAU.

Cargo: TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I  
AGENTE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Município: CAMPO GRANDE

Inscrição n.	Nome	Doc. de Identificação	Data de Nascimento
053369163564	AMANDA DA SILVA ARAUJO	001939593	18/06/1996

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2014.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**CARLOS ROBERTO DE MARCHI**  
Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

**EDITAL n. 25/2014 SAD/SANESUL**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SANESUL/2013)**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n.1/2013 - SAD/SANESUL/2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a **exclusão da cláusula sub judice** da candidata CARLA FERNANDES DE BARROS, inscrição n. 039234119461, no Concurso Público de Provas e Títulos da SAD/SANESUL/2013, Cargo de Advogado, tendo em vista a decisão judicial nos autos do Mandado de Segurança n.1404435-37.2014.8.12.0000.

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2014.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**VICTOR DIB YAZBEK FILHO**  
Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A

**EDITAL n. 26/2014 - SAD/SANESUL**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A (CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SANESUL/2013)**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2013 - SAD/SANESUL, de 10 de setembro de 2013, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a alteração da pontuação obtida na Prova de Títulos pelo candidato abaixo indicado, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 1404957-64.2014.8.12.0000.

Cargo: ENGENHEIRO (SANITÁRIA E AMBIENTAL)

Inscrição n.	Nome	Pontuação	
		De	Para
039244090530	ROGER DANIEL RÔDAS (SUB JUDICE)	1,00	3,00

**CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2014.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**VICTOR DIB YAZBEK FILHO**  
Diretor-Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A

**EDITAL n. 5/2014- SAD/SEPROTUR/IAGRO**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/SEPROTUR/IAGRO, PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública, a convocação dos candidatos relacionados no anexo único a este Edital, nomeados através dos Decretos "P" n. 3.783, n. 3.789 e n. 3.800, todos de 8 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.753, de 9 de setembro de 2014, para **INSPEÇÃO MÉDICA E POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

**1. Da Inspeção Médica**

1.1 - Do local, data e horário:

**Local:** Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNSAU - Rua: Franklin Roosevelt, 68 - Jardim Aclimação.

**Data:** 22/9/2014

**Horário:** 7h30min

1.2 - A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.3 - Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho, maiô de duas peças para as mulheres e sunga para homens, deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- 1) Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
- 2) Raio-X de COLUNA CERVICAL, com laudo;
- 3) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- 4) Hemograma completo;
- 5) Glicemia (jejum);
- 6) Creatinina;
- 7) TGO e TGP;
- 8) Machado Guerreiro;
- 9) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- 10) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- 11) VDRL (sorologia para Lues);
- 12) Teste de ELISA de detecção de Anticorpos;
- 13) Triglicérides e Colesterol total e frações;
- 14) Colinesterase Plasmática;
- 15) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzol-lecgonina (cocaína);
- 16) Eletrocardiograma com laudo (para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos);
- 17) PCR (proteína C reativa);
- 18) Sorologia para Brucelose;
- 19) Comprovação de vacina antitetânica e febre amarela.

1.4 - Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

**2 – Da Posse:**

2.1 – Do local, data e horário:

**Local:** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal  
Rua: Avenida Senador Filinto Müller, 1146, Campo Grande - MS,  
79074-460

**Data:** 22/9/2014

**Horário:** 10h

2.2 – Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no dia e local mencionados neste Edital, onde apresentarão a Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação Eleitoral;
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo/habilitação (Diploma);
- Registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional;
- Certidão de quitação anual expedida pelo Órgão Entidade Oficial de Fiscalização Profissional;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Declaração de Bens e Valores;
- Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

**2.2.1** – Os candidatos deverão apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- Três (3) fotos 3x4 com fundo branco.

2.3 – Os candidatos deverão comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE, 10 DE SETEMBRO DE 2014.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 5/2014 – SAD/SEPROTUR/IAGRO**

**Cargo:** FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO – ENGENHARIA AGRONÔMICA

**Município:** MS

Inscrição n.	Candidato	Class.
041263123507	CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO	9ª
041263117117	ANTONINO HYPÓLITO DIAS NETO	67ª
041263122489	FILIPE PORTOCARRERO PETELINKAR	10ª

**Cargo:** FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO – MEDICINA VETERINÁRIA

**Município:** MS

Inscrição n.	Candidato	Class.
041262123690	ANDRESSA ROSSETTO	60ª

**EDITAL n. 39/2014 - SAD/AGEPAN/MS**  
**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA**  
**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação do candidato ANDRÉ LUIZ MESQUITA DOURADO, nomeado, por ordem judicial, através do Decreto "P" n. 2.073, de 19 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.683, de 27 de maio de 2014, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul - AGEPAN, homologado no Diário Oficial n. 6.085, de 19 de setembro de 2003, considerando o constante no Ofício/PGE/PP/n. 1.556/2014, de 18 de agosto de 2014, para **INSPEÇÃO MÉDICA** e **POSSE**, observadas as normas e procedimentos abaixo:

**1. Da Inspeção Médica**

**1.1** – Do local, data e horário:

**Local:** Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – FUNSAU – Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação.

**Data:** 22/9/2014.

**Horário:** 7h30min.

**1.2** – A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul.

**1.3** – O candidato, munido da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (sungá), deverá apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- Raio-X da COLUNA LOMBO-SACRA, com laudo;
- Raio-X de COLUNA CERVICAL, com laudo;
- Raio-X Torax PA/Perfil, com laudo;
- Avaliação oftalmológica (com laudo de especialista);
- Hemograma completo;
- Glicemia (jejum);
- Creatinina e Ureia;
- Machado Guerreiro;
- Ultrassom de ombro, punho e cotovelo bilateral, com laudo;
- Avaliação de saúde mental, com laudo emitido por Psiquiatra;
- VDRL (sorologia para Lues);
- ABO+RH( tipagem sanguínea);
- Avaliação Cardiológica, com laudo emitido por Médico Cardiologista, (para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos);
- Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e benzoilecgonina (cocaína).

**1.4** – Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

**2 – Da Posse:**

**2.1** – Do local, data e horário:

**Local:** Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul – AGEPAN - Avenida Afonso Pena, 3026, Centro - Campo Grande/MS

**Data:** 22/9/2014.

**Horário:** 10h.

**2.2** – O candidato apto deverá comparecer para a posse no dia e local mencionados neste Edital, onde apresentarão a Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor e Certidão de quitação Eleitoral;
- Cadastramento no CIC/CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Quitação com as obrigações militares, quando couber;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando couber;
- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo);
- Número da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo/habilitação (Diploma e histórico escolar);
- Registro no Órgão/Entidade Oficial de Fiscalização Profissional;
- Certidão de quitação anual expedida pelo Órgão Entidade Oficial de Fiscalização Profissional;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Declaração de Bens e Valores;
- Comprovante, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo.

**2.2.1** – O candidato deverá apresentar somente o original dos seguintes documentos:

- Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, salvo as exceções previstas na Constituição;
- 2 (duas) fotos 3x4 com fundo branco.

**2.3** – O candidato deverá comparecer no dia e hora marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

**CAMPO GRANDE, 10 DE SETEMBRO DE 2014.**

**THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS**  
Secretária de Estado de Administração

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL REPUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.655, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

ANEXO I AO EDITAL n. 1/2014 - SAD/AEM-MS  
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - SAD/AEM-MS/2014

Cargo	Função	Habilitação	Vagas	Carga Horária	Remuneração	Descrição Sumária das Atividades
Técnico Metrológico	Técnico Metrológico	<ul style="list-style-type: none"> <li>Curso de Graduação em Engenharia Elétrica;</li> <li>Registro profissional do órgão fiscalizador da profissão.</li> </ul>	2	40h	V.B - R\$ 1.337,50  • Adicional de Função: 190%  • Adicional de Produtividade, de acordo com o incremento da receita e índice de Desempenho Pessoal. (Decreto n. 12.377, de 19 de agosto de 2007)	<ul style="list-style-type: none"> <li>planejar, implantar, coordenar e aperfeiçoar sistemas, métodos, instrumentos e procedimentos que requeiram conhecimentos de caráter técnico ou científico, objetivando a melhoria de processos gerenciais, organizacionais, operacionais e administrativos;</li> <li>executar serviços de verificações subsequentes de instrumentos de medição e medidas materializadas, verificação da conformidade de produtos, processos e serviços compulsórios e regulamentados, entre outras atividades correlatas;</li> <li>desenvolver, orientar, coordenar, controlar e executar pesquisas e análises que visem à elaboração de estudos, planos e projetos e preparar e analisar pareceres, relatórios, gráficos e tabelas para subsidiar a tomada de decisão;</li> <li>assegurar o cumprimento das normas legais de metrologia legal e a regularidade das ações de inspeção, executando ações repressivas às irregularidades metrológicas, bem como implementar e orientar a aplicação de leis, regulamentos e normas relacionadas com a administração pública;</li> <li>participar do planejamento estratégico e de curto prazo, avaliando políticas governamentais de impacto direto e indireto na área de atuação da AEM-MS, promover estudos de racionalização e avaliação do desempenho institucional.</li> </ul>
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Curso de Graduação em Física;</li> <li>Registro profissional do órgão fiscalizador da profissão.</li> </ul>	2			
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Curso de Graduação em Engenharia da Computação, ou em Análise de Sistemas ou em Processamento de Dados;</li> <li>Registro profissional do órgão fiscalizador da profissão.</li> </ul>	4			
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Curso de Graduação em Ciências Contábeis;</li> <li>Registro profissional do órgão fiscalizador da profissão.</li> </ul>	2			
		<ul style="list-style-type: none"> <li>Curso de Graduação em Administração, ou em Tecnologia de Gestão de Qualidade ou de Tecnologia de Recursos Humanos, ou em Tecnologia de Logística;</li> <li>Registro profissional do órgão fiscalizador da profissão.</li> </ul>	6			
Agente Metrológico	Agente Metrológico	<ul style="list-style-type: none"> <li>Curso de Ensino Médio.</li> </ul>	12	40h	V.B - R\$709,11  • Adicional de Função: 190%  • Adicional de Produtividade, de acordo com o incremento da receita e índice de Desempenho Pessoal. (Decreto n. 12.377, de 19 de agosto de 2007)	<ul style="list-style-type: none"> <li>executar serviços de verificações subsequentes de instrumentos de medição e medidas materializadas, verificação da conformidade de produtos, processos e serviços compulsórios e regulamentados, entre outras atividades correlatas;</li> <li>lavrar notificações e autos de interdição, de apreensão e de infração, bem como termos de ocorrência;</li> <li>contribuir para a realização das atividades administrativas, técnicas e operacionais nos setores ou áreas de atuação da entidade e supervisionar atividades administrativas desempenhadas por equipes auxiliares;</li> <li>registrar informações técnicas e administrativas em relatórios e planilhas, receber, registrar, classificar, autuar e controlar a tramitação e distribuição de processos e documentos;</li> <li>executar e controlar a execução de rotinas administrativas de patrimônio, aquisição, guarda de suprimentos e bens e as de arquivo, comunicações administrativas, bem como atender usuários dos serviços públicos de competência da entidade para orientar e prestar informações na sua área de atuação;</li> <li>executar tarefas de apoio às unidades operacionais, envolvendo atendimento de pessoas, organização de agenda, redação de correspondência e de preparação de relatórios e levantamentos estatísticos.</li> </ul>
Auxiliar Metrológico	Auxiliar Metrológico	<ul style="list-style-type: none"> <li>Curso de Ensino Fundamental Completo;</li> </ul>	10	40h	V.B - R\$678,00  • Adicional de Função: 190%  • Adicional de Produtividade, de acordo com o incremento da receita e índice de Desempenho Pessoal. (Decreto n. 12.377, de 19 de agosto de 2007)	<ul style="list-style-type: none"> <li>dar suporte aos Técnicos Metrológicos e aos Agentes Metrológicos na realização de ações de metrologia legal e avaliação da conformidade, promovendo as medidas necessárias à organização dos padrões de referência, para a verificação dos instrumentos de medição e medidas materializadas;</li> <li>executar tarefas inerentes aos serviços de condução de veículos, de recepção de pessoas, de protocolo de documentos, de transmissão de informações e de guarda e conservação de equipamentos;</li> <li>realizar tarefas para manutenção, recuperação e conservação de bens e instalações, controle do trânsito de pessoas e materiais.</li> </ul>
	Agente Condutor de Veículos III	<ul style="list-style-type: none"> <li>Curso de Ensino Fundamental Completo;</li> <li>Carteira Nacional de Habilitação, categoria tipo "D" ou "E".</li> </ul>	3			

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****Extrato de Convênio sob n. cadastral 23733 de 18/8/2014****Processo: 29/026077/2014**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE Profª Vânia Medeiros Lopes, Glória de Dourados/MS, CNPJ/MF N.00.933.465/0001-03, denominada CONVENIENTE.

**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e no Decreto n.12.531 de 03 de abril de 2008 e alterações posteriores.

**Objeto:** destinar recursos financeiros para reparos emergenciais na estrutura de concreto, cobertura, esquadrias e ferragens, nas instalações elétricas e hidrossanitárias, revestimento de paredes, forros, pisos, vidros e pintura da unidade escolar

**Valor:** R\$ 132.975,02 em parcela única

**Programa de Trabalho:** 12.368.0021.2708.0000, PI - COVEN2708, Natureza da Despesa 33.50.41.06, Item 34106, Fonte 0108, Nota de Empenho n.2014 NE02861 de 28/08/2014

**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 30/08/2015**Assinatura: 02/09/2014****MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68**

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE

**DEBORA CRISTIANE DA SILVA LIMA - CPF/MF n.582.743.161-34**

Presidente da APM da EE Profª Vânia Medeiros Lopes, Glória de Dourados/MS - CONVENIENTE

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

Ordem de Contratação n°. 138/2014

Processo: 29/012.736/2014 - PE nº 040/2013 - SED

Nota de Empenho n°. NE 02944/2014

Valor: R\$ 2.118,14 (Dois mil cento e dezoito reais e catorze centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000.

**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI ME.

**Objeto:** Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos (freezer).**Amparo Legal:** Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações.**Prazo para início do serviço:** 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (05/09/2014).**Vigência:** a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.

Roberto Rodrigues Cardoso

Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

Ordem de Contratação n°. 139/2014

Processo: 29/012.736/2014 - PE nº 040/2013 - SED

Nota de Empenho n°. NE 02945/2014

Valor: R\$ 955,97 (Novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

Dotação Orçamentária: Fonte 0108000000.

**Signatários:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA EPP.

**Objeto:** Aquisição de aparelhos e utensílios domésticos (refrigerador).**Amparo Legal:** Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações.**Prazo para início do serviço:** 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento da Ordem de Contratação (05/09/2014).**Vigência:** a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.

Roberto Rodrigues Cardoso

Ordenador de Despesas

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/2013-GLI/DGIAPE/SED****Nº Cadastral 2422****Processo:**

29/004.952/2013

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e GUILHERME DO NASCIMENTO FONSECA - ME

**Objeto:** Fica decrescido do valor do Contrato no. 022/2013 a importância de R\$ 9.372,75 (nove mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

**Ordenador de Despesas:** Maria Nilene Badeca da Costa

**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 65, §5º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores, e na justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 29/004952/2013

**Data de Assinatura:** 30/05/2014**Assinam:** MARIA NILENE BADECA DA COSTA e GUILHERME DO NASCIMENTO FONSECA**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2013-GLI/DGIAPE/SED****Nº Cadastral 1957****Processo:**

29/004.967/2013

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e TEC 10 INDÚSTRIA DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS LTDA

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 007/2013, G.Cont nº 1957 no período de 30/06/2014 à 25/01/2015.

**Ordenador de Despesas:** Maria Nilene Badeca da Costa

**Amparo Legal:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, § 1º, inciso VI, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores, na Justificativa Técnica e Cronograma Físico-Financeiro, Anexo ao Processo Administrativo n. 29/004967/2013

**Do Prazo:** 30/06/2014 à 25/01/2015**Data de Assinatura:** 10/09/2014**Assinam:** MARIA NILENE BADECA DA COSTA e ALEXANDRE ROSA DE ALMEIDA**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 738/2011/SED****Nº Cadastral 764****Processo:**

29/021.496/2011

**Partes:** A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT

**Objeto:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato originário e atualização monetária do valor estimado contratual.

**Ordenador de Despesas:**

Maria Nilene Badeca da Costa

**Amparo Legal:**

artigo 55, inciso III, artigo 57, inciso II e artigo 65, § 8º, da Lei Federal n. 8.666/93, e artigos 2º e 3º, da Lei Federal n. 10.192/2001

**Do Prazo:**

13/07/2014 à 13/07/2015

**Data de Assinatura:**

02/07/2014

**Assinam:**

MARIA NILENE BADECA DA COSTA e JOÃO EDILSON OLIVEIRA ROCHA e JOEL MALHEIROS.

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 741/2011/SED****Nº Cadastral 1101****Processo:**

29/024.404/2011

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e ELISABETH PANNEBECKER CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE 1.1. O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda - Do prazo e Cláusula Terceira - Do Valor, ambas do Contrato de Locação de Imóvel n. 741/2011, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato.

**Ordenador de Despesas:**

Maria Nilene Badeca da Costa

**Amparo Legal:**

Art. 24, inciso X, e art. 57, inciso II c/c art. 62, §3º da Lei Federal n. 8.666/93 e Lei Federal n. 8.245/91.

**Do Prazo:**

13/08/2014 à 12/08/2015

**Data de Assinatura:**

11/08/2014

**Assinam:**

MARIA NILENE BADECA DA COSTA e ELISABETH PANNEBECKER JACOBOSK

**Extrato do Contrato Nº 919/SED Nº Cadastral 4096****Processo:**

29/027.565/2013

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e DÍGITHOBRASIL SOLUÇÕES EM SOFTWARE LTDA

**Objeto:**

Cont emp espec fornec licença p uso de software com serv de manutenção e alocação de horas técnicas

**Ordenador de Despesas:**

Maria Nilene Badeca da Costa

**Dotação Orçamentária:**

Programa de trabalho 12122002127090000 - GESTAO E OPERACIONALIZACAO DA SED e 12122002127090000 - GESTAO E OPERACIONALIZACAO DA SED e 12122002127090000 - GESTAO E OPERACIONALIZACAO DA SED, Fontes de Recursos 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO e 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO e 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO, Natureza de Despesas 333903908 - MANUTENCAO DE SOFTWARE e 333903994 - AQUISICAO DE SOFTWARES DE APLICACAO e 333903957 - SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**Valor:**

R\$ 6.931.340,00 (seis milhões e novecentos e trinta e um mil e trezentos e quarenta reais)

**Amparo Legal:**

Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002

**Do Prazo:**

05/09/2014 à 04/09/2016

**Data de Assinatura:**

05/09/2014

**Assinam:**

CHEILA CRISTINA VENDRAMI e SUELY APARECIDA CARRILHOS DE ALMÓAS.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 841/2013/SED****Nº Cadastral 1962****Processo:**

29/008.736/2013

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e CQP COMÉRCIO LTDA

**Objeto:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE 1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira - Da Vigência, item 11.1, do Contrato n. 841/2013, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no inciso II, art. 57 da Lei n. 8.666/93.

**Ordenador de Despesas:**

Josimário Teotônio Derbli da Silva

**Amparo Legal:**

artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

**Do Prazo:**

01/10/2014 à 30/09/2015

**Data de Assinatura:**

01/09/2014

**Assinam:**

MARIA NILENE BADECA DA COSTA e QUIRINO PICCOLI.

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 842/2013/SED****Nº Cadastral 1965****Processo:**

29/008.737/2013

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e CQP COMÉRCIO LTDA

**Objeto:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE 1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira - Da Vigência, item 11.1, do Contrato n. 842/2013, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no inciso II, art. 57 da Lei n. 8.666/93.

**Ordenador de Despesas:**

Josimário Teotônio Derbli da Silva

**Amparo Legal:**

artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.

**Do Prazo:**

01/10/2014 à 30/09/2015

**Data de Assinatura:**

01/09/2014

**Assinam:**

MARIA NILENE BADECA DA COSTA e QUIRINO PICCOLI

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 846/2013/SED****Nº Cadastral 2096****Processo:**

29/008.738/2013

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e VIP TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP

**Objeto:**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FINALIDADE 1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira - Da Vigência, item 11.1, do Contrato n. 846/2013, o qual passa a vigorar com nova redação,

previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no inciso II, art. 57 da Lei n. 8.666/93.  
**Ordenador de Despesas:** Josimário Teotônio Derbli da Silva  
**Amparo Legal:** artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.  
**Do Prazo:** 09/09/2014 à 08/09/2015  
**Data de Assinatura:** 01/09/2014  
**Assinam:** MARIA NILENE BADECA DA COSTA e TATIANE BORTOLIN

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 750/2011/SED N° Cadastral 1064 001**

**Processo:** 29/018.818/2011  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e CQP COMÉRCIO LTDA  
**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE 1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1, do Contrato n. 750/2011, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no inciso II, art. 57 da Lei n. 8.666/93.  
**Ordenador de Despesas:** Maria Nilene Badeca da Costa  
**Amparo Legal:** artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.  
**Do Prazo:** 27/09/2014 à 26/09/2015  
**Data de Assinatura:** 01/09/2014  
**Assinam:** MARIA NILENE BADECA DA COSTA e QUIRINO PICCOLI

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 751/2011/SED N° Cadastral 1071**

**Processo:** 29/018.818/2011  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e ULISSES PEREIRA DE ALENCAR- ME  
**Objeto:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE 1.1 O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1, do Contrato n. 751/2011, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no inciso II, art. 57 da Lei n. 8.666/93.  
**Ordenador de Despesas:** Maria Nilene Badeca da Costa  
**Amparo Legal:** artigo 57, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93.  
**Do Prazo:** 27/09/2014 à 26/09/2015  
**Data de Assinatura:** 01/09/2014  
**Assinam:** MARIA NILENE BADECA DA COSTA e ULISSES PEREIRA DE ALENCAR.

**Extrato de Cooperação Mútua n. 0011/2014 Processo n: 29/020404/2014**

**Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada SECRETARIA e o Município de NIOAQUE/MS, CNPJ/MF N.03.073.699/0001-08, denominado MUNICÍPIO.  
**Amparo Legal:** Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores  
**Objeto:** funcionamento da Escola Municipal 03 de Dezembro, Nioaque/MS, nas dependências da Escola Estadual Uirapuru, localizada no Assentamento Uirapuru, Nioaque/MS  
**Vigência:** a partir da data da assinatura e término em 31/12/2014  
**Assinatura:** 30/07/2014  
**MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF N. 250.250.311-68**  
 Secretária de Estado de Educação – SECRETARIA  
**GERSON GARCIA SERPA – CPF/MF N. 062.396.251-91**  
 Prefeito Municipal de NIOAQUE/MS – MUNICÍPIO

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.455, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.**

*Renova o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, oferecido na Unidade Universitária de Mundo Novo, localizada no município de Mundo Novo, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 135/2014, aprovado da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 11/08/2014, e o disposto no Processo n.º 29/026282/2013,

DELIBERA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Ciências Biológicas, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, oferecido na Unidade Universitária de Mundo Novo, localizada no município de Mundo Novo, MS, pelo prazo de quatro anos, de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 29/08/2014.

Vera de Fátima Paula Antunes  
 Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
 Em 09/09/2014

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
 Secretária de Estado de Educação/MS

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.456, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.**

*Credencia a instituição de ensino, aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, no Colégio SOER, localizado no município de Três Lagoas, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 136/2014, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 11/08/2014, e o disposto no Processo n.º 29/032275/2013,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o Colégio SOER, localizado na Rua Alfredo Justino, n.º 59, Bairro Interlagos, Três Lagoas, MS, para oferecer cursos na modalidade educação a distância, pelo prazo de quatro anos.

Art. 2º Fica credenciada a referida instituição de ensino para oferecer Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios.

Art. 3º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade educação a distância, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a ser operacionalizado no endereço mencionado no Art.1º desta Deliberação.

Art. 4º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 29/08/2014.

Vera de Fátima Paula Antunes  
 Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
 Em 09/09/2014

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
 Secretária de Estado de Educação/MS

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.457, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

*Renova o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras – Habilitação Português/Inglês, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, oferecido na Unidade Universitária de Cassilândia, localizada no município de Cassilândia, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 137/2014, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior – CEPES, de 12/08/2014, e o disposto no Processo n.º 29/026307/2013,

DELIBERA:

Art. 1º Fica renovado o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras – Habilitação Português/Inglês, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, sediada em Dourados, MS, oferecido na Unidade Universitária de Cassilândia, localizada no município de Cassilândia, MS, pelo prazo de três anos, de 1º de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 29/08/2014.

Vera de Fátima Paula Antunes  
 Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
 Em 09/09/2014

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
 Secretária de Estado de Educação/MS

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.458, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

*Aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na Escola Municipal Sidney Coelho Nogueira, localizada no município de Rio Brilhante, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 138/2014, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 13/08/2014, e o disposto no Processo n.º 29/020191/2014,

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino fundamental, na Escola Municipal Sidney Coelho Nogueira, localizada no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de cinco anos.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 29/08/2014.

Vera de Fátima Paula Antunes  
 Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
 Em 09/09/2014

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
 Secretária de Estado de Educação/MS

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.459, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

*Autoriza o funcionamento do ensino médio, no Colégio Nota Dez – Ensino Médio, localizado no município de Campo Grande, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 139/2014, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 12/08/2014, e o disposto no Processo n.º 29/018689/2014,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino médio, no Colégio Nota Dez – Ensino Médio, localizado no município de Campo Grande, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2015.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 29/08/2014.

Vera de Fátima Paula Antunes  
 Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
 Em 09/09/2014

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
 Secretária de Estado de Educação/MS

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.460, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

*Autoriza o funcionamento do ensino médio, no Colégio Total – Unidade Dourados, localizado no município de Dourados, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 140/2014, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 12/08/2014, e o disposto no Processo n.º 29/020186/2014,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino médio, no Colégio Total – Unidade Dourados, localizado no município de Dourados, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2015.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 29/08/2014.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 09/09/2014

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.461, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

*Autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no Instituto Educacional Arancuã, localizado no município de Sidrolândia, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 141/2014, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 12/08/2014, e o disposto no Processo n.º 29/018770/2014,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no Instituto Educacional Arancuã, localizado no município de Sidrolândia, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2015.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 29/08/2014.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 09/09/2014

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.462, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

*Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva, localizada no município de Batayporã, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 143/2014, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 13/08/2014, e o disposto no Processo n.º 29/042774/2013,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal Anízio Teixeira da Silva, localizada no município Batayporã, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2014.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 29/08/2014.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 09/09/2014

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.463, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

*Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos, e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Durvalina Dorneles Teixeira, localizada no município de Bonito, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 144/2014, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 13/08/2014, e o disposto no Processo n.º 29/038739/2012,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, nos anos de 2012 e 2013, na Escola Municipal Durvalina Dorneles Teixeira, localizada no município de Bonito, MS, para fins exclusivos de regularização de vida escolar dos educandos.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos, a partir de 2014.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 29/08/2014.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 09/09/2014

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.464, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.**

*Desativa o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no COLÉGIO LOGOS, localizado no município de Naviraí, MS, e descredencia a referida instituição de ensino para oferecer educação básica.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 145/2014, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 13/08/2014, e o disposto no Processo n.º 29/018050/2014,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica desativado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no COLÉGIO LOGOS, localizado no município de Naviraí, MS.

Art. 2º Fica descredenciada a referida instituição de ensino para o oferecimento da educação básica, a partir de 2014.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 29/08/2014.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 09/09/2014

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.465, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

*Autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na ESCOLA MUNICIPAL "DOIS DE MAIO" - PÓLO, localizada no município de Glória de Dourados, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 146/2014, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 12/08/2014, e o disposto no Processo n.º 29/019458/2014,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na ESCOLA MUNICIPAL "DOIS DE MAIO" - PÓLO, localizada no município de Glória de Dourados, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2015.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 29/08/2014.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 09/09/2014

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.466, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

*Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal de Educação Indígena Joãozinho Carapé Fernando, localizada na Reserva Indígena Panambi - Aldeia Lagoa Rica, município de Douradina, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 148 /2014, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 12/08/2014, e o disposto no Processo n.º 29/008678/2014,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal de Educação Indígena Joãozinho Carapé Fernando, localizada na Reserva Indígena Panambi - Aldeia Lagoa Rica, município de Douradina, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2014.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 29/08/2014.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 09/09/2014

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.467, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.**

*Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro Educacional Infantil Professor Henrique Mendonça Quintino, localizado no município de Brasilândia, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 151/2014, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 12/08/2014, e o disposto no Processo n.º 29/022413/2014,

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro Educacional Infantil Professor Henrique Mendonça Quintino, localizado no município de

Brasília, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2015.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 29/08/2014.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 09/09/2014

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

#### DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.468, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

*Autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Prefeito Iliê Vidal, localizado no município de Rio Brilhante, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 153/2014, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 12/08/2014, e o disposto no Processo n.º 29/025194/2014,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, no Centro de Educação Infantil Prefeito Iliê Vidal, localizado no município de Rio Brilhante, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2015.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 29/08/2014.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 09/09/2014

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

#### DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.469, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

*Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, no Instituto Educacional da Igreja Presbiteriana Independente de Dourados - IEPID, localizado no município de Dourados, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 154/2014, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 12/08/2014, e o disposto no Processo n.º 29/014367/2014,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, no Instituto Educacional da Igreja Presbiteriana Independente de Dourados - IEPID, localizado no município de Dourados, MS, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2015.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 29/08/2014.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 09/09/2014

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

#### DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.470, DE 12 DE AGOSTO DE 2014.

*Credencia a instituição de ensino, aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, no Colégio SOER, localizado no município de Três Lagoas, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 155/2014, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 12/08/2014, e o disposto no Processo n.º 29/032077/2013,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o Colégio SOER, localizado no município de Três Lagoas, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos, na etapa do ensino médio, na modalidade educação a distância, na referida instituição de ensino, pelo prazo de três anos.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 29/08/2014.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 09/09/2014

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

#### DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.471, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

*Autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal "Paulo Simões Braga", localizada no município de Brasília, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 157/2014, aprovado

na Câmara de Educação Básica – CEB, de 13/08/2014, e o disposto no Processo n.º 29/015641/2014,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal "Paulo Simões Braga", localizada no município de Brasília, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2014.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 29/08/2014.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 09/09/2014

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação/MS

#### DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 10.472, DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

*Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento da educação infantil, no Centro Educacional Infantil GISELY RIBEIRO HIPPLER, localizada no município de Brasília, MS.*

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS n.º 158/2014, aprovado na Câmara de Educação Básica – CEB, de 13/08/2014, e o disposto no Processo n.º 29/022410/2014,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o Centro Educacional Infantil GISELY RIBEIRO HIPPLER, localizado no município de Brasília, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil, na referida instituição de ensino, pelo prazo de cinco anos, a partir de 2014.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 29/08/2014.

Vera de Fátima Paula Antunes  
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO  
Em 09/09/2014

MARIA NILENE BADECA DA COSTA  
Secretária de Estado de Educação

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**Resolução N. 069/SES/MS**

**Campo Grande, 21 de julho de 2014.**

Aprova as decisões da Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária do dia 18 de julho de 2014.

#### RESOLVE:

- Art. 1º Ficam aprovadas:
- Implantação de Equipe de Saúde da Família/Equipe de Saúde Bucal nos seguintes municípios:
    - Amambai - 01 ESF/ESB modalidade I;
    - Bonito - 01 ESF/ESB modalidade I;
    - Paraíso das Águas - 01 ESF/ESB modalidade I;
    - Pedro Gomes - 01 ESF/ESB modalidade I;
    - Ponta Porã - 01 ESF/ESB;
    - Tacuru - 01 ESF.
  - Implantação de Núcleo de Apoio à Saúde da Família/NASF nos seguintes municípios:
    - Aquidauana - 01 NASF tipo 1;
    - Água Clara - 01 NASF tipo 2;
    - Sete Quedas - 01 NASF tipo 2.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**ANTONIO LASTORIA**  
Secretário de Estado de Saúde

#### Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Ato Convocatório e, subsidiariamente, da Lei 8.666/93.

Considerando que através do Processo n. 27/003959/2013, a empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. recebeu a Nota de Empenho n.º 6405/2013, no valor de R\$ 1.224,00 em 09/12/2013, com prazo de entrega imediato.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações avençadas, visto que a entrega ocorreu apenas em 02/07/2014, portanto, quase 07 (sete) meses de atraso;

Considerando ainda as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS N.º 23.847/1, OF. DAF/SES/MS N.º 2.377/14, OF. CJUR/SES/MS N.º 3.609/14, OF. DAF/SES/MS N.º 4.226/14 e OF. DAF/SES/MS N.º 8.007/14.

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa BSB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ n.º 05.777.772/02001-58, estabelecida na SAA Quadra 02 n. 555, CEP 70.632-200 - Asa Norte - Brasília/DF, a penalidade de multa moratória no valor de R\$ 122,40 (cento e vinte e dois reais e quarenta centavos), equivalentes a 0,5% (meio por cento) sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto desta aquisição até o limite de 10% (dez por cento).

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua pu-

blicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 09 de setembro de 2014.

**Antonio Lastoria**

Secretário de Estado de Saúde Interino

#### Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 017/2013, da Lei 8.666/93, bem como do Decreto Estadual nº. 12.094 de 28/04/2006.

Considerando que através do Processo n. 27/005151/2013, a empresa Criar Êxitos Comércio e Serviços Ltda. - EPP recebeu a Nota de Empenho nº. 6876/2013, no valor de R\$ 120,20 em 02/01/2014, com prazo de entrega de 20 dias úteis.

Considerando a inexecução total das obrigações contratuais, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios OF. DAF/SES/MS Nº. 5981/2014.

#### RESOLVE:

Aplicar à empresa Criar Êxitos Comércio e Serviços Ltda. - EPP, CNPJ nº 11.046.227/0001-94, estabelecida na Avenida Julio de Castilho, 2129, Vila Planalto, Campo Grande/MS, CEP. 79009-095, a penalidade de Advertência, conforme o Edital do Pregão Eletrônico 017/2013, bem como aos princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar defesa.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, MS, 03 de setembro de 2014.

**Antonio Lastoria**

Secretário de Estado de Saúde Interino

#### Despacho do Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais e, nos termos Ato Convocatório, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 11.676/2004 e Decreto Estadual nº. 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666/1993;

Considerando que a empresa Cristal Pharma Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 00063/2013 - processo 27/004374/2013, no valor de R\$ 58.015,44, em 13/01/14, com prazo de entrega de 10(dez) dias corridos;

Considerando o atraso no cumprimento das obrigações avençadas, bem como as notificações realizadas por meio do ofício OF. DAF/SES/MS Nº 1.772/14 e OF. CJUR/SES/MS Nº. 2.381/2014;

Considerando ainda a Defesa Administrativa interposta pela empresa em face da última notificação acima mencionada;

#### RESOLVE:

Deferir parcialmente a Defesa Administrativa interposta pela empresa Cristal Pharma Ltda. inscrita no CNPJ nº. 06.073.848/0001-27, estabelecida na Avenida Severino Ballesteros Rodrigues, nº. 378/390, Ressaca, Contagem/MG, CEP. 32.110-005, e aplicar a penalidade de Advertência, com base no Ato Convocatório, conjugado com os princípios administrativos da proporcionalidade e da razoabilidade.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para, querendo, apresentar contraditório;

Encaminhe-se cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 04 de setembro de 2014.

**Antonio Lastoria**

Secretário de Estado de Saúde Interino

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenhos referente aos processos abaixo relacionados:

#### AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

Proc.: 23/000160/14 Data: 04/08/14 valor: 800,00 Emp. Nº 00434

Favorecido: RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES

Proc.: 23/000007/10 Data: 04/08/14 valor: 2.501,22 Emp. Nº 00435

Favorecido: GUATOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Proc.: 23/000011/14 Data: 04/08/14 valor: 8.000,00 Emp. Nº 00436

Favorecido: ENERSUL – EMPR ENERGETICA DE MATO GROSSO DO SUL

Proc.: 23/000012/14 Data: 04/08/14 valor: 6.000,00 Emp. Nº 00437

Favorecido: AGUAS GUARIROBA S/A

Proc.: 23/000010/14 Data: 04/08/14 valor: 1.800,00 Emp. Nº 00438

Favorecido: OI S/A

Proc.: 23/000032/12 Data: 04/08/14 valor: 7.392,00 Emp. Nº 00439

Favorecido: F. ROCHA & CIA LTDA

Proc.: 23/000012/13 Data: 05/08/14 valor: 1.190,00 Emp. Nº 00440

Favorecido: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA

Proc.: 23/000011/11 Data: 06/08/14 valor: 240,00 Emp. Nº 00442

Favorecido: S. H. INFORMÁTICA LTDA

Proc.: 23/000116/13 Data: 06/08/14 valor: 1.900,00 Emp. Nº 00443

Favorecido: CONDOR TURISMO LTDA

Proc.: 23/000033/14 Data: 08/08/14 valor: 105,25 Emp. Nº 00444

Favorecido: SEGURADORA LIDER DOS CONS. DE SEGURO DPVAT S.A

Proc.: 23/000039/14 Data: 11/08/14 valor: 73,92 Emp. Nº 00445

Favorecido: RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES

Proc.: 23/000001/14 Data: 11/08/14 valor: 1.066,00 Emp. Nº 00446

Favorecido: RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES

Proc.: 23/000042/11 Data: 11/08/14 valor: 6.726,79 Emp. Nº 00447

Favorecido: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE

Proc.: 23/000011/11 Data: 11/08/14 valor: 800,00 Emp. Nº 00448

Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Proc.: 23/000011/11 Data: 11/08/14 valor: 150,00 Emp. Nº 00449

Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Proc.: 23/000011/11 Data: 11/08/14 valor: 150,00 Emp. Nº 00450

Favorecido: S. H. INFORMÁTICA LTDA

Proc.: 23/000169/14 Data: 11/08/14 valor: 31,20 Emp. Nº 00451

Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA – EPP

Proc.: 23/000116/13 Data: 12/08/14 valor: 2.630,00 Emp. Nº 00452

Favorecido: CONDOR TURISMO LTDA

Proc.: 23/000201/13 Data: 13/08/14 valor: 2.699,00 Emp. Nº 00453

Favorecido: MB COMERCIO DE MAQ. FERRAM. E SERV. EIRELE – ME

Proc.: 23/000201/13 Data: 13/08/14 valor: 660,00 Emp. Nº 00454

Favorecido: MB COMERCIO DE MAQ. FERRAM. E SERV. EIRELE – ME

Proc.: 23/000039/14 Data: 13/08/14 valor: 94,54 Emp. Nº 00455

Favorecido: RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES

Proc.: 23/000001/14 Data: 13/08/14 valor: 1.520,74 Emp. Nº 00456

Favorecido: RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES

Proc.: 23/000175/14 Data: 14/08/14 valor: 550,00 Emp. Nº 00457

Favorecido: YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP

Proc.: 23/000176/14 Data: 14/08/14 valor: 104,30 Emp. Nº 00458

Favorecido: RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES

Proc.: 23/000176/14 Data: 15/08/14 valor: 1.000,00 Emp. Nº 00459

Favorecido: RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES

Proc.: 23/000066/13 Data: 18/08/14 valor: 700,00 Emp. Nº 00460

Favorecido: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Proc.: 23/000116/13 Data: 18/08/14 valor: 1.200,00 Emp. Nº 00461

Favorecido: CONDOR TURISMO LTDA

Proc.: 23/000011/11 Data: 19/08/14 valor: 800,00 Emp. Nº 00462

Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Proc.: 23/000137/14 Data: 19/08/14 valor: 832,74 Emp. Nº 00463

Favorecido: 2 A MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME

Proc.: 23/000137/14 Data: 19/08/14 valor: 48,20 Emp. Nº 00464

Favorecido: I. A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA – EPP

Proc.: 23/000013/14 Data: 20/08/14 valor: 90,60 Emp. Nº 00465

Favorecido: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANÇA LTDA

Proc.: 23/000136/14 Data: 20/08/14 valor: 1.237,50 Emp. Nº 00466

Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA – EPP

Proc.: 23/000136/14 Data: 20/08/14 valor: 93,00 Emp. Nº 00467

Favorecido: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA – EPP

Proc.: 23/000174/14 Data: 20/08/14 valor: 94,50 Emp. Nº 00468

Favorecido: J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI – ME

Proc.: 23/000011/14 Data: 20/08/14 valor: 345,00 Emp. Nº 00469

Favorecido: S. H. INFORMÁTICA LTDA

Proc.: 23/000011/14 Data: 20/08/14 valor: 50,00 Emp. Nº 00470

Favorecido: S. H. INFORMÁTICA LTDA

Proc.: 23/000163/14 Data: 22/08/14 valor: 1.151,50 Emp. Nº 00472

Favorecido: LORIVAL ANTONIO DE PAULA

Proc.: 23/000163/14 Data: 22/08/14 valor: 1.151,50 Emp. Nº 00473

Favorecido: JOÃO MENDES SILVA JUNIOR

Proc.: 23/000114/13 Data: 22/08/14 valor: 15.076,23 Emp. Nº 00477

Favorecido: MB COMERCIO DE MAQ. FERRAM. E SERV. EIRELI – ME

Proc.: 23/000116/13 Data: 27/08/14 valor: 2.130,00 Emp. Nº 00478

Favorecido: CONDOR TURISMO – EIRELI - EPP

Proc.: 23/000051/14 Data: 27/08/14 valor: 443,50 Emp. Nº 00479

Favorecido: RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES

Proc.: 23/000104/14 Data: 28/08/14 valor: 531,00 Emp. Nº 00480

Favorecido: RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES

Proc.: 23/000074/14 Data: 28/08/14 valor: 1.062,00 Emp. Nº 00481

Favorecido: RELAÇÃO DE DIÁRIAS DAS UNIDADES

Proc.: 23/000011/11 Data: 28/08/14 valor: 800,00 Emp. Nº 00482

Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Proc.: 23/000117/13 Data: 28/08/14 valor: 7.888,98 Emp. Nº 00483

Favorecido: MB COMERCIO DE MAQ. FERRAM. E SERV. EIRELE – ME

Proc.: 23/0000117/13 Data: 28/08/14 valor: 1.895,00 Emp. Nº 00484

Favorecido: COMERCIAL T & C LTDA – EPP

Proc.: 23/000117/13 Data: 28/08/14 valor: 2.300,00 Emp. Nº 00485

Favorecido: L & A ELETRONICOS COMERCIAL LTDA

Proc.: 23/000117/13 Data: 28/08/14 valor: 3.518,04 Emp. Nº 00486  
Favorecido: J4 SERVIÇOS E NEGÓCIOS MULTIPLOS EIRELI – ME

Proc.: 23/000117/13 Data: 29/08/14 valor: 3.678,00 Emp. Nº 00487  
Favorecido: MB COMERCIO DE MAQ. FERRAM. E SERV. EIRELE – ME

Proc.: 23/000031/14 Data: 29/08/14 valor: 2.760,00 Emp. Nº 00488  
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc.: 23/000031/14 Data: 29/08/14 valor: 424.669,44 Emp. Nº 00489  
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc.: 23/000031/14 Data: 29/08/14 valor: 170,00 Emp. Nº 00490  
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc.: 23/000031/14 Data: 29/08/14 valor: 15.100,00 Emp. Nº 00491  
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc.: 23/000031/14 Data: 29/08/14 valor: 3.700,00 Emp. Nº 00492  
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc.: 23/000031/14 Data: 29/08/14 valor: 83.000,00 Emp. Nº 00493  
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

Proc.: 23/000031/14 Data: 29/08/14 valor: 48.000,00 Emp. Nº 00494  
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

Proc.: 23/000031/14 Data: 29/08/14 valor: 29.000,00 Emp. Nº 00495  
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

Proc.: 23/000032/14 Data: 29/08/14 valor: 2.000,00 Emp. Nº 00496  
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc.: 23/000032/14 Data: 29/08/14 valor: 19.000,00 Emp. Nº 00497  
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

Proc.: 23/000032/14 Data: 29/08/14 valor: 27.000,00 Emp. Nº 00498  
Favorecido: INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Proc.: 23/000031/14 Data: 29/08/14 valor: 12.100,00 Emp. Nº 00499  
Favorecido: CASSEMS – CAIXA ASSIST. DOS SERVIDORES DE MS

Proc.: 23/000032/14 Data: 29/08/14 valor: 2.100,00 Emp. Nº 00500  
Favorecido: CASSEMS – CAIXA ASSIST. DOS SERVIDORES DE MS

Proc.: 23/000032/14 Data: 29/08/14 valor: 94.000,00 Emp. Nº 00501  
Favorecido: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Autorizo a Anulação das Notas de Empenhos referente aos processos abaixo relacionados:

#### AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93

Proc.: 23/000012/13 Data: 05/08/14 valor: 1.190,00 Emp. Nº 00441  
Favorecido: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANCA LTDA

Proc.: 23/000118/14 Data: 21/08/14 valor: 455,60 Emp. Nº 00471  
Favorecido: MS/SEMACE/SF/RUBENS MELCHIOR

Proc.: 23/000076/09 Data: 22/08/14 valor: 0,20 Emp. Nº 00474  
Favorecido: ASSETUR – ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO

Proc.: 23/000076/09 Data: 22/08/14 valor: 0,11 Emp. Nº 00475  
Favorecido: ASSETUR – ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO

Proc.: 23/000076/09 Data: 22/08/14 valor: 1,10 Emp. Nº 00476  
Favorecido: ASSETUR – ASSOC. DAS EMP. DE TRANSP. COLETIVO

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

#### EXTRATO DO CONVÊNIO Nº CADASTRAL 23393/2014

PROCESSO Nº 31/001.066/2014

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ/MF nº 03.015.475/0001-40 e o Instituto Mirim de Campo Grande/MS, CNPJ Nº 15.528.821/0001-72.

**OBJETO:** O objeto do presente Convênio é a disposição da Conveniente para a contratação de adolescentes qualificados e assistidos doravante denominados "Miririns" que totalizarão um número de até 62 (sessenta e dois) miririns, para prestação de serviços em diversas atividades e setores.

**VALOR:** A concedente contribuirá mensalmente com a importância equivalente a R\$ 1.395,11 (Hum mil, trezentos e noventa e cinco reais e onze centavos), para cada mirim, perfazendo o valor total mensal de R\$ 86.496,82 (oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do Convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, com início em 02 de setembro de 2014 e término em 01 de setembro de 2016.

**DATA ASSINAT:** 02 de setembro de 2014.

**ASSINAM:** WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI – CPF Nº 179.756.207-00  
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS  
MOZANIA FERREIRA CAMPOS RAQUITA – CPF Nº 502.089.771-04  
Presidente do Instituto Mirim de Campo Grande/MS

#### Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 030/2010/SEJUSP Nº Cadastral 2082

**Processo:** 31/201.357/2010

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e ELI RODRIGUES

**Objeto:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 20 de agosto de 2014 e término em 19 de agosto de 2015, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, por igual período de não for denunciado por qualquer partes, por escrito e em antecedência de 30 (trinta) dias do seu término. O valor do aluguel mensal será de R\$ 2.990,00 (Dois mil novecentos e noventa reais). Os reajustamentos dos aluguéis serão efetivadas a cada 12(doze) meses, em comum acordo, resguardando-se o valor previsto por Laudo de Avaliação do Estado, prevista no inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 12.314, de 17 de maio de 2007.

**Ordenador de Despesas:** Luiz Serafim Dias  
**Amparo Legal:** inciso II, do artigo 2º, do Decreto nº 12.314, de 17 de

maio de 2007.

**Valor:** R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais)

**Do Prazo:** 20/08/2014 à 19/08/2015

**Data de Assinatura:** 19/08/2014

**Assinam:** WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e ELI RORIGUES

#### Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 046/2012/SEJUSP

**Nº Cadastral 2125**

**Processo:** 31/000.449/2012

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

**Objeto:** 11.1. Fica aditado ao Contrato originário, a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 17 de agosto de 2014 e término em 16 de agosto de 2015.

**Ordenador de Despesas:** Luiz Serafim Dias

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

**Do Prazo:** 17/08/2014 à 16/08/2015

**Data de Assinatura:** 15/08/2014

**Assinam:** WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI e ÉRICA SAIÃO CAPUTO

#### PORTARIA Nº. 99/14/IIGP/CGP/SEJUSP/MS

#### Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 1581/12.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **1.484.691 SEJUSP/MS** em nome de **MARIO MORRIS SOARES;**

Art. 2º Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de setembro de 2014.

#### RUBENS CYLES PEREIRA

Perito Papiloscopista

Diretor do IIGP/MS

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

#### DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS/PGE

Autorizo a Despesa e a Emissão das respectivas Notas de Empenho da Procuradoria-Geral do Estado, referente ao mês de Agosto/2014, como segue:

AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 C/C LEI Nº 10.520/02					
PREGÃO					
PROCESSO	15/003249/2010	FAVORECIDO:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.		
NE	467	DATA:	04/08/2014	NAT.DESPESA:	339030
ESPECIF.	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL				
VALOR:	R\$ 500,00				
PROCESSO	15/002029/2009	FAVORECIDO:	GUATÓS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.		
NE	468	DATA:	04/08/2014	NAT.DESPESA:	339037
ESPECIF.	DESP. CONTRATO SERV. LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E AFINS				
VALOR:	R\$ 7.504,66				
PROCESSO	15/000044/2012	FAVORECIDO:	PRINT & COPY EQUIP. E SERVIÇOS LTDA. – EPP		
NE	469	DATA:	04/08/2014	NAT.DESPESA:	339039
ESPECIF.	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA				
VALOR:	R\$ 47.000,42				
PROCESSO	15/003249/2010	FAVORECIDO:	S.H.INFORMÁTICA LTDA.		
NE	471	DATA:	04/08/2014	NAT.DESPESA:	339039
ESPECIF.	DESPESAS MANUTENÇÃO CARTÕES ABASTEC. FROTA PGE				
VALOR:	R\$ 60,00				
PROCESSO	15/000576/2014	FAVORECIDO:	ELETROTÉCNICA PANTANAL LTDA.		
NE	478	DATA:	08/08/2014	NAT.DESPESA:	339039
ESPECIF.	CONSERVO 01 MOTO BOMBA C/MOTOR INDUÇÃO DE 15 CV, DO CHILLER (REFRIGERAÇÃO DO PRÉDIO PGE)				
VALOR:	R\$ 2.150,00				
PROCESSO	15/003249/2010	FAVORECIDO:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.		
NE	480	DATA:	12/08/2014	NAT.DESPESA:	339030
ESPECIF.	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL				
VALOR:	R\$ 500,00				
PROCESSO	15/000307/2013	FAVORECIDO:	S.H.INFORMÁTICA LTDA.		
NE	481	DATA:	12/08/2014	NAT.DESPESA:	339030
ESPECIF.	FORNECIMENTO DE PEÇAS P/ VEÍCULO FROTA PGE (FIAT UNO – PLACA HTO 2329) – ORÇAMENTO 525760				
VALOR:	R\$ 112,00				
PROCESSO	15/000307/2013	FAVORECIDO:	S.H.INFORMÁTICA LTDA.		
NE	482	DATA:	12/08/2014	NAT.DESPESA:	339039
ESPECIF.	FORNECIMENTO MÃO-DE-OBRA P/MANUTENÇÃO VEÍCULO FROTA PGE (FIAT UNO – PLACA HTO 2329) – ORÇAMENTO 525760				
VALOR:	R\$ 150,00				
PROCESSO	15/003249/2010	FAVORECIDO:	TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.		
NE	483	DATA:	13/08/2014	NAT.DESPESA:	339030
ESPECIF.	DESPESA C/ÓLEO LUBRIFICANTE P/ VEÍCULO FORTA PGE				
VALOR:	R\$ 100,00				
AMPARO LEGAL: ART. 15, DA LEI Nº 8.666/93					
REGISTRO DE PREÇO					
PROCESSO	15/001120/2014	FAVORECIDO:	L&L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA. EPP		
NE	474	DATA:	06/08/2014	NAT.DESPESA:	339030
ESPECIF.	AQUISIÇÃO DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO, PÓ FINO, EMBALADO À VÁCUO, BEM. C/ 500 G				
QUANT.:	96	VALOR:	R\$ 748,80		
AMPARO LEGAL: ART. 24, XXII, LEI Nº 8.666/93					
DISPENSA LICITAÇÃO					
PROCESSO	15/000024/2014	FAVORECIDO:	ENERSUL – EMPRESA ENERGIA ELÉTRICA MS		
NE	470	DATA:	04/08/2014	NAT.DESPESA:	339039
ESPECIF.	FORNECIMENTO ENERGIA ELÉTRICA				
VALOR:	R\$ 7.000,00				
AMPARO LEGAL: ART. 25, LEI Nº 8.666/93					
INEXIGIBILIDADE					
PROCESSO	15/002544/2013	FAVORECIDO:	OI S/A		
NE	472	DATA:	04/08/2014	NAT.DESPESA:	339039

<b>ESPECIFIC.</b>	DESP. SERVIÇOS INTERNET B.LARGA E IP DEDICADO – SETOR 21		
<b>VALOR:</b>	R\$ 4.500,00		
<b>PROCESSO</b>	15/001747/2009	<b>FAVORECIDO:</b>	SOFTPLAN – PLANEJAMENTO E SISTEMAS LTDA.
<b>NE</b>	473	<b>DATA:</b>	04/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 339039
<b>ESPECIFIC.</b>	SERVIÇO MENSAL SISTEMA SAJ/PGE NET – CONTRATO Nº 006/2009		
<b>VALOR:</b>	R\$ 71.104,00		
<b>PROCESSO</b>	15/001563/2014	<b>FAVORECIDO:</b>	ASSETUR – ASSOC. DAS EMP. TRANSP. COLETIVO
<b>NE</b>	488	<b>DATA:</b>	29/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 339039
<b>ESPECIFIC.</b>	FORNECIMENTO DE 111 VALES-TRANSPORTE, CONF. REL. AGOSTO/14		
<b>VALOR:</b>	R\$ 299,70		
<b>PROCESSO</b>	15/001563/2014	<b>FAVORECIDO:</b>	ASSETUR – ASSOC. EMPRESAS DE TRANSP. COLETIVO
<b>NE</b>	489	<b>DATA:</b>	29/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 339039
<b>ESPECIFIC.</b>	RASTREAMENTO DE CARTÕES DE VALE TRANSPORTE		
<b>VALOR:</b>	R\$ 17,98		
<b>PROCESSO</b>	15/001563/2014	<b>FAVORECIDO:</b>	ASSETUR – ASSOC. DAS EMP. TRANSP. COLETIVO
<b>NE</b>	509	<b>DATA:</b>	29/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 339039
<b>ESPECIFIC.</b>	FORNECIMENTO DE 197 VALES-TRANSPORTE CONF. RELATÓRIO AGOSTO/14		
<b>VALOR:</b>	R\$ 531,90		
<b>PROCESSO</b>	15/001563/2014	<b>FAVORECIDO:</b>	ASSETUR – ASSOC. DAS EMP. TRANSP. COLETIVO
<b>NE</b>	508	<b>DATA:</b>	29/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 339039
<b>ESPECIFIC.</b>	RASTREAMENTO CARTÃO VALE-TRANSPORTE, CONF. RELATÓRIO AGOSTO/14		
<b>VALOR:</b>	R\$ 31,91		
<b>AMPARO LEGAL: ART. 116, LEI Nº 8.666/93 E DECRETO ESTADUAL 11.261/03 CONVÊNIO</b>			
<b>PROCESSO</b>	15/000257/2013	<b>FAVORECIDO:</b>	INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE
<b>NE</b>	465	<b>DATA:</b>	04/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 335043
<b>ESPECIFIC.</b>	INCLUSÃO DE ADOLESCENTE NO MERCADO DE TRABALHO		
<b>VALOR:</b>	R\$ 15.000,00		
<b>PROCESSO</b>	15/002847/2011	<b>FAVORECIDO:</b>	SELETA SOC. CARITATIVA E HUMANITÁRIA
<b>NE</b>	466	<b>DATA:</b>	04/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 335043
<b>ESPECIFIC.</b>	INCLUSÃO DE ADOLESCENTE NO MERCADO DE TRABALHO		
<b>VALOR:</b>	R\$ 8.500,00		
<b>PROCESSO</b>	15/000070/2011	<b>FAVORECIDO:</b>	ESTAGIÁRIOS
<b>NE</b>	479	<b>DATA:</b>	08/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 339036
<b>ESPECIF.</b>	CONVÊNIO/TJ- MS – ESTAGIÁRIOS DA VARA DE EXECUÇÃO FISCAL ESTADUAL		
<b>VALOR:</b>	R\$ 4.000,00		
<b>AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102/90</b>			
<b>PROCESSO</b>	15/000097/2014	<b>FAVORECIDO:</b>	RELAÇÃO DE DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO
<b>NE</b>	477	<b>DATA:</b>	06/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 339014
<b>ESPECIFIC.</b>	VERBA PARA COBRIR DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO		
<b>VALOR:</b>	R\$ 500,00		
<b>PROCESSO</b>	15/000097/2014	<b>FAVORECIDO:</b>	RELAÇÃO DE DIÁRIAS DA UNIDADES
<b>NE</b>	487	<b>DATA:</b>	28/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 339014
<b>ESPECIFIC.</b>	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE DIÁRIAS DENTRO DO ESTADO – REFORÇO		
<b>VALOR:</b>	R\$ 500,00		
<b>PROCESSO</b>	15/000022/2014	<b>FAVORECIDO:</b>	INDENIZAÇÃO PARA TERCEIROS CONF. RELAÇÃO
<b>NE</b>	490	<b>DATA:</b>	29/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 339093
<b>ESPECIFIC.</b>	INDENIZAÇÃO TRANSPORTE AOS PROC. ESTADO – REFORÇO		
<b>VALOR:</b>	R\$ 6.500,00		
<b>AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 3.350/05</b>			
<b>PROCESSO</b>	15/000086/2014	<b>FAVORECIDO:</b>	AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MS – AGEPREV
<b>NE</b>	507	<b>DATA:</b>	29/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 319113
<b>ESPECIF.</b>	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – FL. ESTATUTÁRIO AGOSTO/14		
<b>VALOR:</b>	R\$ 490.000,00		
<b>AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.050/1960 E CONSTITUIÇÃO FEDERAL</b>			
<b>PROCESSO</b>	27/002743/2014	<b>FAVORECIDO:</b>	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
<b>NE</b>	476	<b>DATA:</b>	06/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 339039
<b>ESPECIF.</b>	DEPÓSITO HONORÁRIOS PERICIAIS ARBITRADO NOS AUTOS N. 0035569-06.2010.8.12.0001, MOVIDO POR MARCOS ESTEVAO DO S. MOURA EM FACE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E MUNIC. DE C.GDE., CONF. DECISÃO JUDICIAL		
<b>VALOR :</b>	R\$ 1.500,00		
<b>AMPARO LEGAL: ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI Nº 8.212/91 PRECATÓRIOS E REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR – RPV</b>			
<b>PROCESSO</b>	15/001147/2011	<b>FAVORECIDO:</b>	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
<b>NE</b>	485	<b>DATA:</b>	21/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 339091
<b>ESPECIF.</b>	PRECATÓRIO EC 062/2009 REF. AGOSTO/14		
<b>VALOR :</b>	R\$ 9.493.468,85		
<b>PROCESSO</b>	15/000411/2014	<b>FAVORECIDO:</b>	TRIBUNAL DE JUSTIÇA
<b>NE</b>	486	<b>DATA:</b>	21/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 339091
<b>ESPECIF.</b>	REL. PAGTO. RPV REF. FFEV, MAR, ABR E PARTE 1 DE MAIO/2014		
<b>VALOR :</b>	R\$ 249.212,13		
<b>AMPARO LEGAL: ART. 192, LEI ESTADUAL Nº 1.102/90</b>			
<b>PROCESSO</b>	15/000085/2014	<b>FAVORECIDO:</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
<b>NE</b>	499	<b>DATA:</b>	29/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 319011
<b>ESPECIF.</b>	FOLHA DE PESSOAL ESTATUTÁRIO/PGE		
<b>VALOR:</b>	R\$ 2.611.300,00		
<b>PROCESSO</b>	15/000085/2014	<b>FAVORECIDO:</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
<b>NE</b>	500	<b>DATA:</b>	29/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 319011
<b>ESPECIF.</b>	FOLHA DE PESSOAL ESTATUTÁRIO/PGE		
<b>VALOR:</b>	R\$ 49.600,00		
<b>PROCESSO</b>	15/000085/2014	<b>FAVORECIDO:</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
<b>NE</b>	501	<b>DATA:</b>	29/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 319011
<b>ESPECIF.</b>	FOLHA DE PESSOAL ESTATUTÁRIO/PGE		
<b>VALOR:</b>	R\$ 30.000,00		
<b>PROCESSO</b>	15/000085/2014	<b>FAVORECIDO:</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
<b>NE</b>	505	<b>DATA:</b>	29/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 339046
<b>ESPECIF.</b>	FOLHA DE PESSOAL ESTATUTÁRIO/PGE		
<b>VALOR:</b>	R\$ 90.000,00		
<b>PROCESSO</b>	15/000085/2014	<b>FAVORECIDO:</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
<b>NE</b>	504	<b>DATA:</b>	29/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 319092
<b>ESPECIF.</b>	FOLHA DE PESSOAL ESTATUTÁRIO/PGE		
<b>VALOR:</b>	R\$ 2.700,00		
<b>PROCESSO</b>	15/000085/2014	<b>FAVORECIDO:</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
<b>NE</b>	503	<b>DATA:</b>	29/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 319094
<b>ESPECIF.</b>	FOLHA DE PESSOAL ESTATUTÁRIO/PGE		
<b>VALOR:</b>	R\$ 29.000,00		
<b>PROCESSO</b>	15/00391/2014	<b>FAVORECIDO:</b>	UNISAÚDE – MS
<b>NE</b>	506	<b>DATA:</b>	29/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 319013
<b>ESPECIF.</b>	ASSISTÊNCIA SAÚDE PATRONAL		
<b>VALOR:</b>	R\$ 23.500,00		
<b>PROCESSO</b>	15/000085/2014	<b>FAVORECIDO:</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
<b>NE</b>	502	<b>DATA:</b>	29/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 319016
<b>ESPECIF.</b>	FOLHA DE PESSOAL ESTATUTÁRIO/PGE		
<b>VALOR:</b>	R\$ 133.000,00		
<b>PROCESSO</b>	15/000125/2014	<b>FAVORECIDO:</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
<b>NE</b>	491	<b>DATA:</b>	29/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 319011
<b>ESPECIF.</b>	FL. PESSOAL COMIS. / PGE		
<b>VALOR:</b>	R\$ 84.330,00		

<b>PROCESSO</b>	15/000125/2014	<b>FAVORECIDO:</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA
<b>NE</b>	492	<b>DATA:</b>	29/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 319011
<b>ESPECIF.</b>	FL. PESSOAL COMIS. / PGE		
<b>VALOR:</b>	R\$ 3.700,00		
<b>PROCESSO</b>	15/000125/2014	<b>FAVORECIDO:</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
<b>NE</b>	493	<b>DATA:</b>	29/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 319011
<b>ESPECIF.</b>	FOLHA PESSOAL COMIS./PGE		
<b>VALOR:</b>	R\$ 19.000,00		
<b>PROCESSO</b>	15/000125/2014	<b>FAVORECIDO:</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
<b>NE</b>	494	<b>DATA:</b>	29/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 319094
<b>ESPECIF.</b>	FOLHA DE PESSOAL COMS. /PGE		
<b>VALOR:</b>	R\$ 200,00		
<b>PROCESSO</b>	15/000125/2014	<b>FAVORECIDO:</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
<b>NE</b>	495	<b>DATA:</b>	29/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 319094
<b>ESPECIF.</b>	FOLHA DE PESSOAL COMIS. /PGE		
<b>VALOR:</b>	R\$ 100,00		
<b>PROCESSO</b>	15/000363/2014	<b>FAVORECIDO:</b>	FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO
<b>NE</b>	496	<b>DATA:</b>	29/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 319013
<b>ESPECIF.</b>	FGTS		
<b>VALOR:</b>	R\$ 84,00		
<b>PROCESSO</b>	15/000089/2014	<b>FAVORECIDO:</b>	INSS – INSTITUTO NACIONAL DE SEG. SOCIAL
<b>NE</b>	497	<b>DATA:</b>	29/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 319013
<b>ESPECIF.</b>	INSS		
<b>VALOR:</b>	R\$ 20.400,00		
<b>PROCESSO</b>	15/000088/2014	<b>FAVORECIDO:</b>	CAIXA DE ASSISTÊNCIA SERVIDORES MS – CASSEMS
<b>NE</b>	498	<b>DATA:</b>	29/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 319013
<b>ESPECIF.</b>	CASSEMS		
<b>VALOR:</b>	R\$ 7.600,00		
<b>PROCESSO</b>	15/000088/2014	<b>FAVORECIDO:</b>	CAIXA DE ASSISTÊNCIA SERVIDORES MS – CASSEMS
<b>NE</b>	510	<b>DATA:</b>	29/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 319013
<b>ESPECIF.:</b>	CASSEMS PATRONAL		
<b>VALOR:</b>	R\$ 2.600,00		
<b>AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL 12.696/2008 SUPRIMENTO DE FUNDOS</b>			
<b>PROCESSO</b>	15/002099/2014	<b>FAVORECIDO:</b>	ULISSES SCHWARZ VIANA
<b>NE</b>	484	<b>DATA:</b>	20/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 339039
<b>ESPECIFIC.</b>	SUPR.FUNDOS CONCEDIDO PARA DESPESAS DA PRB		
<b>VALOR:</b>	R\$ 500,00		

Autorizo a Despesa e a Emissão das respectivas Notas de Empenho do **Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado - FUNDE**, referente ao mês de Julho/2014, como segue:

<b>AMPARO LEGAL: ART. 15, LEI Nº 8.666/93 C/C LEI Nº 10.520/02 E DECRETO ESTADUAL Nº 10.163/00 PREGÃO ELETRÔNICO</b>			
<b>PROCESSO</b>	15/001661/2013	<b>FAVORECIDO:</b>	CONDOR TURISMO LTDA.
<b>NE</b>	036	<b>DATA:</b>	05/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 339033
<b>ESPECIFIC.</b>	PASSAGEM AÉREA NAC./OF.281/2014 – ANA PAULA R. COSTA		
<b>VALOR:</b>	R\$ 1.500,00		
<b>PROCESSO</b>	15/001661/2013	<b>FAVORECIDO:</b>	CONDOR TURISMO LTDA.
<b>NE</b>	039	<b>DATA:</b>	07/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 339033
<b>ESPECIFIC.</b>	PASSAGEM AÉREA NAC./OF.289/2014 – SENISE F. CHACHA		
<b>VALOR:</b>	R\$ 3.500,00		
<b>PROCESSO</b>	15/001661/2013	<b>FAVORECIDO:</b>	CONDOR TURISMO LTDA.
<b>NE</b>	042	<b>DATA:</b>	15/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 339033
<b>ESPECIFIC.</b>	PASSAGEM AÉREA NAC./OF.292/2014 – RAFAEL C. FRANCISCO/ANA PAULA R. COSTA		
<b>VALOR:</b>	R\$ 4.000,00		
<b>PROCESSO</b>	15/001661/2013	<b>FAVORECIDO:</b>	CONDOR TURISMO LTDA.
<b>NE</b>	043	<b>DATA:</b>	15/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 339033
<b>ESPECIFIC.</b>	PASSAGEM AÉREA NAC./OF.292/2014 – SARAH F.M.A. E SILVA		
<b>VALOR:</b>	R\$ 2.000,00		
<b>PROCESSO</b>	15/001661/2013	<b>FAVORECIDO:</b>	CONDOR TURISMO LTDA.
<b>NE</b>	044	<b>DATA:</b>	18/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 339033
<b>ESPECIFIC.</b>	PASSAGEM AÉREA NAC./OF.292/2014 – THAIS GASPAR		
<b>VALOR:</b>	R\$ 2.000,00		
<b>PROCESSO</b>	15/001661/2013	<b>FAVORECIDO:</b>	CONDOR TURISMO LTDA.
<b>NE</b>	046	<b>DATA:</b>	21/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 339033
<b>ESPECIFIC.</b>	PASSAGEM AÉREA NAC./OF.297/2014 – VIRGINIA HELENA LEITE		
<b>VALOR:</b>	R\$ 2.500,00		
<b>AMPARO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 1.102/90</b>			
<b>PROCESSO</b>	15/000082/2014	<b>FAVORECIDO:</b>	RELAÇÃO DE DIÁRIAS FORA DO ESTADO
<b>NE</b>	037	<b>DATA:</b>	05/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 339014
<b>ESPECIFIC.</b>	DIÁRIAS FORA DO ESTADO – OF. COPGE Nº 281/2014 – ANA PAULA R. COSTA		
<b>VALOR:</b>	R\$ 182,78		
<b>PROCESSO</b>	15/000082/2014	<b>FAVORECIDO:</b>	RELAÇÃO DE DIÁRIAS FORA DO ESTADO
<b>NE</b>	040	<b>DATA:</b>	07/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 339014
<b>ESPECIFIC.</b>	DIÁRIAS FORA DO ESTADO – OF. COPGE Nº 289/2014 – SENISE F. CHACHA		
<b>VALOR:</b>	R\$ 1.313,20		
<b>PROCESSO</b>	15/000082/2014	<b>FAVORECIDO:</b>	RELAÇÃO DE DIÁRIAS FORA DO ESTADO
<b>NE</b>	045	<b>DATA:</b>	20/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 339014
<b>ESPECIFIC.</b>	DIÁRIAS FORA DO ESTADO – OF. COPGE Nº 292/2014 – ANA PAULA R.COSTA, RAFAEL C.FRANCISCO, THAIS GASPAR		
<b>VALOR:</b>	R\$ 2.971,29		
<b>PROCESSO</b>	15/000082/2014	<b>FAVORECIDO:</b>	RELAÇÃO DE DIÁRIAS FORA DO ESTADO
<b>NE</b>	047	<b>DATA:</b>	21/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 339014
<b>ESPECIFIC.</b>	DIÁRIAS FORA DO ESTADO – OF. COPGE Nº 297/2014 – VIRGINIA HELENA LEITE		
<b>VALOR:</b>	R\$ 183,55		
<b>AMPARO LEGAL: ART. 25, II, DA LEI 8.666/1993 – INEXIGIBILIDADE</b>			
<b>PROCESSO</b>	15/001938/2014	<b>FAVORECIDO:</b>	SIST.EDUC.ESPORT.TREIN.E APERFLTDA. - SEETA
<b>NE</b>	038	<b>DATA:</b>	05/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 339039
<b>ESPECIF.</b>	INSCRIÇÃO DE 8 PROC. ESTADO NO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO À DISTÂNCIA (REG.PRÓPRIO PREV.SOCIAL) REALIZADO PELA SEETA – FRANQUEADO PELA FAC. DIR. DAMÁSIO DE JESUS UNID. C.GDE.-MS		
<b>VALOR UNIT. :</b>	R\$ 4.428,00		<b>VALOR TOTAL:</b> R\$35.424,00
<b>PROCESSO</b>	15/002061/2014	<b>FAVORECIDO:</b>	INSTITUTO SOCIAL IRIS
<b>NE</b>	041	<b>DATA:</b>	08/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 339039
<b>ESPECIF.</b>	INSCRIÇÃO DE 2 SERVIDORES DA PGE NO I SEMINÁRIO REG. DE INF. DE CUSTO E QUALID. DO GASTO		
<b>VALOR UNIT. :</b>	R\$ 100,00		<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 200,00
<b>AMPARO LEGAL: ART. 24, V, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 8.666/1993 – DISPENSA DE LICITAÇÃO</b>			
<b>PROCESSO</b>	15/001555/2014	<b>FAVORECIDO:</b>	NAVICAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
<b>NE</b>	048	<b>DATA:</b>	27/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 449052
<b>ESPECIF.</b>	AQUISIÇÃO VEÍCULO UTILIT. TIPO MINIVAN, ZERO KM, FABRICAÇÃO NACIONAL (DEMAIS DADOS NO PROCESSO)		
<b>VALOR:</b>	R\$ 59.460,00		
<b>AMPARO LEGAL: ART. 147, LEI COMPLEMENTAR Nº 095/2001</b>			
<b>PROCESSO</b>	15/000084/2014	<b>FAVORECIDO:</b>	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
<b>NE</b>	049	<b>DATA:</b>	29/08/2014 <b>NAT.DESPESA:</b> 319016
<b>ESPECIF.</b>	FOLHA COTA FUNDE DOS PROCURADORES DO ESTADO		
<b>VALOR:</b>	R\$176.790,48		

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 11/2012/AGEHAB Nº Cadastral 3**

**Processo:** 45/100.088/2012  
**Partes:** AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e ELEONETH-HABITAÇÃO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIL LTDA  
**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, conforme justificativa, parecer jurídico e autorização do Diretor-Presidente, exarada no processo supra-citado.  
**Ordenador de Despesas:** José Maria de Oliveira Neto  
**Amparo Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.  
**Do Prazo:** 26/06/2014 à 25/06/2015  
**Data de Assinatura:** 23/06/2014  
**Assinam:** JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA NETO e ÍTALO OLIVEIRA TORRES

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 007/2014 – SGI COVEN N. 23.540, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E A UNIÃO DA CÂMARA DOS VEREADORES DE MATO GROSSO DO SUL - UCVM, CNPJ/MF 01.941.195/0001-37.**

**PROCESSO N.** 09/000.141/2014  
**OBJETO:** Alteração da conta bancária para depósito dos recursos referentes ao Convênio.  
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto n. 11.261 de 16/06/03, e na justificativa anexada ao Processo Administrativo n. 09/000.141/2014.  
**DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2014.  
**ASSINAM –**

MARIA WILMA CASANOVA ROSA Diretora Presidente da AGESUL  
 CPF n. 140.730.641-34  
 JEOVANI VIEIRA DOS SANTOS Presidente da União da Câmara dos Vereadores de Mato Grosso do Sul - UCVM  
 CPF n. 357.113.291-20

**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 100/2013/AGESUL Nº Cadastral 1445**

**Processo:** 19/100.038/2013  
**Partes:** AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.  
**Objeto:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supra-citado, por mais 90 (noventa) dias, fica alterada a responsabilidade técnica pela execução da obra objeto do Contrato OV 100/2013, bem como fica incluída a Fonte de Recursos 0240 (Recursos Diretamente Arrecadados), juntamente com a Fonte de Recursos 0241 (Fundersul), já prevista originalmente no Contrato.  
**Ordenador de Despesas:** Maria Wilma Casanova Rosa  
**Amparo Legal:** artigo 57, § 1º, inciso I e art. 65, II, alínea "c" da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.  
**Do Prazo:** 09/09/2014 à 07/12/2014  
**Data de Assinatura:** 05/09/2014  
**Assinam:** MARIA WILMA CASANOVA ROSA e ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO GARCIA

**RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 8.705, DE 01 DE JULHO DE 2014, PÁG. 13.****Extrato do Contrato Nº 0079/2014/AGESUL Nº Cadastral 3616**

**Processo:** 19/100.560/2014  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, com intervenção da AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

**ONDE SE LÊ:**

**Ordenador de Despesas:** Luiz Serafim Dias  
**LEIA-SE:**  
**Ordenador de Despesas:** Maria Wilma Casanova Rosa

**EDITAL**

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Licença de Operação para atividade de drenagem de águas pluviais microdrenagem e pavimentação asfáltica, localizado no Bairro Nhecolândia, município de Rio Verde de Mato Grosso/MS. Maria Wilma Casanova Rosa-Diretora Presidente - AGESUL

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL****Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 013/2013/AGRAER Nº Cadastral 1491**

**Processo:** 21/500.177/2013  
**Partes:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e SANTOS GARCIA CONSTRUTORA LTDA  
**Objeto:** Alteração do valor do Contrato n. 013/2013, subtraído o montante de R\$ 105,58 (cento e cinco reais e cinquenta e oito centavos), passando o total ajustado de R\$ 16.513,62 (dezesseis mil quinhentos e treze reais e sessenta e dois centavos) para R\$ 16.408,04 (dezesseis mil quatrocentos e oito reais e quatro centavos).  
**Ordenador de Despesas:** José Antonio Roldão  
**Amparo Legal:** artigo 65, inciso I, alínea "b" e seu § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98, e alterações posteriores, Acórdão n. 2622/2013 – TCU e Lei n. 12.844, de 19/07/2013.  
**Data de Assinatura:** 20/08/2014  
**Assinam:** JOSÉ ANTONIO ROLDÃO e PAULO DOS SANTOS JACINTO SWERTS

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 025/2011/AGRAER Nº Cadastral 120**

**Processo:** 21/500.853/2011  
**Partes:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL e GERSON TERRA  
**Objeto:** Prorrogar a vigência prevista na Cláusula Segunda do Contrato n. 025/2011, iniciando-se em 05/09/2014 até 04/09/2015, podendo ser prorrogado. Alterar a Cláusula Terceira do Contrato n. 025/2011, passando a vigorar com a seguinte redação: "O valor mensal do aluguel é de R\$ 700,00 (setecentos reais), pagáveis até o 5º dia do mês subsequente ao vencido, devendo o valor ser depositado no Banco do Brasil S/A, Agência 4992-1, conta corrente n. 5.229-9, em nome de Gerson Terra".  
**Ordenador de Despesas:** José Antonio Roldão  
**Amparo Legal:** Lei 2.152/00, bem como na Lei 2.598/02 e Resolução SEFAZ n. 2093/2007, sujeitando-se ainda à Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações  
**Do Prazo:** 05/09/2014 à 04/09/2015  
**Data de Assinatura:** 27/08/2014  
**Assinam:** JOSÉ ANTONIO ROLDÃO e GERSON TERRA

**COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL**

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2014**

**CONTRATADO:** CLAUDIA AUDE LEITE - ME.  
**OBJETO:** Prestação de Serviços na Organização e Promoção de Leilão de Bens Patrimoniais Móveis Inservíveis.  
**VALOR:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) + 2% sobre o valor global dos bens arrematados.  
**DATA DA ASSINATURA:** 05/09/2014  
**ASSINAM:** Evandro Eurico Faustino Dias e Eduardo Cabral Passos – MSGÁS  
 Claudia Aude Leite - CLAUDIA AUDE LEITE – ME

**PORTARIA Nº 072, 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

O Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no Item 10.2, alínea "e" do Regimento Interno e, Considerando o Ofício nº 513/2014- GM-MME; RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o empregado: Leonardo Nunes da Cunha Filho, Advogado, Matrícula nº 900202 para exercer o cargo em comissão de Gerente Jurídico. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos a contar do dia 01/09/2014, e possui validade de 01(um) ano. Evandro Eurico Faustino Dias-Diretor Presidente em Exercício – MSGÁS

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 0417, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.**

"Aplica a pena que menciona e dá outras providências."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n. 31/704543/2013 (06/2014-CT), deste Departamento e com fulcro no artigo 28 da Portaria DETRAN-MS "N" N.º 97 de 14 de maio de 2009 e Resolução – CONTRAN 267/08.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aplicar a pena de suspensão do credenciamento, pelo período de 05 (cinco) dias, ao responsável técnico PEDRO LUIZ GOMES – CRM/MS 1566, para realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos a obtenção, renovação, inclusão e ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, no município de Terenos/MS n. 47/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande (MS), 09 de setembro de 2014

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
 Diretor-Presidente

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.076, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.**

O Diretor-Presidente do DETRAN/MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, em especial os artigos 256, 261 e 263, todos do Código de Trânsito Brasileiro, e o § 4º do artigo 10, da Resolução 182/2005 do CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

CONDUTOR:	DIONE ROBERTO DE LIMA MARINHO	NÚMERO PROCESSO:	007734/2012
CNH:	0701480176	Registro/PGU:	04466215709
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	A450295261	Órgão Autuador:	272450
Placa:	HTF3880	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	22/11/2010 22:50 AV. BRASIL,5119 - VOTUPORANGA		
Tipificação:	7030- COND MOTOC MOTON E CICLOM SEM USAR CAPACET		

CONDUTOR:	GABRIEL ALVES DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	002173/2014
CNH:	0622256526	Registro/PGU:	05259567277
Tipo do Processo:	CASSACAO DA PERMISSAO COM CANC. DA C.N.H.		
Nº auto:	MS01105636	Órgão Autuador:	290630
Placa:	NRL8373	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	02/04/2012 10:30 RUA EDU ROCHA C/ AV. VENCESLAU DE BARROS - CORUMBA		
Tipificação:	6050-2 Avançar o sinal de parada obrigatória		

CONDUTOR:	RAFAEL BATISTA DE ALMEIDA	NÚMERO PROCESSO:	002601/2014
CNH:	0689535927	Registro/PGU:	04485218390
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEÍCULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	MS1474562	Órgão Autuador:	112100

Placa:	CTZ6376	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/12/2013 22:40 AV. GENARIO DA COSTA MATOS 1300 - DEODAPOLIS		
Tipificação:	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perig/ar		

CONDUTOR:	RAFAEL BATISTA DE ALMEIDA	NÚMERO PROCESSO:	002602/2014
CNH:	0689535927	Registro/PGU:	04485218390
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	MS1474563	Órgão Atuador:	112100
Placa:	CTZ6376	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/12/2013 22:40 AV. GENARIO DA COSTA MATOS 1300 - DEODAPOLIS		
Tipificação:	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perig/ar		

CONDUTOR:	ANA LUIZA ACOSTA	NÚMERO PROCESSO:	004432/2014
CNH:	0808054730	Registro/PGU:	04051109670
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	MS1489588	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HTB1795	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	18/03/2014 18:20 R. CUIABA 800 VILA PLANALTO - CAARAPO		
Tipificação:	5282- DEIX O COND ENVOL EM ACIDEN C/VITIMA DE PRE		

CONDUTOR:	EDER INACIO RODRIGUES	NÚMERO PROCESSO:	004438/2014
CNH:	0524579615	Registro/PGU:	05116019939
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	LE0261338	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSP7475	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	19/03/2014 11:52 AV.JULIO DE CASTILHO,798 SENTIDO B-C - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	GERALDO JOSE DE OLIVEIRA	NÚMERO PROCESSO:	004439/2014
CNH:	0625725385	Registro/PGU:	00067269167
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00247078LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	NRJ1385	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	02/06/2013 05:29 3010-AV. DA INTEGRAÇÃO, 1019 - ANASTACIO		
Tipificação:	7471- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		

CONDUTOR:	GUSTAVO MARTINEZ DA CONCEICAO	NÚMERO PROCESSO:	004443/2014
CNH:	0861356569	Registro/PGU:	05637491602
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	MS1518023	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSR5194	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	25/04/2014 07:45 AV.JULIO DE CASTILHO X R.BRASILIA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7056-1 Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo mal		

CONDUTOR:	ANDRE GONCALVES DIAS	NÚMERO PROCESSO:	004463/2014
CNH:	0212022672	Registro/PGU:	03185197399
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	MS1455203	Órgão Atuador:	112100
Placa:	BYA2945	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	03/05/2014 21:37 R.UNIAO RIBEIRO,240 - TRES LAGOAS		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

CONDUTOR:	IVAN JOSE DA SILVA	NÚMERO PROCESSO:	032511/2013
CNH:	622195283	Registro/PGU:	05260499190
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	EMV0175966	Órgão Atuador:	290510
Placa:	KLJ8282	Nº Pontos:	0005
Data/hora/local:	02/06/2012 19:04 R. BAHIA ESQUINA COM AV. MATO GROSSO C/B - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		

CONDUTOR:	MAURILIO PEREIRA DE SOUZA	NÚMERO PROCESSO:	032512/2013
CNH:	529852052	Registro/PGU:	05242338926
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	00183087LE	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSE4372	Nº Pontos:	0005
Data/hora/local:	23/06/2012 16:43 3047-AV.GUAICURUS PROX. AO ANTIGO PARK HOTEL - DOURADOS		
Tipificação:	7463- TRANS VEL SUPERIOR A MAX PERMITIDA EM MAIS		

CONDUTOR:	JUNIOR ANTONIO GONCALVES	NÚMERO PROCESSO:	032517/2013
CNH:	625747110	Registro/PGU:	05329373704
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	EMA0191990	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HSV0224	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	01/08/2012 18:09 AV.P.HERACLITO J.D. FIGUEIREDO C/R. VERIDIANA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	6050-3 Avançar o sinal vermelho do semaforo - fisc		

CONDUTOR:	ELVANE LUCI ANTUNES	NÚMERO PROCESSO:	032519/2013
CNH:	527207331	Registro/PGU:	05195567683
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	B121390063	Órgão Atuador:	100
Placa:	HTT7420	Nº Pontos:	0005
Data/hora/local:	01/04/2012 17:50 BR-463 KM-67 UF-MS - PONTA PORA		
Tipificação:	5185- DEIXAR O CONDUT OU PASSAG DE USAR O CINTO D		

CONDUTOR:	FERNANDO COENE ROLON	NÚMERO PROCESSO:	032520/2013
CNH:	531153554	Registro/PGU:	04628280923
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	MS00719082	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HSO8442	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	10/06/2012 15:15 AV. REGINALDO LEMES DA SILVA (ROTATORIA) - DOIS IRMAOS DO BURI		
Tipificação:	6556-1 Conduzir o veiculo com o lacre de identfic		

CONDUTOR:	MAICON APARECIDO SANDIM DE FARIA	NÚMERO PROCESSO:	032522/2013
CNH:	804247721	Registro/PGU:	05212378203
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	TE12009907	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HRK9353	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	26/04/2012 08:01 R. Engenheiro Roberto Mange 537 - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	6599-2 Conduzir o veiculo registrado que nao e		

CONDUTOR:	ARLINDO COSTA ANDRADE	NÚMERO PROCESSO:	032523/2013
CNH:	622256012	Registro/PGU:	05253805097
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	TE12011925	Órgão Atuador:	290510
Placa:	NRK3258	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	18/05/2012 07:13 AV. Presidente Ernesto Geisel com AV. Afonso - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	6050-2 Avançar o sinal de parada obrigatoria		

CONDUTOR:	ALISON MARCOS DA SILVA GAMARRA	NÚMERO PROCESSO:	032526/2013
CNH:	689453921	Registro/PGU:	05430429935
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	MS01118040	Órgão Atuador:	112100
Placa:	HQR9322	Nº Pontos:	0005
Data/hora/local:	2/02/2013 19:10 RUA TIRADENTES N 244 B/ CENTRO - PONTA PORA		
Tipificação:	5185- DEIXAR O CONDUT OU PASSAG DE USAR O CINTO D		

CONDUTOR:	VICENTE PISSURNO GABILAN	NÚMERO PROCESSO:	032529/2013
CNH:	528958962	Registro/PGU:	05178864772
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	T038724928	Órgão Atuador:	100
Placa:	HRX7415	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	28/02/2012 15:15 BR-060 KM-673 UF-MS - BELA VISTA		
Tipificação:	6556- COND O VC C/LACRE,A INSCRIC DO CHASSI,O SEL		

CONDUTOR:	ISMAEL ALVES	NÚMERO PROCESSO:	032529/2013
CNH:	531055480	Registro/PGU:	05221952501
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	EMA0166646	Órgão Atuador:	290510
Placa:	NRK9408	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	26/04/2012 17:11 AV.DR.OLAVO V.A. X R.RAMALHO O.SENT. COSTA E - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	6050-3 Avançar o sinal vermelho do semaforo - fisc		

CONDUTOR:	LEANDRO HENRIQUE NUNES BASILIO	NÚMERO PROCESSO:	032533/2013
CNH:	527092886	Registro/PGU:	05163082602
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	MS01052961	Órgão Atuador:	290510
Placa:	HQI2590	Nº Pontos:	0007
Data/hora/local:	29/02/2012 16:19 AV. MANOEL DA COSTA LIMA X AV. THIRSON DE ALM - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	6050-1 Avançar o sinal vermelho do semaforo		

CONDUTOR:	LETICIA APARECIDA DA SILVA ANTONIO	NÚMERO PROCESSO:	032534/2013
CNH:	740050695	Registro/PGU:	05443935632
Tipo do Processo:	SUSPENSÃO DO SEU DIREITO DE CONDUZIR VEICULOS AUTOMOTORES,		
Nº auto:	LE0239151 MS1264138	Órgão Atuador:	290510
Placa:	JZZ8115	Nº Pontos:	0008
Data/hora/local:	27/05/2012 07:18 AV.JOSE N.VIEIRA,265 SENT.AV.MARQUES DE POMBA - CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7455- TRANS VELOCIDADE SUPERIOR A MAXIMA PERMITID		
	7366-2 Dirigir veiculo utilizando-se de telefone c		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar desta publicação. A não apresentação da defesa implicará no prosseguimento do respectivo processo, nos termos da Lei.

A defesa apresentada deverá conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu representante legal, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Campo Grande (MS), 10 de setembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor-Presidente

## FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 141/2014/FCMS Nº Cadastral 4051

Processo: 09/600.326/2014

Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ALEXANDRE DO PRADO LIMA

Objeto: A FCMS no Processo no. 09/600.326/2014, contrata com Alexandre do Prado Lima, a realização de 01 (um) show com 90 (noventa) minutos de duração, com o grupo musical "A Banda de Ontem", em 30/08/2014, às 20:00 horas, na Praça da Liberdade, em Bonito/MS, pelo projeto "Ações Culturais para o Desenvolvimento de MS". 1.2 Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE 8.1 A CONTRATANTE, obriga-se a: Acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato nos termos do artigo 67 da Lei no. 8.666/93, designando o servidor Mario Cezar Domingos de Almeida, matricula nº

83132021, responsável que atestará, por meio de recebimento definitivo, a realização do objeto constante na Cláusula Primeira, sem o qual não será permitido qualquer pagamento;

**Ordenador de Despesas:** Américo Ferreira Calheiros  
**Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 13392001422110000 - INVESTIMENTOS CULTURAIS, Fonte de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PESSOA FÍSICA) R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

**Valor:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002

**Amparo Legal:**

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 30 de agosto de 2014

**Data da Assinatura:** 29/08/2014  
**Assinam:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e ALEXANDRE DO PRADO LIMA

**Extrato do Contrato Nº 142/2014/FCMS Nº Cadastral 4052**  
**Processo:** 09/600.375/2014  
**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e SELMA CHRISTINA DE SOUZA BRITO BETETO

**Objeto:** A FCMS no Processo n.º 09/600.375/2014, contrata a Sra. SELMA CHRISTINA DE SOUZA BRITO BETETO, para que ministre duas oficinas de "Aperfeiçoamento Técnico em Trabalhos Manuais", sendo a primeira entre os dias 08 a 18 de setembro do corrente ano, das 08 horas às 12 horas e das 13h30 horas às 17h30 horas para uma turma única com 30 alunos, num total de 80h/aula, na Casa do Artesão, Av. Filintor Muller, 2945, na cidade de Três Lagoas/MS, e a segunda nos dias 22 de setembro a 02 de outubro do corrente, das 08 horas às 12 horas e das 13h30 horas às 17h30 horas para uma turma única com 30 alunos, num total de 80h/a hora, no Centro Cultural Ramez Tebet, na cidade de Terenos/MS, localizada na Rua Dom Aquino, n.º 30, Bairro centro, decorrente do Projeto ARTESANIA/MS. 1.2 Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO. A servidora Katienska Dias Klain matrícula 9237451, que atestará, por meio de recebimento definitivo a realização do objeto

**Ordenador de Despesas:** Américo Ferreira Calheiros  
**Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 13392001422110000 - INVESTIMENTOS CULTURAIS, Fonte de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PESSOA FÍSICA) R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais)

**Valor:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002

**Amparo Legal:**

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização do seu objeto

**Data da Assinatura:** 29/08/2014  
**Assinam:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e SELMA CHRISTINA DE SOUZA BRITO BETETO

**Extrato do Contrato Nº 144/2014/FCMS Nº Cadastral 4080**  
**Processo:** 09/600.374/2014  
**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e ÍNTEGRA-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIAS SOCIAIS LTDA

**Objeto:** A FCMS no Processo no. 09/600.374/2014 contrata com INSTITUTO INTEGRA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS E TECNOLOGIAS SOCIAIS LTDA., na condição de representante exclusivo da instrutora de cursos Patrícia Emília de Souza Azevedo Cerqueira Caldas, a execução de uma Oficina de Design, para turma de 20 (vinte) alunos, a ser realizada no período de 19/09/2014 a 25/09/2014, sendo que entre 19 a 22/09 o horário será das 07h às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas, e de 23 a 25/09 das 07:30h às 12:00 e das 13:00 às 18:00 horas, diariamente, totalizando 68,5 (sessenta e oito e meia) horas/aula, no Centro Cultural Jose Octavio Guizzo, no Município de Campo Grande/MS, pelo Projeto Seminário. 1.2 Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA. A servidora Arlene Barboza Vilela Matrícula 9239153 que atestará, por meio de recebimento definitivo, a realização do objeto.

**Ordenador de Despesas:** Américo Ferreira Calheiros  
**Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 13392001422110000 - INVESTIMENTOS CULTURAIS, Fonte de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903905 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS R\$ 4.384,00 (quatro mil e trezentos e oitenta e quatro reais)

**Valor:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002

**Amparo Legal:**

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto

**Data da Assinatura:** 04/09/2014  
**Assinam:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e PATRICIA EMILIA DE SOUZA AZEVEDO CERQUEIRA CALDAS

**Extrato do Contrato Nº 146/2014/FCMS Nº Cadastral 4097**  
**Processo:** 09/600.390/2014  
**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e JOSÉ ANTONIO FIUZA DE ANDRADE

**Objeto:** 1.1 A FCMS no Processo no. 09/600.390/2014, contrata com José Antônio Fiuza de Andarde, a realização de 01 (um) show com 60 (sessenta) minutos de duração, com o grupo musical "Banda Rockfeller", em 07/09/2014, às 18:00 horas, na Parque das Nações Indígenas, em Campo Grande/MS, pelo projeto "MS CANTA BRASIL". 1.2 Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e o CONTRATADO. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE 8.1 A CONTRATANTE, obriga-se a:

Acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato nos termos do artigo 67 da Lei no. 8.666/93, designando servidor Samir Kalil Georges, matrícula nº 22137602, responsável que atestará, por meio de recebimento definitivo, a realização do objeto constante na Cláusula Primeira, sem o qual não será permitido qualquer pagamento;

**Ordenador de Despesas:** Américo Ferreira Calheiros  
**Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 13392001422110000 - INVESTIMENTOS CULTURAIS, Fonte de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PESSOA FÍSICA) R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

**Valor:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002

**Amparo Legal:**

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 07 de setembro de 2014

**Data da Assinatura:** 05/09/2014  
**Assinam:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e JOSE ANTONIO FIUZA DE ANDRADE

**Extrato do Contrato Nº 147/2014/FCMS Nº Cadastral 4110**  
**Processo:** 09/600.394/2014  
**Partes:** FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e IVAN CRUZ

**Objeto:** 1.1 A FCMS no Processo n.º 09/600.394/2014, contrata o Sr Ivan Cruz para que realize um show musical, com 40 minutos de duração, no dia 07 de setembro de 2014 a partir das 18 horas, na Associação de Moradores do Bairro Coophavila II, em Campo Grande/MS, decorrente do Projeto Ações Culturais para o Desenvolvimento de MS. 1.2 Nada neste contrato, implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e CONTRATADO. CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE 8.1 A CONTRATANTE, obriga-se a: acompanhar e fiscalizar a execução deste Contrato nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, designando o servidor Samir Kalil Georges, matrícula nº 22137602, responsável que atestará, por meio de recebimento definitivo, a realização do objeto constante na Cláusula Primeira, sem o qual não será permitido qualquer pagamento;

**Ordenador de Despesas:** Américo Ferreira Calheiros  
**Dotação Orçamentária:** Programa de trabalho 13392001422110000 - INVESTIMENTOS CULTURAIS, Fonte de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 333903606 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (PESSOA FÍSICA) R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

**Valor:** Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002

**Amparo Legal:**

**Do Prazo:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até o dia 07 de setembro de 2014

**Data da Assinatura:** 05/09/2014  
**Assinam:** AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS e IVAN CRUZ

#### FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 190/2014 REFERENTE AO PROCESSO Nº 23/200.455/2014 SIAFEM Nº 023752.**

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interviente:** UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, CNPJ/MF nº 86.891.363/0001-80.

**Outorgado:** Afranio José Soriano Soares

**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Núcleo do Geopark Bodoquena Pantanal em Nioaque: processo de implantação e gestão com base na teoria sistêmica".

**Amparo Legal:** Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003, Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

**Recursos:** R\$ 48.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0281999402, Programa de Trabalho 19571003725120000, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2014NE00965 de 09.09.2014.

**Vigência:** 12 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

**Data da Assinatura:** 10.09.2014

**Assinam:** - Marcelo Augusto Santos Turine

CPF 070.327.978-57 - Diretor-Presidente/FUNDECT

**Eleuza Ferreira Lima**

CPF 203.179.481-72 - Vice-Reitora/UEMS

**Afranio José Soriano Soares**

CPF 068.543.668-36 - Outorgado

#### FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

**Republica-se por ter constado erro no original, do Diário Oficial nº 8.753 de 09 de setembro de 2014, página 20.**

Extrato do Convênio nº 23749

Processo nº 09/750.372/2014

**Onde se lê:** Valor do Convênio: R\$ 15.912,00 (quinze mil novecentos e doze reais).

**Leia-se:** Valor do Convênio: R\$ 12.401,00 (doze mil quatrocentos e um real).

**Onde se lê:** Vigência: 06.08.2014 até 30.12.2014.

**Leia-se:** Vigência: 03.09.2014 até 30.10.2014.

Campo Grande, 10 de setembro de 2014.

Jefferson Hespanhol Cavalcante  
Diretor Presidente

**Republica-se por ter constado erro no original, do Diário Oficial nº 8.753 de 09 de setembro de 2014, página 20.**

Extrato do Convênio nº 23743

Processo nº 09/750.219/2014

**Onde se lê:** Vigência: 06.08.2014 até 30.12.2014.

**Leia-se:** Vigência: 03.09.2014 até 31.10.2014.

Campo Grande, 10 de setembro de 2014.

Jefferson Hespanhol Cavalcante  
Diretor Presidente

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23.782**

Processo nº: 09/750.393/2014  
 Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o nº 01.105.790/0001-32, em Campo Grande/MS.

Objeto: O objeto do presente instrumento é apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: "CAMPEONATO BRASILEIRO DE ARRANCADAS 201M - 2014".

Valor Convenio: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)  
 Programa de Trabalho: 27811001412020000  
 UGR: 90904  
 Fonte: 0240000000  
 Natureza da Despesa: 335041  
 Número e Data da Nota de Empenho: 2014NE00243 de 05.09.2014.  
 Valor do Empenho R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).  
 Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Estadual nº 2.281 de 11 de setembro de 2001 e alterações, Decreto nº 12.803 de 18 de agosto de 2009 e suas alterações, na Resolução SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações e Portaria Normativa/FUNDESORTE nº 003 de 17 de dezembro de 2013

Vigência: A partir de 08.09.2014 até 30.10.2014.  
 Data da Assinatura: 08.09.2014.  
 Assinam: JEFFERSON HESPANHOL CAVALCANTE - CPF nº 559.921.451-68 e VALDEMIR DIAS TERRA - CPF nº 167.403.581-20.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 22.773**

Processo nº: 09/750.065/2014  
 Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDESORTE, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 - GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e FEDERAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ/MF sob o nº 01.105.790/0001-32, em Campo Grande / MS.

Objeto: O objeto do presente instrumento é alterar a cláusula terceira - DA VIGÊNCIA - DO CONVÊNIO Nº 22.773, para prorrogá-la a partir de 01.10.2014 até 30.12.2014.

RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas, não alteradas neste presente termo aditivo.

Amparo Legal: Decreto nº 11.261/03 e suas alterações, Lei Estadual nº 2.281/01 e alterações, Decreto nº 12.803/09, Resolução/SEFAZ nº 2093/07 e suas alterações, Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 02.09.2014.  
 Assinam: JEFFERSON HESPANHOL CAVALCANTE - CPF nº 559.921.451-68 e VALDEMIR DIAS TERRA - CPF 164.403.581-20.

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 2/2014  
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/FUNSAU/MS**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos, relacionados em anexo, inscritos no Processo Seletivo Simplificado/FUNSAU, cargo de Técnico de Enfermagem, para participar da Entrevista, observando a data, horário e local constantes no Anexo único deste Edital.

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2014.**

**CARLOS ROBERTO DE MARCHI**  
 Diretor-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

**ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 2/2014  
II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/FUNSAU/MS**

**DATA:** 12 de setembro de 2014  
**HORÁRIO:** 8h30min às 9h30min  
**LOCAL:** Hospital Regional de Mato Grosso do Sul  
 Rua Engenheiro Luthero Lopes, 36 Aero Rancho IV

Técnico de Enfermagem			
	Inscrição n.	Nome Candidato	Pontuação
1	21	EVELYN ORTIZ VIANNA	6,5
2	226	DÉBORA ANTUNES FERREIRA	6,5
3	33	KRISHINA MARKINEZ NOGUEIRA DE BARROS	6,5
4	258	VALQUIRIA DIAS DA SILVA	6,0
5	241	GIANNY FREIRE VIANNA	5,5
6	318	ADRIANA GOMES DOURADO SOARES	5,0
7	213	ANNIE CAIÇARA AGUIRRE	5,0
8	152	EMERSON ANTONIO PINEDO DA SILVA	5,0

**DATA:** 12 de setembro de 2014  
**HORÁRIO:** 9h30min às 10h30min  
**LOCAL:** Hospital Regional de Mato Grosso do Sul  
 Rua Engenheiro Luthero Lopes, 36 Aero Rancho IV

Técnico de Enfermagem			
	Inscrição n.	Nome Candidato	Pontuação
1	126	GENILZA GOMES SOARES	5,0
2	46	MÁRCIA CRISTINA BRUM OLIVEIRA	5,0
3	195	MARLI DA SILVA	5,0
4	246	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA	4,5
5	183	ALESSANDRA RODRIGUES DE LIMA JIMÉNEZ	4,5
6	344	ARILENE LIMA DA SILVA	4,5
7	221	CESAR MELO GARCIA	4,5

8	12	CLAUDIA DOS SANTOS PEREIRA	4,5
---	----	----------------------------	-----

**DATA:** 12 de setembro de 2014  
**HORÁRIO:** 10h30min às 11h30min  
**LOCAL:** Hospital Regional de Mato Grosso do Sul  
 Rua Engenheiro Luthero Lopes, 36 Aero Rancho IV

Técnico de Enfermagem			
	Inscrição n.	Nome Candidato	Pontuação
1	321	EZEQUIEL ELICHESE	4,5
2	109	IVALDETE NEVES DE LIMA	4,5
3	325	JULIANA GONZALVES LIMA	4,5
4	280	KAMILLA ARECO RIBEIRO	4,5
5	82	LEYDIWISSE RODRIGUES BARROS	4,5
6	31	MARCIA RAQUEL RODA	4,5
7	42	MARIA HELENA TEODORO PINHEIRO	4,5
8	339	MARIA JOSÉ ALVES DE LIMA GARCIA	4,5

**DATA:** 12 de setembro de 2014  
**HORÁRIO:** 13h30min às 14h30min  
**LOCAL:** Hospital Regional de Mato Grosso do Sul  
 Rua Engenheiro Luthero Lopes, 36 Aero Rancho IV

Técnico de Enfermagem			
	Inscrição n.	Nome Candidato	Pontuação
1	84	MARIELI MARTINS FERNANDES	4,5
2	167	MARILDA VIEIRA DA SILVA	4,5
3	244	MARTHA LUCIA FRANÇA DE ALMEIDA	4,5
4	16	ROSANA PRIMO DA SILVA NARDINI	4,5
5	307	ROSE CORRÊA FELIX	4,5
6	314	ROSIMEIRE DUARTE BARBOSA DOS SANTOS	4,5
7	331	SANDRA OLIVEIRA RODRIGUES	4,5
8	60	SILVANA ABADIA DA SILVA DE MORAES	4,5

**DATA:** 12 de setembro de 2014  
**HORÁRIO:** 14h30min às 15h30min  
**LOCAL:** Hospital Regional de Mato Grosso do Sul  
 Rua Engenheiro Luthero Lopes, 36 Aero Rancho IV

Técnico de Enfermagem			
	Inscrição n.	Nome Candidato	Pontuação
1	50	SIMONE DE CASSIA SANCHES	4,5
2	359	SÔNIA BATISTA FERREIRA	4,5
3	284	TEREZINHA FERREIRA CALADO	4,5
4	63	ANA DELFIA DELGADO MARTINS JARA	4,0
5	34	ANDREIA DO PRADO MENDES	4,0
6	76	FÁTIMA CECÍLIA DOS SANTOS SILVA	4,0
7	78	GLÁUCIA LETÍCIA DE BRITO FREGULHA	4,0
8	10	HILDA CARDOSO ROCHA FUJIMOTO	4,0

**DATA:** 12 de setembro de 2014  
**HORÁRIO:** 15h30min às 16h30min  
**LOCAL:** Hospital Regional de Mato Grosso do Sul  
 Rua Engenheiro Luthero Lopes, 36 Aero Rancho IV

Técnico de Enfermagem			
	Inscrição n.	Nome Candidato	Pontuação
1	73	IZABEL BUENO RODRIGUES	4,0
2	129	JOSÉ AMARO DE SOUZA FILHO	4,0
3	159	MAFALDA DOMINGOS DA SILVA	4,0
4	309	MARIA CÉLIA MARTINS	4,0
5	337	NEIDE LOPES CARVALHO	4,0
6	151	PRISCILA FERNANDES BARBOSA MACIEL	4,0
7	23	RAFAELA FARIA AQUINO MACIEL	4,0
8	20	RAQUEL SOARES	4,0

**DATA:** 15 de setembro de 2014  
**HORÁRIO:** 8h30min às 9h30min  
**LOCAL:** Hospital Regional de Mato Grosso do Sul  
 Rua Engenheiro Luthero Lopes, 36 Aero Rancho IV

Técnico de Enfermagem			
	Inscrição n.	Nome Candidato	Pontuação
1	311	SOLANGE MARIA DO PRADO LINS VIANNA	4,0
2	67	SÔNIA MARTINS TEIXEIRA	4,0
3	324	SUZANA GARCIA CERQUEIRA MIRANDA	4,0
4	111	WALTHER BRAUNNER SOARES VIEIRA	4,0
5	94	ADAUTON RODRIGUES DA SILVA	3,5
6	399	ADRIELLY CAMPOS PEREIRA	3,5
7	83	ALESSANDRO DA SILVA ESPINOLA	3,5
8	203	ALESSANE DA SILVA FRANÇA	3,5

**DATA:** 15 de setembro de 2014  
**HORÁRIO:** 9h30min às 10h30min

**LOCAL:** Hospital Regional de Mato Grosso do Sul  
 Rua Engenheiro Luthero Lopes, 36 Aero Rancho IV

Técnico de Enfermagem			
	Inscrição n.	Nome Candidato	Pontuação
1	369	ALEX MARQUES SERPA PINTO	3,5
2	361	ALEXANDRA MORAIS DE SOUZA	3,5
3	127	ALTAMIRA BEZERRA DE ARAUJO DA SILVA	3,5
4	372	AMANDA APARECIDA NANTES	3,5
5	75	ANA LÚCIA DOMINGUES	3,5
6	230	ANGELA GOMES DA SILVA	3,5
7	306	ANIE MARA GUIMARÃES	3,5
8	136	ANTONIA AUXILIADORA MACIEL ESTIVAL	3,5

**DATA:** 15 de setembro de 2014**HORÁRIO:** 10h30min às 11h30min**LOCAL:** Hospital Regional de Mato Grosso do Sul  
Rua Engenheiro Luthero Lopes, 36 Aero Rancho IV

Técnico de Enfermagem			
	Inscrição n.	Nome Candidato	Pontuação
1	286	APARECIDA DE JESUS NOVAES	3,5
2	205	AURENI CARLOTO DA SILVA	3,5
3	5	BRUNA CAROLINE NUNES BORGES	3,5
4	41	BRUNO PALMAR TAVARES	3,5
5	330	CAMILA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	3,5
6	186	CARLOS ALESSANDRO RODRIGUES ARAUJO	3,5
7	143	CARLOS SERGIO MACHADO FURTADO	3,5
8	370	CLAUDEMIR LUIZ DE PAULA	3,5

**DATA:** 15 de setembro de 2014**HORÁRIO:** 13h30min às 14h30min**LOCAL:** Hospital Regional de Mato Grosso do Sul  
Rua Engenheiro Luthero Lopes, 36 Aero Rancho IV

Técnico de Enfermagem			
	Inscrição n.	Nome Candidato	Pontuação
1	87	CLÁUDIA APARECIDA GENOVEZ	3,5
2	377	CLEIDE JUSTINO DA SILVA CARVALHO	3,5
3	169	DAGMAR GOMES FERREIRA	3,5
4	97	DANIELE DOS SANTOS RECHE	3,5
5	346	DANIELY KARFAN SILVA	3,5
6	256	DARCY MATIAS DOS SANTOS	3,5
7	162	DAYANE DOS SANTOS	3,5
8	144	DÉBORA DOS SANTOS LIMA	3,5

**DATA:** 15 de setembro de 2014**HORÁRIO:** 14h30min às 15h30min**LOCAL:** Hospital Regional de Mato Grosso do Sul  
Rua Engenheiro Luthero Lopes, 36 Aero Rancho IV

Técnico de Enfermagem			
	Inscrição n.	Nome Candidato	Pontuação
1	316	DEISIELEN SOBRINHO MOREIRA	3,5
2	140	DEJANIR OLIVEIRA DOMINGUES	3,5
3	305	DENISE BERGAMIM DOS REIS	3,5
4	69	DIELI GOMES DE OLIVEIRA	3,5
5	231	DJANIRA ALVES PEREIRA DE ANDRADE	3,5
6	208	DURCELI RODRIGUES DA SILVA	3,5
7	102	EDSON RAMALHO DA SILVA	3,5
8	146	ELAINE CRISTINA ACOSTA	3,5

**DATA:** 15 de setembro de 2014**HORÁRIO:** 15h30min às 16h30min**LOCAL:** Hospital Regional de Mato Grosso do Sul  
Rua Engenheiro Luthero Lopes, 36 Aero Rancho IV

Técnico de Enfermagem			
	Inscrição n.	Nome Candidato	Pontuação
1	112	ELAINE MARIA DA COSTA	3,5
2	101	ELIANA PEREIRA DA CRUZ	3,5
3	176	ELZA ELENA SE SOUZA	3,5
4	165	EVANI DOS SANTOS BORGES	3,5
5	250	FABIANA DE OLIVEIRA SEIZER RIBEIRO	3,5
6	297	FABIANE EVELLYN RODRIGUES	3,5
7	180	FRANCEIRLA ALVES DA SILVA	3,5
8	376	GENIVALDO MOURA BARBOZA	3,5

**DATA:** 16 de setembro de 2014**HORÁRIO:** 8h30min às 9h30min**LOCAL:** Hospital Regional de Mato Grosso do Sul  
Rua Engenheiro Luthero Lopes, 36 Aero Rancho IV

Técnico de Enfermagem			
	Inscrição n.	Nome Candidato	Pontuação
1	225	GLACE KELLY LEITE DA SILVA TELES	3,5
2	301	GLAICE ROSIMARI LEITE	3,5
3	384	GLESILAINE BENITES PACHE	3,5
4	292	GLEYCIANY GONÇALVES FERNANDES	3,5
5	375	ILMA GIL VIEIRA DA SILVA	3,5
6	119	ISAC BERTHOLEZ MAIOR	3,5
7	326	IVANI XAVIER DE OLIVEIRA SCHONARTH	3,5
8	103	JAIDE CELIA DE MELLO VERISSIMO MEDINA	3,5

**DATA:** 16 de setembro de 2014**HORÁRIO:** 9h30min às 10h30min**LOCAL:** Hospital Regional de Mato Grosso do Sul  
Rua Engenheiro Luthero Lopes, 36 Aero Rancho IV

Técnico de Enfermagem			
	Inscrição n.	Nome Candidato	Pontuação
1	313	JANAINA DA CUNHA NEVES DE SOUZA	3,5
2	327	JOÃO BATISTA ALMEIDA DE OLIVEIRA	3,5
3	194	JOICE MENINO DA SILVA NETO	3,5
4	268	JOISSE ARAÚJO CHAVES	3,5
5	332	JOSÉ LUIZ MONTEIRO CARDOSO	3,5
6	293	JUCILAINE RAMIRES SILVA	3,5
7	328	JULIANA NASCIMENTO OLIVEIRA	3,5
8	71	JULIANA PAES DE OLIVEIRA	3,5

**DATA:** 16 de setembro de 2014**HORÁRIO:** 10h30min às 11h30min**LOCAL:** Hospital Regional de Mato Grosso do Sul  
Rua Engenheiro Luthero Lopes, 36 Aero Rancho IV

Técnico de Enfermagem			
	Inscrição n.	Nome Candidato	Pontuação
1	312	KELIN MARQUES DE SOUZA	3,5
2	85	KELLY DAYANNE LEMES DA SILVA	3,5
3	72	LEONIR ALVES VIANNA	3,5
4	294	LETÍCIA APARECIDA DA SILVA CHAMORRO	3,5
5	288	LUCELENI PEREIRA DOS SANTOS SILVA	3,5
6	279	LUDGERIO CONÇALVES DE SOUZA	3,5
7	392	MAGNO PEREIRA OZORIO	3,5
8	219	MARCOS FERREIRA GONÇALVES	3,5

**DATA:** 16 de setembro de 2014**HORÁRIO:** 13h30min às 14h30min**LOCAL:** Hospital Regional de Mato Grosso do Sul  
Rua Engenheiro Luthero Lopes, 36 Aero Rancho IV

Técnico de Enfermagem			
	Inscrição n.	Nome Candidato	Pontuação
1	43	MARIA CRISTINA CHIAPETTI	3,5
2	206	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA	3,5
3	388	MARIA IVETE PINHEIRO DE LIMA	3,5
4	274	MARIA JUCILEIDE DE FREITAS	3,5
5	349	MARIA MARGARETH TORALES	3,5
6	289	MARLI SOUZA COSTA	3,5
7	397	MAURO SÉRGIO DOS SANTOS	3,5
8	149	MÔNICA REGINA DE SOUZA	3,5

**DATA:** 16 de setembro de 2014**HORÁRIO:** 14h30min às 15h30min**LOCAL:** Hospital Regional de Mato Grosso do Sul  
Rua Engenheiro Luthero Lopes, 36 Aero Rancho IV

Técnico de Enfermagem			
	Inscrição n.	Nome Candidato	Pontuação
1	304	MONYSI DE FARIAS WERCELENS	3,5
2	295	NATHIELEN DE SOZA DIAS	3,5
3	160	PATRICIA DAMACENO DE SOUZA	3,5
4	272	PRISCILA BARBOSA DOS SANTOS	3,5
5	264	REJANE DE OLIVEIRA FERNANDES	3,5
6	223	RODRIGO RODRIGUES	3,5
7	287	ROSELI SANTANA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	3,5
8	215	ROSIMEIRE DA SILVA MATOS	3,5

**DATA:** 16 de setembro de 2014**HORÁRIO:** 15h30min às 16h30min**LOCAL:** Hospital Regional de Mato Grosso do Sul  
Rua Engenheiro Luthero Lopes, 36 Aero Rancho IV

Técnico de Enfermagem			
	Inscrição n.	Nome Candidato	Pontuação
1	79	SELMA SILVA DIAS	3,5
2	118	SHIRLEY NUNES DA SILVA	3,5
3	189	SILVIA LOPES	3,5
4	374	SIMONE CRISTINA ULRICH	3,5
5	188	SIRLENE ANDRADE DE OLIVEIRA	3,5
6	255	SIRLEY DE APARECIDA MAGALHÃES	3,5
7	130	SONIA MARIA VIEIRA DA SILVA	3,5
8	315	SUNAMITA ALVES FEITOSA	3,5

**DATA:** 17 de setembro de 2014**HORÁRIO:** 8h30min às 9h30min**LOCAL:** Hospital Regional de Mato Grosso do Sul  
Rua Engenheiro Luthero Lopes, 36 Aero Rancho IV

Técnico de Enfermagem			
	Inscrição n.	Nome Candidato	Pontuação
1	259	TATIANE LOPES VILHAGRA	3,5
2	283	VANESSA APARECIDA FARIAS	3,5
3	229	VÂNIA TEIXEIRA DOS SANTOS	3,5
4	8	VERONICA NUNES DA COSTA DOS SANTOS	3,5
5	181	VIVIANE CRISTINA DE ALMEIDA	3,5
6	40	WALTENCYR COSME DO NASCIMENTO	3,5
7	267	ALEXANDRA PORTELA SANTANA	3,0
8	157	ANDRE GUSTAVO PILATE	3,0

**DATA:** 17 de setembro de 2014**HORÁRIO:** 9h30min às 10h30min**LOCAL:** Hospital Regional de Mato Grosso do Sul  
Rua Engenheiro Luthero Lopes, 36 Aero Rancho IV

Técnico de Enfermagem			
	Inscrição n.	Nome Candidato	Pontuação
1	28	ANTONIO FERREIRA JARDIM LOUREIRO	3,0
2	108	ARLAN AZEVEDO ERROBIDART	3,0
3	81	BRUNNA BLAINY PORTILHO DA SILVA	3,0
4	198	BRUNO MARTINS DE ALENCAR	3,0
5	408	CANDIDO GABRIEL DE OLIVIERA	3,0
6	91	CLARA FERREIRA DA SILVA	3,0
7	222	DANIEL DA COSTA SANTOS	3,0
8	74	DIEGO MARTINS BORGES CORRÊA	3,0

**DATA:** 17 de setembro de 2014

**HORÁRIO:** 10h30min às 11h30min

**LOCAL:** Hospital Regional de Mato Grosso do Sul  
Rua Engenheiro Lutherio Lopes, 36 Aero Rancho IV

Técnico de Enfermagem			
Inscrição n.	Nome Candidato	Pontuação	
1	261	EDIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	3,0
2	9	ERIKA DA SILVA	3,0
3	212	GABRIELA BISPO DA SILVA	3,0
4	37	GEISY SOUZA DO NASCIMENTO	3,0
5	27	GUILHERME LUIZ ALVARENGA DA SILVA	3,0
6	132	JANAÍNA LIMA CHAVES	3,0
7	86	JANAÍNA ROJAS CRISTALDO MARTINS	3,0
8	381	JULIO PAULO DA SILVA	3,0

**DATA:** 17 de setembro de 2014

**HORÁRIO:** 13h30min às 14h30min

**LOCAL:** Hospital Regional de Mato Grosso do Sul  
Rua Engenheiro Lutherio Lopes, 36 Aero Rancho IV

Técnico de Enfermagem			
Inscrição n.	Nome Candidato	Pontuação	
1	281	KEVIN FERREIRA VIANNA	3,0
2	400	LEIZE JANAINA CRUZ DA COSTA	3,0
3	14	LÓIDE DE MARA DE DEUS FERREIRA	3,0
4	401	LUCIO FLAVIO DA SILVA CARNEIRO	3,0
5	25	MÁRCIA REGINA SOARES DA ROSA	3,0
6	163	MARIA JOSÉ DOS SANTOS DE PAULA	3,0
7	18	MARIA ODETE VALENTE DIAS	3,0
8	276	OLANDA LAIS ALVES FLORES	3,0

**DATA:** 17 de setembro de 2014

**HORÁRIO:** 14h30min às 15h30min

**LOCAL:** Hospital Regional de Mato Grosso do Sul  
Rua Engenheiro Lutherio Lopes, 36 Aero Rancho IV

Técnico de Enfermagem			
Inscrição n.	Nome Candidato	Pontuação	
1	174	OSMARIO MOSA BACELAR	3,0
2	323	PAULO HENRIQUE MARTINS	3,0
3	32	PAULO LEANDRO FLORES ALVES	3,0
4	365	PEDRO JORGE SIQUEIRA DA SILVA	3,0
5	363	PEDRO JOSÉ DE LUCENA JUNIOR	3,0
6	353	PETRONA OZUNA DOS SANTOS	3,0
7	367	RAQUEL CAMARGO DA SILVA PEREIRA	3,0
8	174	OSMARIO MOSA BACELAR	3,0

**DATA:** 17 de setembro de 2014

**HORÁRIO:** 15h30min às 16h30min

**LOCAL:** Hospital Regional de Mato Grosso do Sul  
Rua Engenheiro Lutherio Lopes, 36 Aero Rancho IV

Técnico de Enfermagem			
Inscrição n.	Nome Candidato	Pontuação	
1	80	RENATA MOREIRA PEREIRA	3,0
2	2	ROSANE ESCAVONI ALVES RAMIRO	3,0
3	290	SAMIR DE SOUZA DIAS	3,0
4	104	SEBASTIÃO DE MORAES	3,0
5	115	TAISSAN LACERDA GIBALE	3,0
6	243	VALDENI SOARES DA SILVA	3,0
7	45	VANESSA FERREIRA DOS SANTOS	3,0
8	254	WALTER MALAQUIAS NOGUEIRA	3,0

**DATA:** 17 de setembro de 2014

**HORÁRIO:** 16h30min às 17h

**LOCAL:** Hospital Regional de Mato Grosso do Sul  
Rua Engenheiro Lutherio Lopes, 36 Aero Rancho IV

Técnico de Enfermagem			
Inscrição n.	Nome Candidato	Pontuação	
1	93	WANDERSON UMAR GIMENEZ FRANCISCO	3,0
2	193	YOLANDA FAUSTINO ROSA	3,0

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

### EDITAL Nº 48/2014-RTR/UEMS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o subitem 18.5 do Edital Nº 37/2014-RTR/UEMS, de 02/07/2014, republicado no Diário Oficial nº. 8711, de 09/07/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, aberto pelo Edital Nº. 37/2014-RTR/UEMS, de 02/07/2014, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Artes**  
Unidade Universitária de **Campo Grande**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Marcos Antônio de Oliveira	8,68	Aprovado	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Dança**  
Unidade Universitária de **Campo Grande**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Dora de Andrade Silva	6,47	Aprovado	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Geografia Física**  
Unidade Universitária de **Campo Grande**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Eva Faustino da Fonseca de Moura Barbosa	7,92	Aprovado	1º
Rose Maria Adami	7,55	Aprovado	2º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Geografia Humana**  
Unidade Universitária de **Campo Grande**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Paulo Fernando Jurado da Silva	8,10	Aprovado	1º
Marcos Timóteo Rodrigues de Souza	7,63	Aprovados	2º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Geografia Humana**  
Unidade Universitária de **Jardim**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Orlando Moreira Junior	7,60	Aprovado	1º
Ana Paula Camilo Pereira Fonseca	7,44	Aprovado	2º
Maria Aparecida Nunes	6,90	Aprovado	3º
Carlos Alexandre de Bortolo	6,64	Aprovado	4º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Língua Brasileira de Sinais – Libras**  
Unidade Universitária de **Dourados**  
Não houve candidato aprovado.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Língua e Literaturas de Língua Inglesa**  
Unidade Universitária de **Jardim**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Neurivaldo Campos Pedrosa Junior	8,02	Aprovado	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Língua e Literaturas de Língua Portuguesa**  
Unidade Universitária de **Jardim**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Denis Leandro Francisco	7,90	Aprovado	1º
Marcos Vinicius Teixeira	7,40	Aprovado	2º
Volmir Cardoso Pereira	7,40	Aprovado	3º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Pedagogia/Políticas Públicas em Educação**  
Unidade Universitária de **Dourados**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Andréia Nunes Militão	7,33	Aprovado	1º
Nedina Roseli Martins Stein	7,11	Aprovado	2º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Pedagogia**  
Unidade Universitária de **Jardim**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Patrícia Alves Carvalho	6,57	Aprovado	1º

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Teatro**  
Unidade Universitária de **Campo Grande**

CANDIDATOS	Nota Final	Resultado	Classificação
Vinicius da Silva Lírio	7,79	Aprovado	1º

Dourados, 9 de setembro de 2014.

**Fábio Edir dos Santos Costa**  
Reitor

### Edital nº34/2014- PROPP/UEMS, 10 de setembro de 2014.

**ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM: LÍNGUA E LITERATURA DA UEMS – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE**

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais e, considerando as Resoluções CEPE/UEMS nº 880 de 16 de março de 2009 e Resolução CEPE-UEMS 1.440 de 28 de julho de 2014, torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem: Língua e Literatura, nível de mestrado, para ingresso no ano de 2015.

#### 1 – Da Inscrição:

1.1. O período de inscrição para o processo seletivo será de **10 de setembro de 2014 a 10 de outubro de 2014**.

1.2. Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem: Língua e Literatura, portadores de diploma de curso superior devidamente autorizado pelo órgão competente, na área de Letras e áreas afins.

1.3. Também poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem: Língua e Literatura, nível de mestrado, candidatos que estejam cursando o último semestre do curso de graduação, desde que sua colação de grau aconteça antes da data da matrícula prevista no item 3.2 deste edital, devendo preencher e entregar no ato da inscrição do processo seletivo o formulário de declaração disponível no site [www.uems.br/pgletras](http://www.uems.br/pgletras)

#### 2 - Dos documentos necessários para a inscrição:

a) Formulário de inscrição preenchido, impresso e assinado pelo candidato (disponível no site <http://www.uems.br/pgletras>);  
b) cópia da cédula de identidade – RG;

- c) cópia do cadastro de pessoa física – CPF;  
 d) Cópia da certidão atualizada de quitação eleitoral (obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou nos cartórios eleitorais);  
 e) certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de dezoito anos, se do sexo masculino;  
 f) 02 (duas) fotos 3x4;  
 g) 01 (uma) cópia impressa do currículo *lattes* documentado;  
 h) comprovante de pagamento da taxa de inscrição;  
 i) Requerimento solicitando aproveitamento da proficiência em língua estrangeira, caso tenha sido realizado em Programas de Pós-Graduação da UEMS, ou em outro Programa ou Instituição de Ensino Superior, anexando a comprovação da mesma.  
 j) projeto de pesquisa;  
 k) cópia do diploma de graduação ou Certificado de conclusão de curso de graduação ou declaração de previsão de conclusão do curso de graduação, conforme modelo disponível no site <http://www.uems.br/pgletras>

2.1. O formulário de justificativa de ausência na votação da última eleição, entregue nas cabines de votação, não é válido como certidão de quitação eleitoral. O comprovante de justificativa de ausência na votação na última eleição deve ser retirado pela internet ou no cartório eleitoral.

2.2. Entenda-se como *currículo lattes* documentado a apresentação de fotocópias que comprovem todas as atividades do candidato dos últimos 03(três) anos (a partir de setembro de 2011), sendo que as publicações de resumos devem vir acompanhadas do certificado de apresentação e do resumo completo, destacando o nome do candidato, e as publicações de artigos, livros, capítulos de livros e manual educativo devem vir acompanhadas do artigo completo, livro, capítulos de livros e manual educativo completos, destacando o nome do candidato.

2.3. O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem: Língua e Literatura dispensará da realização da prova de proficiência o candidato que apresentar no ato da inscrição os documentos descritos na alínea "i" do item 2 deste edital.

2.4. O projeto de pesquisa deverá ser entregue em 5 (cinco) cópias impressas seguindo o modelo disponível no site <http://www.uems.br/pgletras>.

2.5. Os documentos necessários para a inscrição, com exceção das alíneas "g", "h" e "j", deverão ser encadernados na ordem mencionada no item 2 deste edital.

2.6. No endereço eletrônico [www.fapems.org.br](http://www.fapems.org.br), será disponibilizado o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

2.6.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 10 de outubro de 2014, em qualquer banco, bem como nas casas lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários.

2.7. Para inscrição no processo seletivo de candidato de nacionalidade estrangeira, o mesmo deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data do registro;  
 b) cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente;  
 c) 02(duas) fotos 3X4;  
 d) 01 (uma) cópia impressa do currículo *lattes* documentado;  
 e) comprovante de pagamento da taxa de inscrição(de acordo com o item 2.6 e 2.6.1);  
 f) comprovação de proficiência em língua portuguesa realizado em outro Programa de Pós-Graduação ou outra Instituição de Ensino Superior.  
 g) projeto de pesquisa.

2.8. Os documentos mencionados no item 2 ou 2.7, bem como as cinco cópias impressas do projeto de pesquisa, deverão ser enviadas para Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Letras da UEMS - Unidade Universitária de Campo Grande, situada na Rua dos Dentistas, nº 500, Bairro Arnaldo Esteves Figueiredo, Campo Grande-MS, CEP 79.043-250, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2014, identificado com o nome do candidato, nome do programa e a linha de pesquisa escolhida pelo candidato na ficha de inscrição.

2.9. A documentação necessária para a inscrição deverá ser enviada por meio de correspondência via SEDEX (com AR – aviso de recebimento), postada até 10 de outubro de 2014, e recebida pela Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Letras da UEMS, em até 2 (dois) dias úteis da mesma data. O Programa não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega postal.

2.10. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas em nenhuma hipótese.

### 3 – Do Processo Seletivo e Admissão

3.1. O Processo Seletivo será de responsabilidade da Comissão do Processo Seletivo formada por professores do Programa de Mestrado em Letras da UEMS.

3.2. A Seleção se dará em três etapas conforme cronograma abaixo:

Cronograma	Data / Horário
Período de inscrição	11/09 a 10/10/2014
Homologação das Inscrições	15/15/10/2014
<b>Etapa 1: Prova de proficiência em língua estrangeira e Prova Escrita Específica</b>	
Realização da prova de Proficiência em Língua Estrangeira	17/10/2014 - (8h as 12h)
Resultado da prova de proficiência em Língua Estrangeira	20/10/2014
Realização da prova Escrita Específica	24/10/2014 - ( 8h as 12h)
Resultado da prova Escrita Específica	27/10/2014
<b>Etapa 2 – Projeto de Pesquisa</b>	
Análise do Projeto de Pesquisa	29/10/2014
Resultado da Análise do Projeto de Pesquisa	30/10/2014
<b>Etapa 3 – Entrevista</b>	
Realização das Entrevistas	04/11/2014
Resultado da Entrevista	a partir de 07/11/2014
<b>Resultado final</b>	a partir de 09/11/2014
<b>Matrícula</b>	26 e 27/02/2015

### 4 – Da Homologação das Inscrições

4.1. Após o recebimento e conferência de todos os documentos enviados a Secretaria do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Letras da UEMS, a Comissão do Processo Seletivo publicará no site [www.uems.br/pgletras](http://www.uems.br/pgletras) e no Quadro de Avisos da Secretaria do

Programa as inscrições deferidas e indeferidas no dia 15/10/2014.

4.2. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 2 ou 2.7, ou enviá-los fora do prazo, ou não efetuar o pagamento da taxa de inscrição ou recolhê-la fora do prazo previsto neste edital, terá sua inscrição indeferida pela Comissão do Processo Seletivo e eliminado do processo seletivo por descumprimento de exigências deste edital.

### 5 – Das Etapas

**5.1 – Etapa 1:** será constituída de Prova de proficiência em língua estrangeira e Prova Escrita Específica e terá caráter eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das provas.

#### 5.1.1 Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (PLE):

5.1.2. A prova escrita de proficiência em língua estrangeira será de caráter tradutório e interpretativo, destinada a aferir a habilidade de leitura do candidato em uma língua estrangeira (Espanhol ou Inglês), podendo o candidato fazer uso de dicionário.

#### 5.1.3. Prova Escrita Específica (PE):

5.1.4. A prova versará sobre a produção de um texto escrito a partir de um tema e/ou texto correspondente à área de concentração do Programa em Linguagem: Língua e Literatura, conforme bibliografia exposta neste edital.

5.1.5. A partir da área de concentração do programa, o aluno deverá optar pela questão da prova que esteja de acordo com a linha de pesquisa de sua proposta.

5.2. A prova de proficiência em língua estrangeira e a prova escrita serão realizadas na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Unidade Universitária de Campo Grande, situada à Rua dos Dentistas, nº 500, Bairro Arnaldo Esteves Figueiredo, Campo Grande - MS, CEP 79043-250, em data e horário previstos no cronograma deste edital, item 3.2.

5.3. Para a realização das provas de proficiência em língua estrangeira e prova escrita específica, o candidato deverá comparecer ao local, com no mínimo 30 minutos de antecedência, portando documento oficial de identificação pessoal com foto (RG e/ou Carteira Nacional de Habilitação), caneta esferográfica azul ou preta.

### 5.4 – Etapa 2: Análise do Projeto de Pesquisa (APP)

5.4.1. A análise do projeto de pesquisa terá caráter eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

5.4.1.1. O Projeto de Pesquisa será avaliado, observando:

- a) componentes básicos: Título, Nome, Introdução, Objetivos, Revisão Bibliográfica, Metodologia, Resultados Esperados, Cronograma e Referências Bibliográficas;  
 b) adequação à linha de pesquisa( mencionada na ficha de inscrição);  
 c) máximo de 10 páginas (espaçamento 1,5);  
 d) relevância do estudo;  
 e) enquadramento às normas da ABNT.

### 5.5 – Etapa 3: Entrevista (EN):

5.5.1. Nesta etapa de caráter classificatório, o candidato será entrevistado individualmente pela banca examinadora, devendo responder questões sobre o projeto de pesquisa, currículo *lattes*, formação acadêmica, pretensões com o programa, experiência profissional e disponibilidade de tempo para o Programa.

5.5.2. O candidato será avaliado com nota de zero a dez e a Pontuação da Entrevista (EN) será obtida pela média simples das notas apontadas pelos membros da banca.

5.5.3. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista, com no mínimo 30 minutos de antecedência, portando documento oficial de identificação pessoal com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação).

5.5.4. Na ocorrência de grande número de candidatos, a entrevista poderá ser realizada em dias sucessivos e, caso ocorra, será informado na página do programa([www.uems.br/pgletras](http://www.uems.br/pgletras)) por meio de edital de ensalamento contendo a relação dos candidatos aptos à entrevista, bem como o dia e horário da realização da mesma.

### 6 – Do Resultado

6.1. Os resultados das etapas serão publicados no site [www.uems.br/pgletras](http://www.uems.br/pgletras) e afixados no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

6.2. O resultado do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final PF = (PLE+ PE + APP + EN) e serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas ofertado no Processo Seletivo.

6.3. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponibilizado no site [www.uems.br/pgletras](http://www.uems.br/pgletras).

6.4. Eventuais empates serão resolvidos, respectivamente, pelo maior valor obtido na prova escrita específica, projeto de pesquisa e entrevista.

### 7 – Dos Recursos

7.1. A partir dos resultados da primeira etapa do Processo Seletivo caberá recurso de reavaliação, devidamente fundamentado, enviado para a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Mestrado em Letras, no prazo de até 2 (dois) dias úteis de sua divulgação no local previsto no item 10.1 deste edital.

7.2. A documentação do recurso deverá ser entregue pessoalmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Letras da UEMS - Unidade Universitária de Campo Grande, situada na Rua dos Dentistas, nº 500, Bairro Arnaldo Esteves Figueiredo, Campo Grande-MS, CEP 79.043-250, no horário das 8 horas às 12 horas devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato e do programa.

7.3. O resultado do recurso interposto, após analisado e julgado pela Comissão do Processo Seletivo, será divulgado no site [www.uems.br/pgletras](http://www.uems.br/pgletras) e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo de recurso.

7.4. A Comissão, no prazo de dois dias irá proferir sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo da decisão, ela estará disponível ao candidato na Coordenação do Programa de Mestrado.

7.5. Da decisão da Comissão que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração e dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.

7.6. Ao constatar que a Comissão não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação encaminhará o pedido de reconsideração para Comissão proferir sua decisão no modo descrito no item 7.4.

7.7. O pedido de reconsideração que buscar rediscutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Comissão em razão da perda do direito de recorrer.

## 8 – Das Vagas e Classificação

8.1. Será ofertado o número de 35 vagas, que serão preenchidas por ordem decrescente da classificação do resultado final por linha de pesquisa.

### 8.2. Quadro de vagas por linha de pesquisa e professor:

Nome	Linha de Pesquisa	Oferta de Vagas
Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros	Produção de texto oral e escrito PTOE ( Sociolinguística)	1
Aline Saddi Chaves	Produção de texto oral e escrito PTOE ( Análise do discurso)	4
Elza Sabino da Silva Bueno	Produção de texto oral e escrito PTOE ( Sociolinguística)	1
Marlon Leal Rodrigues	Produção de texto oral e escrito PTOE – (Análise do discurso)	1
Miguel Eugênio Almeida	Produção de texto oral e escrito PTOE – (Sociolinguística)	3
Natalina Sierra Assêncio Costa	Produção de texto oral e escrito PTOE – (Sociolinguística)	1
Nataniel dos Santos Gomes	Produção de texto oral e escrito PTOE – (Sociolinguística)	1
<b>TOTAL DA LINHA</b>		<b>12</b>
Ana Aparecida Arguelho de Souza	Historiografia Literária – HL	1
<a href="#">Danglei de Castro Pereira</a>	Historiografia Literária – HL	2
Daniel Abrão	Historiografia Literária – HL	1
Fábio Dobashi Furuzato	Historiografia Literária – HL	2
Lucilo Antonio Rodrigues	Historiografia Literária – HL	1
Márcia Maria de Medeiros	Historiografia Literária – HL	1
Ravel Giordano de Lima Faria Paz	Historiografia Literária – HL	2
<a href="#">Susylene Dias Araujo</a>	Historiografia Literária – HL	1
<a href="#">Zélia Ramona Nolasco Santos Freire</a>	Historiografia Literária – HL	1
<b>TOTAL DA LINHA</b>		<b>12</b>
Danglei de Castro Pereira	Ensino de Linguagem – EL	1
Ana Aparecida Arguelho de Souza	Ensino de Linguagem – EL	1
Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros	Ensino de Linguagem – EL	1
João Fábio Sanches Silva	Ensino de Linguagem – EL	2
Neide Araújo Castilho Teno	Ensino de Linguagem – EL	1
Lucilo Antonio Rodrigues	Ensino de Linguagem – EL	1
Ruberval Franco Maciel	Ensino de Linguagem – EL	4
<b>TOTAL DA LINHA</b>		<b>11</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>35</b>

## 9 – Referências Bibliográficas Por Linha de Pesquisa

### 9.1. Linha de Pesquisa: Historiografia Literária

AUERBACH, E. *Mimesis*. São Paulo: Perspectiva, 1971.  
 BOSI, A. *Dialética da colonização*. 3. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.  
 COMPAGNON, A. *O Demônio da Teoria*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999.  
 FRIEDRICH, H. *Estrutura da lírica moderna* (da metade do século XIX a metade do século XX). Tradução Maria M Curioni e Dora F da Silva. 2 ed. São Paulo: Duas Cidades, 1991.  
 FRYE, N. *Anatomia da crítica*. São Paulo: Cultrix, 1973.  
 JAMESON, F. *Pós-modernismo – a lógica cultural do capitalismo tardio*. São Paulo: Ática, 1991.  
 JOBIM, J. L. *Palavras da Crítica*. Rio de Janeiro: Imago, 1992.  
 PAZ, Octavio. *Signos em Rotação*. São Paulo: Perspectiva, 1976.  
 SCHWARZ, R. *Ao vencedor as batatas*. Rio de Janeiro: Editora 34, 2000.

### 9.2. Linha de Pesquisa: Produção de Texto Oral e Escrito

#### 9.2.1. Produção de texto oral e escrito: Sociolinguística

BORTONI-RICARDO, S. M. *Educação em língua materna -a sociolinguística na sala de aula*. São Paulo: Parábola, 2004.  
 CALLOU, D. ; LEITE, Y. *Como falam os brasileiros*. Rio de Janeiro: Zahar, 2002  
 CALVET, L. *Sociolinguística –uma introdução crítica*. São Paulo: Parábola, 2002.  
 MOLLICA, M. C. e BRAGA, M. L. (Orgs.). *Introdução à sociolinguística-o tratamento da variação*. São Paulo: Contexto, 2003.  
 MONTEIRO, J. L. *Para compreender Labov*. Petrópolis-RJ: Vozes, 2000.  
 TARALLO, F. *A pesquisa sociolinguística*. São Paulo: Ática, 2007.

#### 9.2.2. Produção de texto oral e escrito: Análise do Discurso

BAKHTIN, M. *Marxismo e filosofia da linguagem*. São Paulo: Editora HUCITEC, 2009.  
 BIRMAN, Joel. *O sujeito na Contemporaneidade*. Rio de Janeiro-RJ: Civilização Brasileira, 2012.  
 FOUCAULT, M. *A ordem do discurso*. São Paulo: Loyola, 2005.  
 GERALDI, J. W. *Portos de Passagem*. Martins fontes, 2003.  
 MORALIS, Edileusa Gimenes et all (orgs.). *Linguagem, Comunicação e Cultura*. Campinas-SP: RG Editor, 2014.  
 \_\_\_\_ et all (orgs.). *Linguagem, Escrita e Tecnologia*. Campinas-SP: Pontes, 2014.  
 ORLANDI, E. P. *Análise do Discurso. Princípios e procedimentos*. Campinas-SP. Pontes, 1999.  
 \_\_\_\_\_. *Discurso e texto. Formulação e circulação dos sentidos*. Campinas-SP: Pontes, 2001.  
 ORLANDI, E. P. *Discurso em Análise. Sujeito, Sentido, Ideologia*. Campinas-SP: Pontes, 2012.  
 POSSENTI, S. Teoria do Discurso: um caso de múltiplas rupturas. In: *Introdução à Linguística: fundamentos epistemológicos*. V. 03, 2ª. Ed. São Paulo: Cortez Editora, 2005. P. 353-392  
 RODRIGUES, M. L. (org.) *Linguagem, Identidade, História, Gênero*. História. Rio de Janeiro-RJ, Litteris Ed., 2011.

### 9.3. Linha de Pesquisa: Ensino de Linguagens

BORDINI, M. da G. ; AGUIAR, V. T. *Literatura: a Formação do Leitor: Alternativas Metodológicas*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.  
 COSSON, R. *Letramento literário: teoria e prática*. São Paulo: Contexto, 2007.

FEBA, B. L. T.; SOUZA, R. J. (Orgs.). *Leitura literária na escola - reflexões e propostas na perspectiva do letramento*. São Paulo: Mercado de Letras, 2011.

GERALDI, J. W. *Portos de Passagem*. Martins fontes, 2003.  
 LAJOLO, M.. *Do mundo da leitura para a leitura do mundo*. São Paulo: Ática, 1993.  
 ROCCO, M. T. F. *Literatura / Ensino: uma Problemática*. São Paulo: Ática, 1981.  
 ROJO, R.; MOURA, E. *Multiletramentos na escola*. Campinas: Pontes, 2012.  
 ROJO, R. *Escola conectada: os multiletramentos e as TICs*. Campinas: Pontes, 2013.  
 TURCHI, M. Z. ; SILVA, V. M. T. (Orgs.). *Leitor formado, leitor em formação: leitura literária em questão*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2006.  
 ZILBERMAN, R. (Org.). *Leitura em Crise na Escola: as Alternativas do Professor*. Novas Perspectivas 1. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982.

## 10 - Das Disposições gerais

10.1. Local de informações, endereço para envio de documentos e realização das etapas: Secretaria do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Letras, área de concentração em Linguagem: Língua e Literatura. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Campo Grande, situada à Rua Dos Dentistas, no. 500, Bairro Arnaldo Estevão de Figueiredo, Campo Grande-MS, CEP 79.043-080, Tel.: (67) 3901-4612, fax (67) 3901-4601. Home Page: [www.uems.br/pgletras](http://www.uems.br/pgletras). E-mail: [pgletras@uems.br](mailto:pgletras@uems.br), [giaconeliane@uems.br](mailto:giaconeliane@uems.br)

10.2. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das Etapas 1 e 3 estará automaticamente desclassificado.

10.3. O não comparecimento do candidato em uma das etapas do processo seletivo caracterizará em sua desclassificação.

10.4. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site [www.uems.br/pgletras](http://www.uems.br/pgletras).

10.5. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos <http://www.imprensaoficial.ms.gov.br> e <http://www.uems.br/pgletras>.

10.6. O candidato não classificado deverá retirar os seus documentos, entregues no ato da inscrição, no prazo 60 (trinta) dias a contar da data de divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

10.7. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

10.8. Os Professores designados para Comissão do Processo Seletivo decidirão os casos omissos no âmbito de sua competência.

Dourados-MS, 10 de setembro de 2014.

Profa. Dra. Carla Villamaina Centeno  
 Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

## EDITAL Nº 49/2014 - RTR/UEMS PROMOÇÃO FUNCIONAL DE CARGO EFETIVO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, torna público, para conhecimento dos interessados, quantitativo de vagas para fins de concessão do benefício da **Promoção Funcional – 2014** dos servidores pertencentes à categoria funcional de **Assistente Técnico de Nível Médio**, do quadro permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, obedecendo aos percentuais previstos no artigo 2º, da RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 260, de 7 de maio de 2004.

Dourados, 10 de setembro de 2014.

**Fábio Edir dos Santos Costa**  
 Reitor – UEMS

CARGO: Assistente Técnico de Nível Médio

CLASSE	%	TOTAL DE CARGOS	CARGOS OCUPADOS	VAGAS
B	25	53	29	24
C	20	43	39	04
D	10	21	-	21
E	5	10	-	10
F	3	6	01	05
G	2	4	-	04

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05/2014 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO Nº 690/2012.

Processo Administrativo: 29/500691/2014

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e a SENHORA JOANA ARAUJO SILVA.

**Do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula sexta, prorrogando a vigência do Termo de Permissão de Uso Onerosa de Bem Público nº 690/2012, passando a dispor do seguinte modo:

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGENCIA** – O presente instrumento de permissão de uso oneroso tem seu prazo de vigência prorrogado, cujo início se dará no dia 18 de agosto de 2014 e seu término no dia 05 de dezembro de 2014.

**Data de Assinatura:** 18 de agosto de 2014.

**Assinam:** ELEUZA FERREIRA LIMA – Vice-Reitora/UEMS – Permitente.  
 JOANA ARAUJO SILVA – Permissinária.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2014 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO Nº 732/2012.

Processo Administrativo: 29/500690/2014

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o SENHOR RICARDO CÉSAR MACHINSKY NOVAES.

**Do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula sexta, prorrogando a vigência do Termo de Permissão de Uso Onerosa de Bem Público nº 732/2014, passando a dispor do seguinte modo:

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGENCIA** – O presente instrumento de permissão de uso oneroso tem seu prazo de vigência prorrogado com início no dia 18 de agosto de 2014 e término no dia 05 de dezembro de 2014.

**Data de Assinatura:** 18 de agosto de 2014.

**Assinam:** ELEUZA FERREIRA LIMA – Vice-Reitora/UEMS – Permitente.  
 RICARDO CÉSAR MACHINSKY NOVAES – Permissinário.

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2014 AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO Nº 756/2014.

**Processo Administrativo: 29/500673/2014**

**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS e o SENHOR WALTER AZZOLINI.

**Do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula sexta, prorrogando a vigência do Termo de Permissão de Uso Onerosa de Bem Público nº 756/2014, passando a dispor do seguinte modo:

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA** – O presente instrumento de permissão de uso onerosa tem seu prazo de vigência prorrogado, cujo início se dará no dia 18 de agosto de 2014 e seu término no dia 05 de dezembro de 2014.

**Data de Assinatura:** 18 de agosto de 2014.

**Assinam:** ELEUZA FERREIRA LIMA – Vice-Reitora/UEMS – Permitente.  
WALTER AZZOLINI – Permissionária.

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do art. 122 do Decreto Federal n. 6.514/2008, nos autos do processo n. 23/106.155/2013, **NOTIFICA CICERO BELARMINO DA SILVA** CPF 067.267.108-52, para manifestar-se acerca do Laudo Técnico elaborado pela Polícia Militar Ambiental, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste edital.

Determino a afixação deste edital em lugar visível na central de atendimento público do IMASUL.

Campo Grande - MS, 08 de Setembro de 2014.

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**

Diretor-Presidente do IMASUL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do art. 122 do Decreto Federal n. 6.514/2008, nos autos do processo n. 23/106.222/2012, **NOTIFICA MARCILIO ALVES VICENTE JUNIOR** Me CNPJ 10.882.152/0001-19, para manifestar-se acerca da Contradição elaborada pela Polícia Militar Ambiental, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste edital.

Determino a afixação deste edital em lugar visível na central de atendimento público do IMASUL.

Campo Grande - MS, 08 de Setembro de 2014.

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**

Diretor-Presidente do IMASUL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do art. 122 do Decreto Federal n. 6.514/2008, nos autos do processo n. 23/107.875/2011, **NOTIFICA LUCIANO APARECIDO DOS SANTOS** CPF 316.328.568-67, para manifestar-se acerca do Laudo Pericial nº 14.645, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação deste edital.

Determino a afixação deste edital em lugar visível na central de atendimento público do IMASUL.

Campo Grande - MS, 08 de Setembro de 2014.

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**

Diretor-Presidente do IMASUL

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL, nos termos do art. 99 do Decreto Federal n. 6.514/2008, nos autos do processo n. 23/108.092/2012, **NOTIFICA LEANDRO MESSIAS** CPF 002.234.591-43 para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital. Determino a afixação deste edital em lugar visível na central de atendimento público do IMASUL.

Campo Grande - MS, 08 de Setembro de 2014.

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**

Diretor-Presidente do IMASUL

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**Ata Número: 4300**

**Despachos de 01 de setembro de 2014**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 14/070540-6 Copa - Construções E Participações S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/024756-4 G3s Comércio E Indústria De Ferro E Aço Ltda, 14/024793-9 Elias & Couto Participações Ltda, 14/082951-2 Me Faz Bem - Comercio De Alimentos Ltda, 14/089129-3 Pml Comercio De Alimentos Ltda, 14/089379-2 Porto & Peixoto Ltda, ALTERACAO: 14/021056-3 Quati Empreendimentos E Participações Ltda, 14/023226-5 Zagonel Serviços E Locação Ltda - Me, 14/023233-8 Metalurgica E Serralheria Mp Ltda - Me, 14/024782-3 L & L Comércio De Produtos Eletrônicos Ltda Me, 14/024793-9 Elias & Couto Participações Ltda, 14/024856-0 Laeng Projetos E Construccoes Ltda - Me, 14/029777-4 Inovare Contabilidade Ltda - Me, 14/029778-2 Fera - Comércio De Calçados Ltda - Epp, 14/042387-7 R. F. Cavalcante & Cia Ltda - Me, 14/058924-4 Barato Mania Vestuario Ltda - Epp, 14/058936-8 Centro De Formação De Condutores Ponta Porã Ltda - Me, 14/060479-0 Luz Do Dia Confeccões Ltda - Me, 14/065628-6 Antrix Tecnologia Ltda - Epp, 14/066872-1 Bressani & Calles Odontologia Ltda, 14/067763-1 Lagemann & Mijolaro Ltda - Epp, 14/067824-7 Transportadora Riboli & Tizatto Ltda - Me, 14/080195-2 Alva Morena Corretora De Seguros Ltda, 14/080736-5 Angiocor - Serviço De Hemodinâmica Ltda, 14/081623-2 Matos E Paim Serviços De Guincho Ltda - Me, 14/082927-0 Data Networks Telecomunicações Ltda - Epp, 14/084311-6 Big Conveniência Ltda - Me, 14/085323-5 Bogda Engenharia Ltda, 14/085454-1 Apoio Construtora Ltda - Me, 14/085468-1 4e Comercio De Moveis Ltda - Me, 14/085534-3 Lógica Soluções Em Telefonía Ltda - Epp, 14/085625-0 Aja Construções E Reformas Ltda - Me, 14/085694-3 Esmic Empresa Sul Mato-Grossense De Importação E Comercio Ltda - Me, 14/086471-7 Jayrayan E Cia Ltda - Me, 14/086921-2 Lacted Produtos Médico-Hospitalares Ltda - Me, 14/087459-3 Calderan & Giovanini Ltda - Epp, 14/088822-5 Elétrica Zan Ltda, 14/089288-5 Horizonte Administradora De Serviços Ltda - Me, 14/089292-3 Cereal Brasil Ltda - Me, 14/089308-3 Rodomundo Transporte E Locação Eireli, EXTINCAO/DISTRATO: 14/024859-5 Representações Comerciais Santo Expedito Ltda - Me, 14/055904-3 Comercio De Bebidas Caparão Ltda - Me, 14/078502-7 Transportadora Buchanelli Ltda - Me, 14/087636-7 Sol Cursos E Implementação De Sistemas Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/071106-6 Eficaz Consultoria E Despachos Aduaneiros Ltda - Epp, 14/089838-7 Paggo Administradora De Crédito Ltda, 14/089839-5 Paggo Administradora De Crédito Ltda, 14/089840-9 Paggo Administradora De Crédito Ltda, 14/089841-7 Paggo Administradora De Crédito Ltda, 14/089842-5 Paggo Administradora De Crédito Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 14/087335-0 Vestuário Comercio De Roupas Ltda - Epp, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 14/069067-0 Impormaq Distribuidora De Máquinas E Equipamentos Ltda, 14/069077-8 J. M. Distribuidora De Produtos Hortifrutigranjeiros E Representações Comerciais Ltda, 14/069415-3 Gonçalves & Gonçalves Supermercado Ltda, 14/069416-1 Gonçalves & Gonçalves Supermercado Ltda, 14/070133-8 Machado, Pereira & Cia Ltda, 14/070134-6 Skywings

Importação E Exportação Ltda, 14/070135-4 Maia Aviation Importação E Exportação Ltda, 14/079076-4 Sistema Factoring Ltda, 14/086823-2 Gonçalves & Gonçalves Supermercado Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/021054-7 Carlos Alberto Moscardo, 14/042465-2 Webete Da S. Costa, 14/058929-5 S.Canteiro, 14/064543-8 Gustavo Da Silva Alcazar, 14/078828-0 Lucas Seiji Nakamura, 14/082859-1 Profeta Pneu Ltda, 14/082896-6 J Q Ramos Engenharia, 14/084302-7 Jacqueline De Lima Souza, 14/087044-0 Bruna Gonçalves De Souza De Lima, ALTERACAO: 14/023216-8 Antonio Chambo Da Silva - Me, 14/023227-3 Antonio Chambo Da Silva - Me, 14/024852-8 Jose Aldir De Oliveira - Me, 14/055908-6 A Amaral Comercio - Me, 14/058939-2 Diosnel Vieira De Almeida - Me, 14/082328-0 Mauricio Alves Da Silva - Me, 14/082334-4 Analice Gomes Marques - Me, 14/082335-2 Manoel Jerônimo Marcelino - Me, 14/082860-5 Thiago Salim De Freitas - Me, 14/084281-0 Douglas Dos Santos - Me, 14/087889-0 Milton Dos Santos, 14/089095-5 Elaine Alves De Souza - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/089939-1 M.D. Ferreira - Me, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 14/058863-9 Copapis Cooperativa Dos Pequenos Produtores Da Comunidade Pioneiros Do Sul, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 14/023194-3 Gullich Panificadora Eireli - Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/081868-5 Indústria De Chocolates Roma - Eireli, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 14/070136-2 Rota Aviation Importação E Exportação Eireli Epp,Atos Constitutivos: 14/089308-3 Rodomundo Transportes e Locação Eireli, 14/084081-8 Mini Mercado Teodoro Eireli, 14/084083-4 Mini Mercado Teodoro Eireli Me, 14/084241-1 Vanderlei Ferreira da Silva Eireli, 14/084242-0 Vanderlei Ferreira da Silva Eireli Me, 14/042452-0 Luciane Consoli Eireli, 14/042453-9 Luciane Consoli Eireli Me,\*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 14/021538-7, 14/021600-6, 14/024736-0, 14/024753-0, 14/024850-1, 14/024857-9, 14/024860-9, 14/028019-7, 14/028020-0, 14/028069-3, 14/028070-7, 14/060446-4, 14/063219-0, 14/063220-4, 14/064545-4, 14/064547-0, 14/064548-9, 14/065427-5, 14/066743-1, 14/067762-3, 14/067826-3, 14/067827-1, 14/069442-0, 14/070161-3, 14/070861-8, 14/071113-9, 14/078291-5, 14/079585-5, 14/080226-6, 14/080626-1, 14/080830-2, 14/080831-0, 14/080832-9, 14/084121-0, 14/084296-9, 14/084297-7, 14/084301-9, 14/084310-8, 14/084319-1, 14/084320-5, 14/084324-8, 14/084329-9, 14/084334-5, 14/085219-0, 14/085672-2, 14/085681-1, 14/086382-6, 14/086414-8, 14/086546-2, 14/086557-8, 14/086563-2, 14/086566-7, 14/086567-5, 14/087013-0, 14/087137-3, 14/087235-3, 14/087259-1, 14/087273-6, 14/087316-3, 14/087477-1, 14/088903-5, 14/088904-3, 14/088940-3, 14/089133-1, 14/089147-1, 14/089191-9, 14/089192-7, 14/089193-5, 14/089261-0, 14/089262-1, 14/089272-9, 14/089273-7, 14/089286-9, 14/089296-6, 14/089313-0, 14/089315-6, 14/089316-4, 14/089335-0, 14/089336-9, 14/089339-3, 14/089352-0, 14/089353-9, 14/089356-3, 14/089371-7, 14/089388-1, 14/089389-0, 14/089390-3, 14/089391-1, 14/089392-0, 14/089397-0, 14/089403-9, 14/089447-6, 14/089912-0, 14/090032-2, 14/090046-2, 14/090118-3, 14/090130-2,

**NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA****SECRETARIO GERAL**

**Ata Número: 4301**

**Despachos de 02 de setembro de 2014**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 14/079632-0 Construtora Industrial São Luiz S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/024890-0 Liria & Gomes Ltda, 14/029782-0 Nutricampo Representações Comerciais Ltda, 14/071120-1 R & C Martinez Comercio E Serviços Ltda, 14/078289-3 Carneiro & Gasparelli Ltda, 14/084290-0 Armazem Dos Calçados Ltda, 14/084320-5 Paiva & Paiva Comercio De Peças E Bicycletas Ltda, 14/086791-0 Desmatel - Carvoejamento Ltda, 14/087602-2 PneuSTAR Auto Center Ltda, 14/087633-2 Studio Asca Ltda, 14/089410-1 Oliveira & Alves Sorvetes Ltda, 14/089566-3 Moreira & Pereira Ltda, ALTERACAO: 14/021060-1 R & S Industria E Comercio Ltda - Me, 14/024908-7 Cunha & Sãovesso Ltda - Epp, 14/029784-7 Controluz Construtora Ltda - Me, 14/060480-4 Mj Serviços Medicos Ltda - Me, 14/065083-0 Esteban E Cunha Ltda - Me, 14/065084-9 Lb Laboratório Clínico Ltda - Me, 14/065635-9 Cézu Avel Agropecuária Ltda, 14/068581-2 Ferbress Construções Ltda - Me, 14/068582-0 Ferbress Construções Eireli, 14/070460-4 Comércio De Madeiras Rubi Ltda - Me, 14/078823-9 Pico Alto Comercio De Cereais Ltda, 14/081270-9 Inka Indústria De Ferragens Ltda - Epp, 14/082810-9 Jose Visani & Cia Ltda, 14/084282-9 Elo Direto Comercial Ltda - Me, 14/084318-3 Paed Construtora Ltda - Me, 14/085476-2 Ferbress Construções Ltda - Me, 14/086197-1 Mrc Serviços Ferroviários Dprs-AI Ltda, 14/086477-6 Tobelli Comercio De Calçados Ltda, 14/086703-1 Eletrosilva Prestação De Serviços Elétricos E Hidráulicos Ltda - Me, 14/086826-7 Esquadriar Aluminium Ltda - Me, 14/086827-5 Xri Restaurante Ltda - Me, 14/087034-2 Plast Vidros Comércio E Distribuição De Embalagens E Transporte De Carga Ltda - Me, 14/087220-5 Calarge Comercio De Alimentos Ltda - Epp, 14/087317-1 Rappet Utilidades Domesticas Ltda - Me, 14/089264-8 Bia Enxovais Eireli, 14/089275-3 Agropetms Comércio De Rações Eireli, 14/089405-5 Drograria Popular Farma Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/029786-3 Bruno & Suttini Representacoes Ltda - Me, 14/089417-9 Recanto Do Criador Ltda - Me, 14/089923-5 Toninelo E Bueno Comercio De Bebidas Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 14/086196-3 Mrc Serviços Ferroviários Dprs-AI Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 14/024882-0 Agro Florestal Parcetec Ltda, 14/089647-3 Fidelity National Serviços De Tratamento De Documentos E Informática Ltda, 14/089648-1 Fidelity National Serviços De Tratamento De Documentos E Informática Ltda, 14/089649-0 Fidelity National Serviços De Tratamento De Documentos E Informática Ltda, 14/089650-3 Fidelity National Serviços De Tratamento De Documentos E Informática Ltda, 14/089651-1 Fidelity National Serviços De Tratamento De Documentos E Informática Ltda, 14/089652-0 Fidelity National Serviços De Tratamento De Documentos E Informações Ltda, 14/089653-8 Fidelity National Serviços De Tratamento De Documentos E Informática Ltda, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 14/023251-6 Faune & Nunes Ltda Epp, 14/088675-3 Comércio Campos Material Para Construção Ltda Epp, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 14/021539-5 Posto Nossa Senhora De Fátima Ltda, 14/069179-0 Posto Nelci Maria Locatelli E Cia Ltda, 14/069181-2 Locatelli Prémoldados Ltda Epp, 14/070026-9 Sene Empresa De Transporte De Cargas E Encomendas Ltda Epp, 14/070027-7 N P Q Turismo Ltda Epp, 14/070333-0 Brascampo Produtos Agropecuários Ltda, 14/070334-9 Brascampo Produtos Agropecuários Ltda, 14/070335-7 Vetmais - Produtos Agropecuários Ltda Epp, 14/070354-3 Vetmais - Produtos Agropecuários Ltda, 14/080656-3 Souza & Miranda Ltda, 14/080657-1 Souza & Miranda Ltda, 14/080667-9 Souza & Miranda Ltda, 14/087561-1 Sociedade Campograndense De Televisão Ltda, 14/088873-0 Aurora Calçados Ltda Epp, 14/088874-8 Auto Conveniência Ltda, 14/090205-8 Souza & Miranda Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/024848-0 Daniela Freitas Figueiredo, 14/055909-4 A C Munhoz, 14/089590-3 R.N.O. Souza, 14/084142-3 E. Albertoni Oliveira, 14/084348-5 Agnaldo Pereira Nogueira, 14/087238-8 J T Serralheria Ltda, 14/087682-0 Missegue Comercio & Serviços Ltda, 14/089406-3 Joao Antonio Maximo Dos Anjos, 14/089408-0 A.B. Dos Santos Eletrotécnica, 14/089541-8 Tiago Ballista, 14/089559-0 Sidney Feres Da Silva, ALTERACAO: 14/029780-4 Gilmar Paulo Horbach - Me, 14/055911-6 Luiz Melato Filho - Me, 14/055912-4 Sergio Roberto Barbosa - Me, 14/067343-1 Izabel Cristina Bernardelli Ferreira, 14/078479-9 Tania Maria Verona Me, 14/078505-1 Gabriela Silva Dias - Me, 14/081175-3 Marcia Oriana Dias Clavico Me, 14/082333-6 E B Da Silva Topografia - Epp, 14/084335-3 Ari Junior Dos Santos Mendes - Me, 14/084358-2 Rubens Inacio - Me, 14/086019-3 Tiago Gomes De Oliveira - Me, 14/087237-0 Jonas Da Silva Oliveira - Me, 14/087577-8 C. F. Borges - Me, 14/087654-5 Alessandro Rosa Da Silva - Me, 14/087722-3 Mara Lucia De O D Nantes - Me, 14/088998-1 Neuza Inacio De Almeida Silva - Me, 14/089378-4 Wanessa Ascurra Nunes Nascimento - Me, 14/089449-7 Ailton Delmondes Da Silva - Me, 14/089523-0 Bartolomeu Pacheco Dos Santos Filho - Me, 14/089584-1 Paulo Ademir Vicente - Me, 14/090072-1 Vanuzia Ribeiro De Barros Souza - Me, 14/090077-2 Aline De Oliveira Lopes - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/078504-3 Aniceto Eugenio Buchanelli -

Me, 14/090110-8 Eliane Pereira De Mendonça Sanches - Epp, 14/090127-2 Wanderson Leite Neves - Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 14/078833-6 Eduardo De Castro E Souza - Epp, AUTENTICAÇÃO DE LIVROS DIGITAIS: 14/079631-2 Espólio Annes Salim Saad, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 14/062439-2 Cooperativa De Energiação E Desenvolvimento Rural Da Grande Dourados Cergand, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERCAO: 14/086468-7 GHI Comércio De Móveis Eireli - Me, 14/087024-5 Mombumi Comercio De Alimentos Eireli - Epp, Atos Constitutivos: 14/087398-8 Infocamp Informática Eireli, 14/087399-6 Infocamp Informática Eireli Me, 14/090141-8 Saga Imóveis Eireli, 14/090142-6 Saga Imóveis Eireli Me, 14/084040-0 Christian Alexandra Santos Eireli, 14/084041-9 Christian Alexandra Santos Eireli Me, 14/084176-8 Afranio de Oliveira Kuhn, 14/084177-6 Afranio de Oliveira Kuhn Me, 14/060472-3 Maria Silvana Figueiredo Bispo Eireli, 14/060473-1 Maria Silvana Figueiredo Bispo Eireli Me, 14/060474-0 Marcelo M. Pinheiro Eireli, 14/060475-8 Marcelo M. Pinheiro Eireli Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM XIGÊNCIA: 14/005985-7, 14/021546-8, 14/021568-9, 14/021609-0, 14/023189-7, 14/024787-4, 14/024865-0, 14/024867-6, 14/024868-4, 14/027927-0, 14/028072-3, 14/028075-8, 14/028085-5, 14/028089-8, 14/028092-8, 14/028093-6, 14/029785-5, 14/055913-2, 14/055914-0, 14/064549-7, 14/064959-0, 14/065638-3, 14/067030-0, 14/067825-5, 14/067826-3, 14/069180-4, 14/069182-0, 14/069526-5, 14/070332-2, 14/071118-0, 14/078503-5, 14/078506-0, 14/078525-6, 14/079735-1, 14/080436-6, 14/080437-4, 14/082336-0, 14/082954-7, 14/083644-6, 14/084068-0, 14/084074-5, 14/084211-0, 14/084336-1, 14/084342-6, 14/084344-2, 14/085503-3, 14/085807-5, 14/086261-7, 14/086300-1, 14/086422-9, 14/086722-8, 14/086819-4, 14/086917-4, 14/087009-1, 14/087010-5, 14/087078-4, 14/087079-2, 14/087102-0, 14/087103-9, 14/087104-7, 14/087145-4, 14/087167-5, 14/087265-5, 14/087306-6, 14/087319-8, 14/087326-0, 14/087366-0, 14/087447-0, 14/087461-5, 14/087462-3, 14/087594-8, 14/087595-6, 14/087651-0, 14/087656-1, 14/087890-4, 14/087891-2, 14/088762-8, 14/088763-6, 14/088854-3, 14/088875-6, 14/089195-1, 14/089298-2, 14/089300-8, 14/089302-4, 14/089310-5, 14/089311-3, 14/089320-2, 14/089338-5, 14/089348-2, 14/089355-5, 14/089374-1, 14/089399-7, 14/089400-4, 14/089421-7, 14/089437-4, 14/089442-0, 14/089451-9, 14/089455-1, 14/089456-0, 14/089458-6, 14/089459-4, 14/089462-4, 14/089463-2, 14/089526-4, 14/089532-9, 14/089543-4, 14/089562-0, 14/089569-8, 14/089570-1, 14/089572-8, 14/089575-2, 14/089576-0, 14/089577-9, 14/089578-7, 14/089579-5, 14/089580-9, 14/089581-7, 14/089582-5, 14/089880-8, 14/089971-5, 14/090019-5, 14/090047-0, 14/090113-2,

**NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA**  
**SECRETARIO GERAL**

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE AGOSTO/2014.**

AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102 DE 10 DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 21/300.104/2014	NE: 00491	ND: 339014
DATA: 04/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 720,00	
FAVORECIDO: Relação de Diárias das Unidades		
OBJETO: Pagamento de diárias fora do Estado		
PROCESSO: 21/300.021/2014	NE: 00496	ND: 319013
DATA: 05/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 83,42	
FAVORECIDO: CASSEMS – Caixa Assistência dos Servidores de MS		
OBJETO: CASSEMS patronal		
PROCESSO: 21/300.007/2014	NE: 00506	ND: 339014
DATA: 06/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00	
FAVORECIDO: Relação de Diárias das Unidades		
OBJETO: Pagamento de diárias dentro do Estado		
PROCESSO: 21/300.015/2014	NE: 00535	ND: 319011
DATA: 29/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 143.223,36	
FAVORECIDO: Vencimentos e vantagens fixas		
OBJETO: Pagamento de salários		
PROCESSO: 21/300.019/2014	NE: 00536	ND: 319011
DATA: 29/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 40.144,11	
FAVORECIDO: Vencimentos e vantagens fixas		
OBJETO: Vencimentos e salários, gratificação por exercício de cargos.		
PROCESSO: 21/300.019/2014	NE: 00537	ND: 319011
DATA: 29/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 6.934,95	
FAVORECIDO: Vencimentos e vantagens fixas		
OBJETO: Gratificação por dedicação exclusiva		
PROCESSO: 21/300.020/2014	NE: 00538	ND: 319013
DATA: 29/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 8.857,86	
FAVORECIDO: INSS – Instituto Nacional do Seguro Social		
OBJETO: Pagamento de INSS patronal		
PROCESSO: 21/300.021/2014	NE: 00539	ND: 319113
DATA: 29/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 5.258,59	
FAVORECIDO: CASSEMS – Caixa de assistência dos Servidores de MS		
OBJETO: CASSEMS patronal		
PROCESSO: 21/300.026/2014	NE: 00540	ND: 319016
DATA: 29/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 8.175,11	
FAVORECIDO: Vencimentos e vantagens fixas		
OBJETO: Gratificação de produtividade individual		
PROCESSO: 21/300.016/2014	NE: 00541	ND: 319016
DATA: 29/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 41.750,56	
FAVORECIDO: Vencimentos e vantagens fixas		
OBJETO: Gratificação de substituição e incentivo a produtividade dos servidores		
PROCESSO: 21/300.022/2014	NE: 00542	ND: 319113
DATA: 29/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 28.443,03	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Ageprev patronal		
PROCESSO: 21/300.025/2014	NE: 00543	ND: 319113
DATA: 29/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 524,35	
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de MS		
OBJETO: Ageprev patronal - regime diferenciado		

AMPARO LEGAL: ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 21/300.009/2014	NE: 00514	ND: 339039
DATA: 06/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 150,00	
FAVORECIDO: Condomínio da Galeria Pantanal		
OBJETO: Taxa de condomínio do escritório regional de Corumbá.		
PROCESSO: 21/300.202/2013	NE: 00523	ND: 339036
DATA: 06/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 180,00	
FAVORECIDO: Valdenir Vieira da Silva		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.199/2013	NE: 00531	ND: 339039
DATA: 27/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00	
FAVORECIDO: Associação Empresarial de Sidrolândia MS		
OBJETO: Locação de imóvel – Escritório Regional de Sidrolândia		

AMPARO LEGAL: ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 21/300.169/2013	NE: 00497	ND: 339039
DATA: 06/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00	
FAVORECIDO: Empresa Energética de Mato Grosso do Sul - ENERSUL		
OBJETO: Fornecimento de Energia Elétrica		
PROCESSO: 21/300.003/2014	NE: 00498	ND: 339039
DATA: 06/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00	
FAVORECIDO: Águas Guariboa S/A		
OBJETO: Fornecimento de água tratada e esgoto		
PROCESSO: 21/300.004/2014	NE: 00499	ND: 339039
DATA: 06/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 650,00	
FAVORECIDO: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL		
OBJETO: Fornecimento de água tratada e esgoto		
PROCESSO: 21/300.272/2012	NE: 00500	ND: 339039
DATA: 06/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 800,00	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviço de entrega de correspondência domiciliar		
PROCESSO: 21/300.061/2013	NE: 00501	ND: 339039
DATA: 06/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00	
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos		
OBJETO: Serviço de entrega de malotes		
PROCESSO: 21/300.260/2013	NE: 00502	ND: 339039
DATA: 06/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00	
FAVORECIDO: OI S/A		
OBJETO: Serviço de telefonia fixa		
PROCESSO: 21/300.260/2013	NE: 00503	ND: 339039
DATA: 06/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00	
FAVORECIDO: OI S/A		
OBJETO: Serviço de conectividade para a internet		
PROCESSO: 21/300.260/2013	NE: 00504	ND: 339039
DATA: 06/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 80,00	
FAVORECIDO: OI S/A		
OBJETO: Serviço de telefonia móvel		
PROCESSO: 21/300.072/2010	NE: 00519	ND: 339039
DATA: 06/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00	
FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A		
OBJETO: Serviço de recebimento de guias		
PROCESSO: 21/300.217/2014	NE: 00521	ND: 339039
DATA: 06/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 54,64	
FAVORECIDO: ASSETUR – Associação das Empresas de Transportes Coletivo		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.217/2014	NE: 00522	ND: 339039
DATA: 06/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 243,80	
FAVORECIDO: ASSETUR – Associação das Empresas de Transportes Coletivo		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.005/2014	NE: 00524	ND: 339039
DATA: 07/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 50,00	
FAVORECIDO: Elektro Eletricidade e Serviços S.A.		
OBJETO: Fornecimento de energia elétrica		
PROCESSO: 21/300.260/2013	NE: 00526	ND: 339039
DATA: 07/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 34.000,00	
FAVORECIDO: OI S/A		
OBJETO: Serviço de transmissão de dados		
PROCESSO: 21/300.166/2010	NE: 00528	ND: 339039
DATA: 19/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 68,25	
FAVORECIDO: HSBC – Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		

AMPARO LEGAL: ART. 14 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES		
PROCESSO: 21/300.165/2014	NE: 00517	ND: 339039
DATA: 06/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 448,20	
FAVORECIDO: ASSETUR – Associação das Empresas de Transportes Coletivo		
OBJETO: Fornecimento de vale transporte, cartões e rastreamento do uso destes.		

AMPARO LEGAL: ART. 13 DA LEI FEDERAL 8.934 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994, REGULAMENTADO PELO DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996.		
PROCESSO: 21/300.008/2014	NE: 00509	ND: 339036
DATA: 06/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00	
FAVORECIDO: Vogais		
OBJETO: Pagamento de jetons aos vogais		

AMPARO LEGAL: DECRETO 11.261 de 16 de junho de 2003		
PROCESSO: 21/300.300/2010	NE: 00505	ND: 335043
DATA: 06/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 7.361,55	
FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande		
OBJETO: Convênio para prestação de serviços por adolescentes em fase de aprendizagem		
PROCESSO: 21/300.263/2010	NE: 00508	ND: 339036
DATA: 06/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 3.334,58	
FAVORECIDO: Instituto Euvaldo Lodi – NR/MS		
OBJETO: Convênio para prestação de serviços por estudantes em estágio		

AMPARO LEGAL: DECRETO 11.676 DE 17 DE AGOSTO DE 2004		
PROCESSO: 21/300.182/2014	NE: 00492	ND: 339030
DATA: 04/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 284,80	
FAVORECIDO: Comercial T. & C. Ltda - EPP		
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza		
PROCESSO: 21/300.182/2014	NE: 00493	ND: 339030
DATA: 04/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 209,50	
FAVORECIDO: Frontal Comercial Eireli - EPP		
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza		
PROCESSO: 21/300.182/2014	NE: 00494	ND: 339030
DATA: 04/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 214,40	
FAVORECIDO: Diego Carmo da Silva - EPP		
OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza		
PROCESSO: 21/300.259/2013	NE: 00495	ND: 339033
DATA: 04/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 1.037,00	
FAVORECIDO: Condor Turismo Ltda		
OBJETO: Fornecimento de passagens Aéreas		
PROCESSO: 21/300.310/2010	NE: 00507	ND: 339030
DATA: 06/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00	
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora de Petróleo Ltda		

OBJETO: Fornecimento de combustível		
PROCESSO: 21/300.019/2010	NE: 00510	ND: 339037
DATA: 06/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 30.684,26	
FAVORECIDO: Vyga - Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda		
OBJETO: Serviços de limpeza e conservação da sede e escritórios regionais		
PROCESSO: 21/300.221/2013	NE: 00511	ND: 339037
DATA: 06/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 2.070,00	
FAVORECIDO: Brilhar Serviços Terceirizados Ltda - EPP		
OBJETO: Serviço de limpeza e conservação do escritório regional de Coxim		
PROCESSO: 21/300.187/2010	NE: 00512	ND: 339037
DATA: 06/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 16.495,83	
FAVORECIDO: Blitzem Segurança Ltda - EPP		
OBJETO: Serviço de vigilância ostensiva do prédio sede da JUCEMS		
PROCESSO: 21/300.163/2010	NE: 00513	ND: 339037
DATA: 06/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 507,01	
FAVORECIDO: Sílvia Helena Fernandes Juca - ME		
OBJETO: Serviço de manutenção da área verde da JUCEMS sede		
PROCESSO: 21/300.262/2012	NE: 00515	ND: 339039
DATA: 06/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 3.206,75	
FAVORECIDO: Refrigeração Bueno Aires Ltda - ME		
OBJETO: Serviço de manutenção em aparelhos de ar condicionado		
PROCESSO: 21/300.310/2010	NE: 00516	ND: 339039
DATA: 06/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 60,00	
FAVORECIDO: S. H. Informática de MS		
OBJETO: Serviço de processamento de dados sobre abastecimento de veículos		
PROCESSO: 21/300.258/2013	NE: 00518	ND: 339039
DATA: 06/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 190,00	
FAVORECIDO: DJ ON Line Publicidade e Acompanhamento de Processos Ltda		
OBJETO: Serviço de acompanhamento de publicações judiciais		
PROCESSO: 21/300.261/2012	NE: 00520	ND: 339039
DATA: 06/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 44.303,38	
FAVORECIDO: H2L Equipamentos e Sistemas Ltda		
OBJETO: Locação de impressoras, scanners, copiadoras e fornecimento de material.		
PROCESSO: 21/300.119/2009	NE: 00525	ND: 339039
DATA: 07/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 55.278,02	
FAVORECIDO: Master Case Digital Business		
OBJETO: Serviço de digitalização e indexação de documentos		
PROCESSO: 21/300.111/2012	NE: 00529	ND: 339039
DATA: 20/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 16.709,33	
FAVORECIDO: MICROSTAR Informática - Eireli - ME		
OBJETO: Serviço de manutenção em equipamentos de informática		
PROCESSO: 21/300.111/2012	NE: 00532	ND: 339039
DATA: 28/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 6.683,74	
FAVORECIDO: MICROSTAR Informática - Eireli - ME		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.111/2012	NE: 00533	ND: 339039
DATA: 28/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 6.683,74	
FAVORECIDO: MICROSTAR Informática - Eireli - ME		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		

AMPARO LEGAL: LEI 08 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1970		
PROCESSO: 21/300.010/2014	NE: 00527	ND: 339047
DATA: 07/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00	
FAVORECIDO: PASEP		
OBJETO: Pagamento de PASEP sobre o total das receitas apuradas		

AMPARO LEGAL: Decreto 11.870 - DE 01 DE SETEMBRO DE 2005		
PROCESSO: 21/300.163/2014	NE: 00530	ND: 339036
DATA: 20/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 5,00	
FAVORECIDO: MSJUCEMSSF Djair Oliveira		
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		
PROCESSO: 21/300.230/2014	NE: 00534	ND: 339039
DATA: 29/08/2014	VALOR TOTAL: R\$ 3.00,00	
FAVORECIDO: MSJUCEMSSF Djair Oliveira		
OBJETO: Suprimento de fundos		

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

A Superintendência de Licitação - SL/SAD/MS, em conformidade com o §1º do artigo 15 do Decreto nº 11.759 de 27/12/2004, torna público **realinhamento de preço** para o **lote 12, Ata de Registro de Preços nº 110/2013 - Medicamentos Básicos**, conforme justificativa anexa ao **processo nº 13/000.750/2013**, com seus efeitos a partir da data desta publicação, passando o preço registrado a ser o abaixo detalhado:

Lote	Descrição	Fornecedor	Preço
12	▪ Ludocaína 2% sem vaso, ampola com 5 ml.	COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,70

Campo Grande, MS, 10 de setembro de 2014.

José Cesário Dos Santos Filho  
Superintendente de Licitação.

**Retifica-se** o PRIMEIRO ADENDO do PE 030/2014, Processo: 21/200.453/2014, publicado no D.O.E. 8.754 de 10 de setembro de 2014, pág. 021.

**ONDE SE LÊ:** PRIMEIRO ADENDO

**LEIA-SE:** AVISO DA 2ª REPETIÇÃO E PRIMEIRO ADENDO

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**Retifica-se** o AVISO DE LICITAÇÃO do PE 071/2014, Processo: 13/000.539/2014, publicado no D.O.E. 8.718 de 18 de julho de 2014, pág. 043.

**ONDE SE LÊ:** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, RECARGA, SUPORTES E TESTE HIDROGRÁFICO PARA EXTINTOR.

**LEIA-SE:** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, RECARGA, SUPORTES E TESTE HIDROSTÁTICO PARA EXTINTOR.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**Retifica-se** o AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO do PE 071/2014, Processo: 13/000.539/2014, publicado no D.O.E. 8.745 de 28 de agosto de 2014, pág. 031.

**ONDE SE LÊ:** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, RECARGA, SUPORTES E TESTE HIDROGRÁFICO PARA EXTINTOR.

**LEIA-SE:** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, RECARGA, SUPORTES E TESTE HIDROSTÁTICO PARA EXTINTOR.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

Retifica-se o AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO do PE 071/2014, Processo: 13/000.539/2014, publicado no D.O.E. 8.729 de 04 de agosto de 2014, pág. 027.

**ONDE SE LÊ:** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, RECARGA, SUPORTES E TESTE HIDROGRÁFICO PARA EXTINTOR.

**LEIA-SE:** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO, RECARGA, SUPORTES E TESTE HIDROSTÁTICO PARA EXTINTOR.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

### AVISO DE REPETIÇÃO

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENVELOPE PLÁSTICO DE SEGURANÇA

PREGÃO ELETRÔNICO: 056/2014

PROCESSO: 21/200.452/2014

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 24/09/2014, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

### AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE TETO

PREGÃO ELETRÔNICO: 060/2014

PROCESSO: 29/026.023/2014

ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 23/09/2014, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

### AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - SEPROTUR através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO HATCH

PREGÃO ELETRÔNICO: 004/2014

PROCESSO: 21/000.129/2014

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23/09/2014, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

### AVISO DE LEILÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação na modalidade leilão, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD.

LEILÃO: 007/2014

PROCESSO: 13/000.544/2014

OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SUCATAS CONSIDERADOS OBSOLETOS, OCIOSOS, ANTECONÔMICOS OU INSERVÍVEIS PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:30 horas do dia 29/09/2014, (HORÁRIO LOCAL).

Local: Casa de Leilões em Campo Grande, MS.

Endereço: Rua Jaboatão, nº 271, Bairro Silva Regina.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site [www.centraldecompras.ms.gov.br](http://www.centraldecompras.ms.gov.br).

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS

## ANEXO – I

Descrição dos bens móveis e sucatas e valor de avaliação

Serão leiloados os bens caracterizados pelos Lotes 01 ao 20, assim distribuídos:

LOTE	DESCRIÇÃO	AValiação (R\$)
01	82 PULVERIZADORES; 20 FOGÕES; 9 BOMBAS ELÉTRICAS; DIVERSAS SUCATAS DE MATERIAIS METÁLICOS; VENTILADORES; ELETRDOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS INDUSTRIAIS E FERRAMENTAS EM GERAL; LIVROS USADOS; SUCATAS DE MATERIAIS PLÁSTICOS.	500,00
02	22 BEBEDOUROS; 36 REFRIGERADORES, FRIGOBAR E FREEZERS; SUCATAS DE PURIFICADOR DE AGUA, GELADEIRAS, BEBEDOUROS E FREEZERS.	300,00
03	240 EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E SUCATAS HOPITALARES; 30 EQUIPAMENTOS E SUCATAS DE PRODUTOS PARA ANÁLISES LABORATORIAIS.	800,00
04	105 CONDICIONADORES DE AR E SUCATAS DE CONDICIONADORES DE AR.	1.000,00
05	620 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 23 LEITORES DE CÓDIGOS DE BARRAS; SUCATAS MATERIAIS DE INFORMÁTICA, IMPRESSORAS E LEITORES DE CÓDIGOS DE BARRAS.	500,00
06	340 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 32 IMPRESSORAS; 8 APARELHOS DE TELEFONE; SUCATAS MATERIAIS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E ELETRÔNICOS.	800,00
07	67 MESAS EM MADEIRA; 22 ARMÁRIOS, ARQUIVOS E BALCÕES EM MADEIRA; 15 MOBILIÁRIOS DIVERSOS EM MADEIRA; SUCATAS DE MOBILIÁRIOS DE MADEIRA.	100,00
08	95 MESAS EM MADEIRA; 15 ARMÁRIOS EM MADEIRA; 22 MOBILIÁRIOS DIVERSOS EM MADEIRA; SUCATAS DE MOBILIÁRIOS DE MADEIRA.	100,00
09	70 MESAS EM MADEIRA; 17 ARMÁRIOS EM MADEIRA; 27 MOBILIÁRIOS DIVERSOS EM MADEIRA; SUCATAS DE MOBILIÁRIOS DE MADEIRA.	100,00
10	220 EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; 57 IMPRESSORAS; 20 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA; SUCATAS MATERIAIS DE INFORMÁTICA, TELEFONIA E ELETRÔNICOS.	500,00
11	65 MESAS EM MADEIRA; 25 ARMÁRIOS EM MADEIRA; 35 MOBILIÁRIOS DIVERSOS EM MADEIRA; SUCATAS DE MOBILIÁRIOS DE MADEIRA.	100,00
12	15 ARMÁRIOS DE AÇO; 30 ARQUIVOS DE AÇO; 8 ESTANTES DE AÇO; 7 MESAS DE AÇO; MOBILIÁRIOS DIVERSOS E SUCATAS DE MATERIAIS METÁLICOS.	300,00
13	410 CADEIRAS; 25 LONGARINAS; 42 POLTRONAS E SOFÁS; SUCATAS DE CADEIRAS, LONGARINAS E POLTRONAS.	400,00
14	10 APARELHOS DE FAX E TELEFONE; 35 MÁQUINAS DE CALCULAR; 65 MÁQUINAS DE ESCREVER E MIMOGRÁFOS; 15 TELEVISORES E VIDEO CASSETE; 55 IMPRESSORAS; 15 MÁQUINAS FOTOGRAFICAS; PRODUTOS ELETRÔNICOS DIVERSOS; SUCATAS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E ACESSÓRIOS.	200,00
15	545 CADEIRAS; 90 LONGARINAS, POLTRONAS E SOFÁS; SUCATAS DE CADEIRAS, LONGARINAS E POLTRONAS.	400,00
16	20 BALCÕES DE AÇO; 10 CAMAS DE FERRO; MOBILIÁRIOS DIVERSOS E SUCATAS DE MATERIAIS METÁLICOS.	250,00
17	70 MESAS E MOBILIÁRIOS DIVERSOS EM MADEIRA; SUCATAS DE MOBILIÁRIOS EM MADEIRA.	100,00
18	35 ARQUIVOS, ARMÁRIOS E ESTANTES EM AÇO; SUCATAS DE MATERIAIS EM AÇO.	200,00
19	SUCATAS DE PEÇAS DE VEÍCULOS.	30,00
20	GERADOR ELETRICO STEMAC COM MOTOR PERKINS-3152	1.500,00

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE FAX E TELEFONE  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 203/2014  
**PROCESSO:** 27/003.919/2013

**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 13:30 horas do dia 23/09/2014, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2014.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MINI BOLSA E CONJUNTO DE BOLSA COM PLACA PARA ESTOMIA  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 204/2014  
**PROCESSO:** 27/002.828/2014  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 23/09/2014, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2014.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITORA DE MICROPLACA E DISPENSADORES DE REAGENTES  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 065/2014  
**PROCESSO:** 21/201.046/2014  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 10:00 horas do dia 23/09/2014, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2014.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CÂMARA DE CONSERVAÇÃO DE SANGUE  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 064/2014  
**PROCESSO:** 21/200.482/2014  
**ABERTURA DA SESSÃO:** Às 13:00 horas do dia 23/09/2014, (HORÁRIO LOCAL).  
**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2014.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após encerramento pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR, FREEZER, INCUBADORA E AGITADOR DE PLAQUETAS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 048/2014  
**PROCESSO:** 27/003.679/2013

Lote	Item	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	01	CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMERCIO	57.340,00
	02	LTDA	25.500,00
	Valor Total do Lote (R\$)		82.840,00
02		CINCO CONFIANÇA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA	98.400,00
03		DATAMED LTDA	132.950,00

Lote FRACASSADO: 05

Demais informações acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2014.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNTRAB através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE SWITCH, WEBCAM, MESA DIG. LEITOR BIOMÉTRICO E EMISSORES DE SENHA DEVIDAMENTE INSTALADOS.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 05/2014  
**PROCESSO:** 25/100.110/2014

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	MILAN & MILAN LTDA – EPP	15.130,00
02		3.495,00
05	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	2.019,00

Lotes FRACASSADOS: 03 e 04

Demais informações, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2014.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após encerramento pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARRO PARA TRANSPORTE DE ALIMENTOS E LIQUIDIFICADOR PROFISSIONAL.  
**PREGÃO ELETRÔNICO:** 055/2014  
**PROCESSO:** 29/017.850/2014

Pregão DESERTO

Demais informações, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2014.  
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL/SETAS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN.

PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2014

PROCESSO: 25/200.305/2014

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
Único	RENAULT DO BRASIL S/A	119.500,00

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados, após adjudicação pela pregoeira da EP 01, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADOR E PANEIS TIPO CAÇAROLA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 058/2014

PROCESSO: 29/025.293/2014

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
01	OLIVEIRA & SANCHES LTDA	2.147,00
02		303,00

Demais informações, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MS/SES através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/EP02, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 convoca os interessados e as empresas participantes do certame para prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KIT ANÁLISE DE CLORO LIVRE.

PREGÃO ELETRÔNICO: 186/2014

PROCESSO: 27/001.849/2014

DATA DO PROSSEGUIMENTO: às 08h30min no dia 17/9/2014 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após classificação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENDOSCOPIA.

PREGÃO ELETRÔNICO: 069/2014

PROCESSO: 13/000.264/2014

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário Lote (R\$)
01	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	240,00
04		115,00
05		115,00
06		775,00
07		775,00
08		945,00
09		795,00
10		1.795,00
11		1.795,00
12		1.795,00
14		34,00
16		34,00
17		34,00
18	34,00	
21	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	745,00
22		745,00
24		645,00
25		645,00
26		645,00
27		593,00
31		685,00
32		725,00
33		985,00
34		725,00
35		115,00
36		1.499,00
37		1.200,00
38	1.200,00	
39	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	115,00
40	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	1.349,00
41		1.300,00
42		1.600,00
43		1.849,00
45		BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA

LOTES DESERTOS: 02, 03, 13, 15, 16, 17, 18, 23, 28, 29, 30 e 44.

LOTES FRACASSADOS: 19 e 20.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DOE Nº 8.731 DO DIA 06/08/2014, PÁGINA 47, POR CONTER INCORREÇÃO:

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS/SED, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados após adjudicação pela pregoeira da EP 02, o resultado da licitação:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESA DE SOM, CAIXA DE SOM, MICROFONE, TELA DE PROJEÇÃO E RETROPROJETOR.

PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2014

PROCESSO: 29/012.772/2014

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total do Lote R\$
01	MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI - ME	3.060,00
02	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	11.200,00

LOTE 03 FRACASSADO

LOTES 04 e 05 DESERTOS

Demais informações quanto ao lote licitado acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DO PLANEJAMENTO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MS/SEMACE através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da repetição dos Lotes 06 e 07 da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS, CONDUTIVÍMETRO, MEDIDOR TEOR DE CLOROFILA, PAQUÍMETRO E PULVERIZADOR COSTAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 017/2014

PROCESSO: 23/000.099/2013

LOTE 06 = DESERTO

LOTE 07 = FRACASSADO

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS/FUNSAU através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da REPETIÇÃO dos lotes 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 11 e 12 da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2014

PROCESSO: 27/200.255/2014

LOTES DESERTOS: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 11 e 12

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após conclusão pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da repetição dos lotes: 01,02,03,06,07,13,14,20,24,25,27,28,32,36 e 39 da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 067/2014

PROCESSO: 13/000.548/2014

Lote	Empresa Classificada	Valor Unitário (R\$)
36	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMAC. LTDA	1,22

LOTES DESERTOS: 01,02,03,06,07,13,14,20,24,25,27,28,32 e 39

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2014.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados, após classificação pela pregoeira da EP 03, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS - Tabela SIMA.

PREGÃO PRESENCIAL: 004/2014

PROCESSO: 13/000.435/2014

Lote	Ad.	EMPRESA CLASSIFICADO	Maior Desconto sobre a tabela SIMA	Menor acréscimo sobre a tabela SIMA
01	-	EMBUITIDOS TRADIÇÃO EIRELI - ME	12%	-
02	-		-	10%
03	-		5%	-
04	-	YOUSSEF AMIM YOUSSEF	25%	-
05	-		-	12,50%
06	-	EMBUITIDOS TRADIÇÃO EIRELI - ME	-	10,19%
07	-	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	5,02%	-
08	-		31%	-
09	-	L & L COM. E PREST. DE SERV. LTDA EPP	60%	-
10	-	EMBUITIDOS TRADIÇÃO EIRELI - ME	27%	-
11	-	L & L COM. E PREST. DE SERV. LTDA EPP	8%	-
12	-	COMERCIAL T & C LTDA - EPP	45%	-

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:  
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jspx>  
 Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2014.  
 Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 31/501.772/2014  
 Pregão Eletrônico n. 054/2014 – SEJUSP/CBM/MS- Aquisição de desfibrilador, baterias e kit de eletrodos.  
 Acolho o Parecer Jurídico n. 262/2014, constante do processo acima referido para conhecer os recursos apresentados pelas empresas COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA- MACROSUL, INDUMED COMÉRCIO IMP. E EXP. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA e CIRUMED COMÉRCIO LTDA para o Lote 001 do processo em tela, negando quanto mérito à primeira providimento no tocante ao pedido revisão da sua desclassificação e à segunda quanto a aplicação do artigo 48, §3º da Lei n. 8.666/93 e concedendo à última providimento no sentido de ser mantido o resultado do lote mencionado como fracassado. Publique-se.  
 Campo Grande – MS, 10 de setembro de 2014.

José Cesário dos Santos Filho  
 Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

##### PROCESSO Nº 27/002.750/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa, ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 1.126,80 (Hum mil, cento e vinte e seis reais e oitenta centavos) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.  
 ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA  
 DATA: 10/09/2014

##### PROCESSO Nº 27/001.702/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, itens 1 e 2 em favor da empresa, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.  
 ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA  
 DATA: 10/09/2014

##### PROCESSO Nº 27/002.342/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa, ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA., no valor de R\$ 2.911,68 (Dois mil, novecentos e onze reais e sessenta e oito centavos) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.  
 ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA  
 DATA: 10/09/2014

##### PROCESSO Nº 27/003.084/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor de R\$ 1.768,20 (Hum mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.  
 ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA  
 DATA: 10/09/2014

##### PROCESSO Nº 27/002.916/2014

Ratifico a inexistência de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa, JANSSEN-CILAG FARMACÊUTICA LTDA., no valor de R\$ 64.447,36 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.  
 ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA  
 DATA: 10/09/2014

##### PROCESSO Nº 27/002.855/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor de R\$ 38.700,00 (Trinta e oito mil e setecentos reais) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.  
 ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA  
 DATA: 10/09/2014

##### PROCESSO Nº 27/002.854/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa, DYNAMIC PHARMA GROUP INC., no valor de R\$ 37.400,00 (Trinta e sete mil e quatrocentos reais) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.  
 ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA  
 DATA: 10/09/2014

##### PROCESSO Nº 27/003.064/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa, TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES., no valor de R\$ 152,00 (Cento e cinquenta e dois reais) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.  
 ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA  
 DATA: 10/09/2014

##### PROCESSO Nº 27/002.792/2014

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de medicamentos, item 1 em favor da empresa, HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no valor de R\$ 1.734,30 (Hum mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) e nos termos do Inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.  
 ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO LASTORIA  
 DATA: 10/09/2014

#### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

##### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2014-PGE/MS PROCESSO: 15/000.654/2014

**ÓRGÃO:** Procuradoria-Geral do Estado do Mato Grosso do Sul  
**OBJETO:** Pregão Eletrônico N.º 004/2014-PGE- Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de digitalização do acervo documental da PGE e locação de equipamentos de informática.  
**HOMOLOGO:** o resultado do Pregão Eletrônico n.º 004/2014 PGE, publicado no DOE n.º 8.751, do dia 05/05/2014, página 25, PGE/MS, realizado pela Central de Compras da Secretaria de Estado de Administração de Mato Grosso do Sul, nos termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e nos Decretos n.º 11.676/2004 e 11.818/2005

do Estado do Mato Grosso do Sul, bem assim a adjudicação do objeto licitado, em favor da empresa vencedora Print & Copy Equipamentos e Serviços Ltda – CNPJ n.º 01.798.250/0001-81.  
 Campo Grande (MS), 10 de outubro de 2014.  
**José Aparecido Barcello de Lima**  
 Procurador-Geral Adjunto do Estado

#### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

##### AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

**Modalidade: Tomada de Preço**  
**Edital: 093/2014-CLO/AGESUL**  
**Processo: 19/101.248/2014.**  
**Objeto:** RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE EL DORADO/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO, NUMA ÁREA DE 24.576,40 M².  
**Alteração:** Subitem 5.1.13, que passará a ter a seguinte redação:

Item	Especificações	Unidade e Quantidade
1	Micro-revestimento a frio – Microflex 1,5 cm BC, e/ou Lama asfáltica e/ou Tratamento Superficial (TDS Simples, Duplo ou Triplo) e/ou Concreto Betuminoso Usinado a Quente.	12.200,00 m²

**Reabertura de Prazo:** Passa para o dia 26/09/2014, AS 15:00 horas.

Campo Grande (MS), 10 de setembro de 2014.

Coordenadoria de Licitação de Obras

##### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela sua Diretora Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

##### TOMADA DE PREÇOS nº: 116/2014-CLO/AGESUL

Processo nº: 19/101.433/2014.  
 Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CARACOL/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO, NUMA ÁREA DE 6.570,82 M².  
**Abertura: 26 de setembro de dois mil e quatorze, às 14:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.  
 Campo Grande (MS), 10 de setembro de 2014.

Coordenadoria de Licitação de Obras

##### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL**, comunica aos interessados que, conforme autorizado pela sua Diretora Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

##### TOMADA DE PREÇOS nº: 114/2014-CLO/AGESUL

Processo nº: 19/101.124/2014.  
 Objeto: RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO, NUMA ÁREA DE 31.464,00 M².  
**Abertura: 26 de setembro de dois mil e quatorze, às 09:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande-MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.  
 Campo Grande (MS), 10 de setembro de 2014.

Coordenadoria de Licitação de Obras

##### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado por sua Diretora Presidente, fará realizar as licitações, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

##### TOMADA DE PREÇOS nº: 113/2014-CLO/AGESUL

Processo nº: 19/101.196/2014  
 Objeto: REFORMA DE PONTE DE MADEIRA EM VIGAMENTO SIMPLES(V.S.) NA RODOVIA R/MS-377 SOBRE O RIBEIRÃO SÃO JOSÉ (KM 9,000), TRECHO: ENTRº MS/377 - ENTRº MS/316, EXTENSÃO DE 24,00M NO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA-MS  
**Abertura: Dia vinte e seis de setembro de dois mil e catorze, às 08h00min**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

##### AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS nº: 115/2014-CLO/AGESUL**  
 Processo nº: 19/101.358/2014  
 Objeto: RESTAURAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, NO MUNICÍPIO DE ANGÉLICA / MS, NUMA ÁREA DE 14.936,60M²  
**Abertura: Dia vinte e seis de setembro de dois mil e catorze, às 10h00min**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande/MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.  
 Campo Grande (MS), 10 de setembro de 2014.

Coordenadoria de Licitação de Obras

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

**Homologação de Licitação – Pregão Eletrônico Nº 009/2014**  
 Processo nº. 21/500.601/2014 – Objeto: Aquisição de Colhedora de Ferragens  
 O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRARER homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº 009/2014, que adjudicou a empresa VITANET – COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ n. 12.185.204/0001-23, Lote único, no valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), ficando a Empresa adjudicatária convocada a comparecer à Unidade de Administração e Finanças da AGRARER, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato.  
 Fundamento Legal: Art. 68 da Lei nº. 2.152/2000, Decreto Estadual nº. 11.282/2003, Edital nº. 001/01 do Regulamento de Compras, Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002.  
 Campo Grande, 10 de setembro de 2014

José Antônio Roldão  
 Diretor-Presidente

**COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS nº 003/2014****Processo Administrativo nº 114/2014**

A **CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a abertura do certame na seguinte data:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ODORANTE PARA GÁS NATURAL, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DESCRITA NA PPU E NOS DEMAIS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DO EDITAL.

Valor Máximo: R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais);

Retirada do Edital: No site [www.msgas.com.br](http://www.msgas.com.br) ou presencialmente, devendo comparecer munido de mídia eletrônica (pen drive ou CD-ROM novo, etc.)

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes:

Dia 02/10/2014 (dois de outubro de dois mil e quatorze), às 08h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 09 de setembro de 2014.

Xerxes Flamarion Sabino - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aprovação: Evandro Eurico Faustino Dias - Diretor Presidente em exercício/ MSGÁS

Leonardo Nunes da Cunha Filho - Gerente Jurídico / MSGÁS

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL****RATIFICAÇÃO**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/704.267/2014	THIME-CONSTRUÇÕES E TRATAMENTOS DE EFLUENTES LTDA-EPP Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a elaboração de projetos complementares referentes à ampliação da Agência de Trânsito de Sidrolândia/MS. – <b>NE. 02702</b>	6.800,00
REFERENTE:		

Data da ratificação: 10 de setembro de 2014.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**  
DIRETOR PRESIDENTE**RATIFICAÇÃO**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666 de 21.06.93 e suas atualizações:

PROCESSO N.º	FAVORECIDO	VALOR R\$
31/703.921/2014	MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO Criação de programa de televisão com foco em educação no trânsito.	375.600,00
REFERENTE:		

Data da ratificação: 10 de setembro de 2014.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**  
DIRETOR PRESIDENTE**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA****RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA**

Ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do contrato nº 199/2013, celebrado com a empresa EMPREITEC CONSTRUTORA E PROJETOS LTDA conforme justificativa apresentada no Processo Administrativo nº 00377/2013/GEPRO/SANESUL, nos termos do parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 05.09.2014

Sr. Victor Dib Yazbek Filho  
Diretor-Presidente**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL****AVISO DE LICITAÇÃO**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação. PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **053/2014**/Dcom/SEDE PROCESSO Nº - **29/500565/2014****DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 24 (vinte e quatro) de setembro de 2014.****HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) - Horário de Mato Grosso do Sul.**

OBJETO: aquisição de materiais de consumo (expediente e processamento de dados), objetivando atender ao Convênio Equidade na Pós - Graduação - COVEN 2903.

O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378, no horário acima mencionado. Dourados, 10 de setembro de 2014.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante  
Pregoeira/UEMS**AVISO DE LICITAÇÃO**A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL comunica Abertura de Licitação. PREGÃO ELETRÔNICO Nº - **053/2014**/Dcom/SEDEPROCESSO Nº - **29/500534/2014****DATA DA SESSÃO PÚBLICA: - 25 (vinte e cinco) de setembro de 2014.****HORÁRIO: - 09:00h (nove horas) - Horário de Mato Grosso do Sul.**OBJETO: contratação de empresa para locação de meio de transporte (veículo de passageiro com motorista e combustível) objetivando atender ao Convênio Nº 802104/2014 - UAB-CAPES/UEMS O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou pelo site <http://www.uems.br>, ou na Sala de Licitações, Bloco "A", Rodovia MS-162, Dourados/Itahum, Km 12, Cidade Universitária, Dourados/MS, nos dias úteis, das 08:30h às 16:00h.

Outras informações, através do telefone (67) 3902-2378, no horário acima mencionado. Dourados, 10 de setembro de 2014.

Simone de Oliveira Rocha Cavalcante  
Pregoeira/UEMS**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL****Processo nº 23.100.748/2014.****Amparo Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nºs 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**Objeto:** Aquisição de veículos tipo minivan/furgão e pick-up, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e demais anexos, para atender as necessidades do IMASUL, através do Projeto Sistema Integrado de Gestão Ambiental de Mato Grosso do Sul – SIGA/MS/BNDS.**HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014 e ADJUDICO** à empresa **MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA – CNPJ: 54.305.743/0011-70** o Lote **02 – R\$ 508.120,00.**

Campo Grande-MS, 05 de Setembro de 2014.

**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**

Ordenador de Despesas

**Processo nº 23.100.361/2014.****Amparo Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Estaduais nºs 11.676/2004 e 11.818/2005 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**Objeto:** Aquisição de veículos tipo pick-up, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), Termo de Referência e demais anexos, para atender as necessidades do IMASUL.**HOMOLOGO o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014 e ADJUDICO** às empresas abaixo relacionadas os seguintes lotes:**MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA – CNPJ: 54.305.743/0011-70** o Lote **01 – R\$ 101.700,00.****FIAT AUTOMÓVEIS LTDA – CNPJ: 16.701.716/0001-56** o Lote **02** R\$ 90.000,00. Campo Grande-MS, 08 de Setembro de 2014.**CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES**

Ordenador de Despesas

**BOLETIM DE PESSOAL****ATOS DO GOVERNADOR****DECRETO "P" n. 3.830, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.****O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR**, em caráter definitivo, a candidata PATRICIA ALVES DE SOUZA, classificada em 2º lugar, inscrição n. 026158071620, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor de História, da carreira Profissional da Educação Básica do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no município de TACURU-MS, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SED/2013, homologado no Diário Oficial n. 8.467, de 8 de julho de 2013, em cumprimento a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 4012186-26.2013.8.12.0000.

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2014.****ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado**DECRETO "P" n. 3.831, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.****O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR**, sub judice, a candidata OLGA MAGGIONI DE ALMEIDA GERALDI, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Perito Papiloscopista, na função de Perito Papiloscopista, pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Carreira Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul/PCMS, aprovada em Concurso Público de Provas e Títulos da Carreira Polícia Civil/PCMS/2013, por decisão judicial proferida nos autos dos Mandados de Segurança n. 1407445-89.2014.8.12.0000.

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE SETEMBRO DE 2014.****ANDRÉ PUCCINELLI**  
Governador do Estado**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 49 DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.****O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso das atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 4º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

NOME PRONTUÁRIO	CARGO CÓDIGO PROCESSO	QUINQUÊNIO AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPO SERV. A PARTIR DE
ADEMIR PEREIRA BORGES 3239 1	FR F 553 - 3239 11/047555/2004	12.08.2009 A 10.08.2014	MAIS 5% 35 ANOS 11.08.2014
ANTÔNIO JOSÉ CORREA DA COSTA NETO 909440 1	ATE D 444 - 3251 11/043199/2009	30.08.2009 A 28.08.2014	MAIS 5% 10 ANOS 29.08.2014
CELINA YONAMINE 386855 1	ATE H 459 - 3273 11/068264/2004	27.08.2009 A 25.08.2014	MAIS 5% 30 ANOS 26.08.2014
OTAVIO GONÇALVES DA SILVA 328464 1	ATE H 459 - 3273 11/068818/2004	29.08.2009 A 27.08.2014	MAIS 5% 30 ANOS 28.08.2014

**CAMPO GRANDE-MS, 1º de setembro de 2014.****JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 50 DE 03 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução/SEFAZ "P" n. 43 de 15 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8.214 de 20 de junho de 2012, página 26, na parte que designou JOÃO BATISTA QUEIROZ NETO, prontuário n. 8151871, ocupante do cargo efetivo de Agente Tributário Estadual, classe D, referência 445, código 3252, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Tacuru/UCAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de setembro de 2014.

**DISPENSAR** OMAR JOAN HUBNER, prontuário n. 1966061, ocupante do cargo efetivo de Agente Tributário Estadual, classe H, referência 459, código 3273, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Novo Horizonte do Sul/UCAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de setembro de 2014.

**DESIGNAR** OMAR JOAN HUBNER, prontuário n. 1966061, ocupante do cargo efetivo de Agente Tributário Estadual, classe H, referência 459, código 3273, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Tacuru/UCAF/CAAT/SAT, conforme inciso I, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 1º de setembro de 2014.

**DESIGNAR** JOSÉ APARECIDO PASIANOTTO, prontuário n. 8168411, ocupante do cargo efetivo de Agente Tributário Estadual, classe D, referência 445, código 3252, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Ivinhema/UCAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Novo Horizonte do Sul/UCAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 1º de setembro de 2014.

**REVOGAR**, para fins de regularização funcional, a Resolução/SEFAZ "P" n. 35 de 1º de julho de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.472 de 15 de julho de 2013, página 31, na parte que designou SALES DE ARRUDA BRAGA, prontuário n. 3286341, ocupante do cargo efetivo de Agente Tributário Estadual, classe H, referência 459, código 3273, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Dois Irmãos do Buriti/UCAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 06 de junho de 2014.

**DISPENSAR** AILETE FIORI ADELAIDO GONÇALVES, prontuário n. 4612451, ocupante do cargo efetivo de Agente Tributário Estadual, classe H, referência 459, código 3273, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Ladário/UCAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 22 de agosto de 2014, em virtude de sua aposentadoria.

**DESIGNAR** LUIZ CARLOS PEREIRA DA COSTA, prontuário n. 3023761, ocupante do cargo efetivo de Agente Tributário Estadual, classe G, referência 457, código 3273, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Corumbá/UCAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Ladário/UCAF/CAAT/SAT, com validade a contar de 22 de agosto de 2014.

**DESIGNAR** DENIELLE BUSCH ALCANTARA, prontuário n. 8134941, ocupante do cargo efetivo de Agente Tributário Estadual, classe D, referência 445, código 3252, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de chefe de Posto Fiscal, símbolo TAF-CPF1, dos Postos Fiscais Correios I e II/UGFT/COFIMT, conforme inciso II, do artigo 5º, da Lei n. 2.387 de 26 de dezembro de 2001, com validade a contar de 1º de setembro de 2014.

**CAMPO GRANDE-MS**, 03 de setembro de 2014.

**JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO**  
Secretário de Estado de Fazenda

**PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 121 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

**CONCEDER** licença para tratamento de saúde em pessoa da família, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 146, da Lei n.º 1102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/034620/2014.

Prontuário	Servidor	Cargo Clas/Ref.	Código	Período	N. Dias	Parentesco	Junta Médica
401001	Cesar Rutter Albuquerque	Téc. Faz. F	20060	19.08.2014 a 02.09.2014	15	Esposa	Campo Grande

**CAMPO GRANDE-MS**, 08 de setembro de 2014.

**GILSANO COSTA**  
Coordenador de Administração e Finanças

**PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 122 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

**CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde, inicial, ao servidor abaixo relacionado, regido pela Consolidação das Leis Trabalhistas (Processo n. 11/034618/2014).

Prontuário	Servidor	Cargo Clas/Ref.	Código	Período	N. Dias	Junta Médica
7717751	Wilson Marcio Ferreira Medina	ATI-Pleno	20210	12.08.2014 a 26.08.2014	15	Campo Grande

**CAMPO GRANDE-MS**, 08 de setembro de 2014.

**GILSANO COSTA**  
Coordenador de Administração e Finanças

**PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 123 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

**CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde, inicial, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/034630/2014).

Prontuário	Nome	Cargo Clas/Ref.	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
5871171	Carlos Aparecido de Souza	Téc. Faz. E	20060	29.08.2014 a 27.09.2014	30	Três Lagoas
7701161	Diane Regina Trelha Jacques	Téc. Faz. F	20060	15.08.2014 a 13.09.2014	30	Campo Grande
4665301	Evandro Luiz Pereira	ATE G-456	3273	12.08.2014 a 10.09.2014	30	Campo Grande
866811	Gualter Cabral de Queiroz	ATE H-459	3273	11.08.2014 a 09.10.2014	60	Campo Grande
8148731	Juliana Silva Barbosa	Auditor do Estado Sênior	20080	31.07.2014 a 29.08.2014	30	Campo Grande
5823951	Laudite Ferreira da Silva	Aux. Faz. D	20062	15.08.2014 a 28.08.2014	14	Bataguassu
7331211	Mariana Augusta do Amaral Martignoni	Fiscal de Rendas E-548	3238	27.08.2014 a 10.09.2014	15	Campo Grande
3072381	Marietela Mascarenhas Souza	Téc. Faz. F	20060	27.08.2014 a 04.09.2014	09	Campo Grande
5733451	Raquel de Almeida Lara Miguel	Aux.Faz. E	20062	11.08.2014 a 25.08.2014	15	Campo Grande
57568021	Roberto Fiorentino Marinho	ATE D-445	3252	14.08.2014 a 12.09.2014	30	Campo Grande
8152331	Rubens Blanco da Silva	ATE D-445	3252	26.08.2014 a 09.09.2014	15	Três Lagoas
5911571	Sandra Mara Ferreira Ferro	Téc. Faz. E	20060	18.08.2014 a 09.09.2014	23	Campo Grande
5343741	Vera Lucia Ferreira	Aux.Faz. D	20062	02.09.2014 a 31.10.2014	60	Campo Grande

**CAMPO GRANDE-MS**, 08 de setembro de 2014.

**GILSANO COSTA**  
Coordenador de Administração e Finanças

**PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 124 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

**CONCEDER** licença para tratamento da própria saúde, em prorrogação, aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. (Processo n. 11/034626/2014).

Prontuário	Nome	Cargo Clas/Ref.	Código	Período	Nº Dias	Junta Médica
2776491	Antonio Urban Filho	FR F-553	3239	07.08.2014 a 13.08.2014	07	Campo Grande
824901	Ginaldo Bento da Silva	Téc. Faz. G	20060	14.08.2014 a 12.10.2014	60	Campo Grande
8557231	Julio Cesar Barboza de Araújo	Anal. Faz. B	20058	27.07.2014 a 24.10.2014	90	Campo Grande
3538091	Maria Lucia de Campos Sá	Aux. Faz. E	20062	18.08.2014 a 16.09.2014	30	Campo Grande
3938271	Ramão Torres Martins	ATE H-459	3273	26.08.2014 a 30.09.2014	36	Campo Grande
5733451	Raquel de Almeida Lara Miguel	Aux. Faz. E	20062	26.08.2014 a 09.09.2014	15	Campo Grande
15005621	Solange Conceição Pina Ferreira	ATI-Sênior	20212	10.08.2014 a 08.09.2014	30	Campo Grande
3938351	Valdemar Rodrigues Pereira	ATE G-555	3239	04.08.2014 a 02.10.2014	60	Dourados

**CAMPO GRANDE-MS**, 08 de setembro de 2014.

**GILSANO COSTA**  
Coordenador de Administração e Finanças

**PORTARIA/CAF/SEFAZ "P" n. 125 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, da Secretaria de Estado de Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 029 de 30 de março de 2010, resolve:

**DESIGNAR** JOÃO LUCAS DOS SANTOS, prontuário n. 1101081, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe H, referência 459, código 3273, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Coronel Sapucaia/UCAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Amambai/UCAF/CAAT/SAT, no período de 1º a 30 de setembro de 2014, em virtude do afastamento do titular, Sílvio Carlos Vidal, para gozo de férias regulamentares.

**DESIGNAR** REINALDO CELSO GUIMARÃES MOREIRA, prontuário n. 8176351, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, classe D, referência 445, código 3252, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Água Clara/UCAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Ribas do Rio Pardo/UCAF/CAAT/SAT, no período de 15 a 29 de setembro de 2014, em virtude do afastamento do titular, Hesio José da Silva, para gozo de férias regulamentares.

**CAMPO GRANDE-MS**, 08 de setembro de 2014.

**GILSANO COSTA**  
Coordenador de Administração e Finanças

**DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA****Assunto:** Conversão de licença-prêmio em pecúnia**Lotação:** AGEPREV**Situação:** Inativo**Interessados:**

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Parecer UAJAC/CAF/SEFAZ	Processo n.
32631	Ademir Soares de Araújo	ATE	192/2014	11/032769/2014
4613261	Eurico Antonio Batistão	ATE	193/2014	11/032770/2014
762441	Ezequiel de Almeida	ATE	194/2014	11/033136/2014
1188181	José Rezende	ATE	195/2014	11/032766/2014

**DECISÃO:** Defiro os pedidos, com base nos Pareceres especificados no quadro acima.**CAMPO GRANDE-MS, 1ª de setembro de 2014.****JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO**

Secretário de Estado de Fazenda

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.114/14, de 10 de setembro de 2014.****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos incisos I e II art. 18 da Lei Complementar 087 de 31 de janeiro de 2000, resolve:**INCLUIR** na Resolução "P"/SED n. 777, de 28 de fevereiro de 1994, publicada no D.O. n. 3.736, de 28 de fevereiro de 1994 (suplemento), a convocação de ENOC PASTOR DA SILVA, prontuário n. 6010881, com carga horária de 22 horas semanais, no período de 17/02/1994 a 31/12/1994, em vaga pura, na Gleba Conceição, no município de Nioaque, para fins de regularização funcional, visto que, por um lapso, seu nome não constou na referida publicação.**CAMPO GRANDE-MS, 10 de setembro de 2014.****MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.115/14, de 10 de setembro de 2014.****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, resolve:**CONSTITUIR** Comissão de Avaliação *in loco*, composta pelos professores doutores Gustavo Villela Lima da Costa e Marcos Antonio da Silva para avaliar, *in loco*, e apresentar relatório circunstanciado a respeito das condições de funcionamento do Curso de Ciências Sociais, oferecido pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, na Unidade Universitária de Amambai, com vistas à Renovação de Reconhecimento.**CAMPO GRANDE-MS, 10 de setembro de 2014.****MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.116/14, de 10 de setembro de 2014.****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, resolve:**SUBSTITUIR** o servidor FÁBIO GARGIONI GALVÃO, matrícula n. 58938022, ocupante do cargo de Professor, como Membro da Comissão Processante, pela servidora LUCIANA PEREIRA DE BARROS, matrícula n. 118627021, ocupante do cargo de Professor, como Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no Processo n. 29/015237/2014.**CAMPO GRANDE-MS, 10 de setembro de 2014.****MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.117/14, de 10 de setembro de 2014.****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:**DESIGNAR** os servidores JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante dos cargos de Professor, prontuários n. 57134021/2, ROBVAL NASCIMENTO PINHO, ocupante do cargo de Professor, prontuário n. 5195401 e GUTEMBERG OMINE FARIAS MEDEIROS, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, prontuário n. 102184021, para constituírem a comissão processante, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 90 (noventa) dias, a constar da instalação, apurar os fatos comunicados no Processo n. 29/040313/2013 e apresentar o respectivo relatório.**CAMPO GRANDE-MS, 10 de setembro de 2014.****MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.118/14, de 10 de setembro de 2014.****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, resolve:**RETIFICAR** a Resolução "P"/SED n. 840/14, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.656, de 11 de abril de 2014, página 74, que lotou a servidora RITA DE CÁSSIA HIPÓLITO, prontuário n. 84510021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Escolas Estaduais Eldorado e 13 de Maio, ambas no município de Eldorado, por retorno de cedência, para que onde consta: "... com validade a contar de 1ª de janeiro de 2014..." passe a constar: "... com validade a contar de 4 de fevereiro de 2014...", "... e na Escola Estadual Eldorado, onde consta: "... Geografia/EF, 6 horas semanais, no período matutino e 2 horas semanais no período vespertino..." passe a constar: "... Geografia/EM, carga horária de 8 horas semanais, no período matutino..." (Processo n. 29/006660/2014).**CAMPO GRANDE-MS, 10 de setembro de 2014.****MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.119/14, de 10 de setembro de 2014.****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, resolve:**LOTAR** a servidora SIMONE ISABEL SAES QUILES, matrícula n. 87936021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Dourados, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 17 de março de 2014 (Processo n. 29/009167/2014).

Escola Estadual Vilmar Vieira Mato

Disciplina(s)	Mod.	C/h	Período
Língua Portuguesa	EM	2	noturno
Produção Interativa	EM	1	noturno

**CAMPO GRANDE-MS, 10 de setembro de 2014.****MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.120/14, de 10 de setembro de 2014.****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, resolve:**CONCEDER** à servidora CREUZA DIAS DE SANTANA, prontuário n. 53538021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Profª Ada Teixeira dos Santos Pereira, no município de Campo Grande, mais 5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, por ter completado em 24 de junho de 2014, 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no Estado, referente ao período aquisitivo de 26 de junho de 2009 a 24 de junho de 2014, com fundamento no art. 111, da Lei n.1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 13/064432/1999).**CAMPO GRANDE-MS, 10 de setembro de 2014.****MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.121/14, de 10 de setembro de 2014.****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, resolve:**PRORROGAR** por mais 60 (sessenta dias) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicância, instaurada por meio da Resolução n. 1.233/14, de 20 de maio de 2014, publicada em Diário Oficial n. 8.680, de 22 de maio de 2014, página 104, com a finalidade de apurar os fatos apontados no Processo n. 29/014975/2014 - Sindicância n. 10/2014, com validade a contar de 28/07/2014.**CAMPO GRANDE-MS, 10 de setembro de 2014.****MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.122/14, de 10 de setembro de 2014.****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, resolve:**SUBSTITUIR** o servidor ROBVAL NASCIMENTO PINHO, prontuário 5195401, ocupante do cargo de Professor como Membro da Comissão Processante, pela servidora LUCIANA PEREIRA DE BARROS, prontuário n. 118627021, ocupante do cargo de Professor, como Membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no Processo n. 29/042099/2012.**CAMPO GRANDE-MS, 10 de setembro de 2014.****MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.123/14, de 10 de setembro de 2014.****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos incisos I e II art. 18 da Lei Complementar 087 de 31 de janeiro de 2000, resolve:**INCLUIR** na Resolução "P"/SED n. 777, de 28 de fevereiro de 1994, publicada no D.O. n. 3.736, de 28 de fevereiro de 1994 (suplemento), a convocação de JOAQUIM ISAURO DA SILVA, prontuário n. 6093302, com carga horária de 37 horas semanais, no período de 17/02/1994 a 31/12/1994, em vaga pura, na Gleba Conceição, no município de Nioaque, para fins de regularização funcional, visto que, por um lapso, seu nome não constou na referida publicação.**CAMPO GRANDE-MS, 10 de setembro de 2014.****MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.124/14, de 10 de setembro de 2014.****A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO,** no uso de suas atribuições legais, resolve:**DESIGNAR** a servidora REJANE DIAS DELMÃO, matrícula n. 116648021, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Profª Élia França Cardoso, no município de Campo Grande, carga horária de 20 horas semanais, no período de 3 de setembro a 31 de dezembro de 2014, em substituição a servidora THEREZINHA SOARES ABDO, matrícula n. 100746021, que se encontra em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/032006/2014).**CAMPO GRANDE-MS, 10 de setembro de 2014.****MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.125/14**, de 10 de setembro de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor GERSON BATISTA DOS SANTOS, matrícula n. 77868021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador Pedagógico, na Escola Estadual José Ferreira Barbosa, no município Campo Grande, carga horária de 20 horas semanais, a contar de 13 de agosto a 31 de dezembro de 2014 (Processo n. 29/028149/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 10 de setembro de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.126/14**, de 10 de setembro de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ELIS REGINA DE PAULA, matrículas n. 73657021-73657022, ocupante dos cargos de Professor, classes D-B, níveis III-III, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Roberto Scaff, no município de Anastácio, carga horária de 40 horas semanais, a contar de 25 de agosto de 2014 a 29 de fevereiro de 2016 (Processo n. 29/029895/2014).

**CAMPO GRANDE-MS**, 10 de setembro de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.127/14**, de 10 de setembro de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** o servidor JOSIAS RICARDO FERREIRA, matrícula n. 6138021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Cassilândia, para regularização de vida funcional, com validade a contar de 4 de fevereiro de 2013 (Processo n. 29/011703/2014).

Escola Estadual São José

Disciplina(s)	Mod.	C/h	Período
Química	EM	6	matutino

**CAMPO GRANDE-MS**, 10 de setembro de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED n. 2.128/14**, de 10 de setembro de 2014.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**LOTAR** o servidor JOSIAS RICARDO FERREIRA, matrícula n. 6138021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual abaixo especificada, no município de Cassilândia, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 3 de fevereiro de 2014 (Processo n. 29/011573/2014).

Escola Estadual Rui Barbosa.

Disciplina(s)	Mod.	C/h	Período
Química	EM	6	matutino
Química	EM	2	noturno

**CAMPO GRANDE-MS**, 10 de setembro de 2014.

**MARIA NILENE BADECA DA COSTA**  
Secretária de Estado de Educação

#### EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão de Procedimento Administrativo n. 02/14/SED, designada pela Resolução "P" SED n. 2.092/14, de 4 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial n. 8.751 de 5 de setembro de 2014, página 37, no uso de suas atribuições legais INTIMA O Sr. LUIZ CARLOS DA SILVA, Prontuário 65594501, a comparecer às 10 horas, do dia 17 do mês de agosto de 2014, na Escola Estadual São Gabriel, localizada na Rua José Ferreira Rosa, 384 - Centro, no município de São Gabriel/MS - CEP 79.490-00, a fim de prestar declarações sobre os fatos denunciados no Processo Administrativo n. 29/020645/2013 - Procedimento Administrativo n. 02/14/SED. Campo Grande/MS, 9 de setembro de 2014.

MAURO GONÇALVES DANTAS  
Presidente do Proced/02/14/SED

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 85, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO E JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

**R E S O L V E:**

Conceder, **sub judice**, Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, ao servidor constante no anexo a esta Portaria, em cumprimento a medida Liminar concedida nos autos de mandando de segurança sob o nº 140910-71.2014.8.12.0000 e de acordo com o Ofício/PGE/PP/Nº 1724/2014.

Campo Grande-MS 09 de setembro de 2014.

**LUIZ SERAFIM DIAS**  
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 85, de 09 de setembro de 2014.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
107046022	DECIO VAVOLIZZA	DELEGADO DE POLÍCIA	60	31/001417/14	30/08/2014 A 28/10/2014	S

**PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 83 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

**R E S O L V E:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, 08 de setembro de 2014.

**LUIZ SERAFIM DIAS**  
Superintendente de Administração e Finanças

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 83 de 08 de setembro de 2014.

Matr.	Nome	Cargo	Dias	Processo	Período	P
835390-1	AMILTON RODRIGUES DA SILVA	ESCRIVÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	05	31/201155/14	13/08/14 A 17/08/14	N
87233-41	ARLEI MARCELO FARIAS	INVESTIGADOR DE POLÍCIA JUDICIÁRIA	20	31/201154/14	04/08/14 A 23/08/14	S
4548931	ODILA CAMPOS DA CRUZ	PERITO PAPANISCOPISTA	30	31/400214/14	22/08/14 A 20/09/14	S

**PORTARIA "P" 1008/DGP-1/DGP/PMMS, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014**

**O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13,

**R E S O L V E:**

**1. Conceder**, ao ST PM RR **JOSÉ ANTONIO BATISTOTI**, Mat. 203098-5, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **3º Decênio**, período compreendido de **01 Fev 2003 a 29 Jul 2013**, já descontados 06 (seis) meses, que corresponde no total de **72 (setenta e dois) dias, ou 02 (dois) meses e 12 (doze) dias**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, completando o decênio em **29 de julho de 2013**, conforme prescreve o inciso IV, § 1º do Art. 26, da Lei Complementar nº 127/08. **Em consequência, ANULAR** a Portaria "P" 901/DP-1/DP/PMMS, de 09 Dez 13, publicada no BCG nº 232, de 13 Dez 13, que concedeu a referida Licença Especial para fins de regularização funcional. (Solução ao Processo nº 31/300215/2014, de 14 Jan 14).

**2. Conceder**, ao ST PM RR **JUSCELINO FERREIRA DA SILVA**, Mat. 202975-8, **Licença Especial Proporcional**, referente ao **3º Decênio**, que corresponde no total de **72 (setenta e dois) dias ou 02 (dois) meses e 12 (doze) dias**, período compreendido de **01 Mar 2004 a 28 Fev 2014**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/301705/2014, de 29 Jul 14).

**3. Conceder**, o 3º Sgt QPPM **NEILO JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA**, Mat. 202855-7, **Licença Especial**, do **9º BPM**, referente ao **2º Decênio**, período compreendido de **01 Set 1995 a 31 Ago 2005**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/302937/2014, de 18 Ago 14).

**4. Conceder**, ao CB QPPM **JOSÉ NAIDE DOS SANTOS**, Mat. 202685-6, **Licença Especial Proporcional**, do **12º BPM**, referente ao **2º Decênio**, que corresponde no total de **126 (cento e vinte e seis) dias ou 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias**, período compreendido de **01 Jun 2000 a 31 mai 2010**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/302814/2014, de 06 Ago 14).

**5. Conceder**, ao CB QPPM **EVERALDO PEREIRA**, Mat. 204766-7, **Licença Especial Proporcional**, da **AGJ**, referente ao **2º Decênio**, que corresponde no total de **72 (setenta e dois) dias ou 02 (dois) meses e 12 (doze) dias**, período compreendido de **01 Nov 2003 a 31 Out 2013**, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao Processo nº 31/302896/2014, de 29 Jul 14).

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR** - Cel QOPM  
Diretor de Pessoal da PMMS  
Mat. 200234-5

**PORTARIA "P" 1019 /DGP-1/DGP/PMMS, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13,

**R E S O L V E:**

**INCLUIR**, no rol de dependentes, dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo 47, § 2º, alínea "a", § 3º, alínea "i" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I e II, todos da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue:

1. Do 2º Ten QOPM **NICKOLAS PERALTA BARROS DE ARAUJO**, Mat. 209714-1, da **CIPMGdaE**, a Srª **Dayane Amorim de Oliveira Araujo, esposa**, nascida aos 16 Jun 1986, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 0620000155 2010 2.00084 146 0021249 85, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/302894/2014, de 13 Ago 14).

2. Do 1º Sgt QPPM **NARCISO MOMENTI**, Mat. 201341-0, do **1º EIPMMont**, a Srª **Marcia Borges Momenti, esposa**, nascida aos 03 Abr 1970, conforme Certidão de Casamento nº 1288, Fls nº 073 do Lv nº B-28, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Cacoal - RO. (Solução ao Processo nº 31/302910/2014, de 14 Ago 14).

3. Do 3º Sgt QPPM **LUCIDIO DE SOUZA ALVES**, Mat. 208490-2, do **1º BPM**, a Srª **Ludmila Amaral da Silva, companheira**, nascida aos 05 Jul 1985, conforme Ação de Reconhecimento de União Estável, de 8ª Vara do Juizado Especial da Justiça Itinerante, da Comarca de Campo Grande – SP. (Solução ao Processo nº 31/302209/2014, de 11 Jun 14).

4. Do SD QPPM **VINICIUS TRINDADE DE SOUZA**, Mat. 210160-2, do **6º BPM**, a Srª **Dayana dos Santos Galeno, companheira**, nascida aos 19 Jan 1989, conforme Escritura Pública de Declaração de União Estável, do Cartório do 2º Serviço Notarial, da Comarca de Corumbá – MS (Solução ao Processo nº 31/302327/2014, de 25 Jun 14).

5. Do SD QPPM **ANDRESON RODRIGUES DA SILVA**, Mat. 209113-5, do **11º BPM**, a Srª **Luciene Soares Torres, companheira**, nascida aos 22 Nov 1985, conforme Escritura Pública de Declaração de União Estável, do Cartório de Serviço Notarial, do Município de Guia Lopes da Laguna, da Comarca de Jardim – MS (Solução ao Processo nº 31/302342/2014, de 26 Jun 14).

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR** - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 200.234-5

#### PORTARIA “P” 1027/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 Mai 14, publicada no Diário Oficial nº 8686, de 30 Mai 14,

#### RESOLVE:

**Agregar**, o 2º Sgt QPPM **VALDEQUES SILVA MATOS**, Mat 201976-0, do **15º BPMA**, por ter completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço prestado à Corporação, enquanto aguarda tramitação do processo de transferência “ex-officio” para a Reserva Remunerada, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea “b” c/c artigo 91, Item II, “a”, da Lei Complementar nº 053, de 30 Ago 90 (Estatuto da PMMS), a contar de **01 Set 2014**. **Em consequência, ANULAR**, o item nº 2. da Portaria “P” 405/DP-1/DP/PMMS, de 24 Abr 14, publicado no Diário Oficial nº 8664, de 28 Abr 14, conforme prescreve o § 3º, alínea d), Art 131 da Lei Complementar nº 053, de 30 Ago 90. (Solução ao Ofício nº 435/P-1/15º BPMA/2014, de 30 Jul 14).

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR** - Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 200234-5

#### PORTARIA “P” 1029/DGP-1/DGP/PMMS, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev 13, c/c Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

#### RESOLVE:

**RETIFICAR**, o ato de inclusão na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao CB QPPM **WALDEMAR CAITANO GONZAGA DA SILVA**, Mat. 201484-0, publicado no BCG nº 056, de 24 Mar 86, nos seguintes termos: ONDE CONSTA: “**WALDEMIR CAITANO GONZAGA DA SILVA**”, PASSE A CONSTAR: “**WALDEMAR CAITANO GONZAGA DA SILVA**”, para fins de regularização funcional. (Solução ao Ofício Nº 169/P-1/SAA/4º BPM/2014, de 10 Mar 14).

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR** - Cel QOPM  
Diretor de Gestao de Pessoal da PMMS  
Mat. 200234-5

#### PORTARIA “P” 1031/DGP-1/DGP/PMMS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr. 14, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev. 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev. 13,

#### RESOLVE:

**INCLUIR**, no rol de dependentes (filhos), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra “b” e “c” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue:

1. Do 3º Sgt QPPM **CELSO LUIZ JANDREY**, Mat. 207825-2, do **11º BPM**, o menor **Paulo Augusto de Freitas Jandrey, filho**, nascido em 18 Jan 2006, conforme Certidão de Nascimento nº 305372, Fls nº 095 do Lv nº 869, do Cartório do 2º Ofício Santos pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/302905/2014, de 13 Ago 14).

2. Do 3º Sgt QPPM **ALESSANDRO CAMPOS SIQUEIRA**, Mat. 209384-7, do **17º BTRan**, a menor **Thalita Campos Siqueira Campozano, filha**, nascida em 05 Ago 2014, conforme Certidão de Nascimento Matrícula Nº 062000 01 55 2014 1 00214 100 0107878 18, do Cartorio do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/302969/2014, de 20 Ago 14).

3. Do CB QPPM **LEONISIO DE PAULO**, Mat. 207791-4, do **14º BPMrv**, a menor **Maria Luiza Oliveira de Paula, filha**, nascida em 31 Jul 2014, conforme Certidão de Nascimento Matrícula Nº 061721 01 55 2014 1 00123 106 0048103 10, do Cartorio de registro Civil, da Comarca de Aquidauana – MS. (Solução ao Processo nº 31/302902/2014, de 13 Ago 14).

4. Do CB QPPM **ANDRÉ LUIZ DUARTE GARCIA**, Mat. 207811-2, do **CIOPS**, o menor **Arthur Altini Garcia, filho**, nascido em 15 Mai 2014, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062000 01 55 2014 1 00210 211 0106789 19, do Cartorio do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/302993/2014, de 21 Ago 14).

5. Do CB QPPM **MÁRCIO RODRIGUES**, Mat. 201545-5, da **CIPMGdaE**, a menor **Barbara Evelyn Riquelme Rodrigues, filha**, nascida em 05 Mar 2008, conforme Certidão de de Nascimento nº 10411, Fls nº 279V do Lv nº 12/A, do Cartório de Paz, da Comarca de Antonio Joao – MS. (Solução ao Processo nº 31/302955/2014, de 19 Ago 14).

6. Do CB QPPM **JOSÉ ANTONIO FERREIRA CARAPIA**, Mat. 207961-5, do **13º BPM**, a menor **Livia Braga Carapiá, filha**, nascida em 13 Fev 2012, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 0618120155 2012 1 00025 266 0018536 45, do Cartório de registro Civil, da Comarca de Cassilandia – MS. (Solução ao Processo nº 31/303004/2014, de 22 Ago 14).

7. Do SD QPPM **HIGOR GOMES RODRIGUES**, Mat. 209890-3, do **11º BPM**, o menor **Arthur Gomes Pedroza, filho**, nascido em 25 Jul 2014, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062901 01 55 2014 1 01046 138 0357615 04, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS. (Solução ao Processo nº 31/302907/2014, de 13 Ago 14).

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR** - CEL. QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
MAT. 200.234-5

#### PORTARIA “P” 1032/DGP-1/DGP/PMMS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr. 14, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev. 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev. 13,

#### RESOLVE:

**1. INCLUIR**, no rol de dependentes, do 2º Ten QOPM **EVANDRO PEREIRA FREIRE FERRAZ**, Mat. 209698-6, do **7º BPM**, a menor **Sarah Beatriz Sales Menezes (enteada)**, nascida aos 25 Jan 2000, conforme Certidão de Nascimento nº 8164, Fls nº 241v do Lv A-08 do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Joao Pessoa - PB, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra “g” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14, § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/302702/2014, de 28 Jul 14.)

**2. INCLUIR**, no rol de dependentes, do 1º Sgt QPPM **LUIZ CARLOS PEREIRA VIEIRA**, Mat. 206745-5, do **13º BPM**, a Srª **Luciana Ferreira da Silva Vieira (esposa)**, nascida aos 30 Jun 1981, conforme Certidão de Casamento nº 2124, Fls nº 277v do Lv B-014 do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Aparecida do Taboado – MS e das menores **Beatriz Ferreira Vieira (filha)**, nascida aos 25 Mar 2001, conforme Certidão de Nascimento nº 9754, Fls nº 264 do Lv nº A-037 do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Aparecida do Taboado – MS e de **Bruna Ferreira Vieira (filha)**, nascida aos 08 Jun 2007, conforme Certidão de Nascimento nº 11557, Fls nº 134v do Lv A-040 do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Aparecida do Taboado – MS, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra “a” e “c” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14, § 2º, Inciso I e III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/302070/2014, de 13 Ago 14.)

**3. INCLUIR**, no rol de dependentes, do 1º Sgt QPPM **WALMIR BITTENCOURT CRUZ**, Mat. 204840-0, do **17º BPTran**, a Srª **Ivone Teixeira da Silva Cruz (esposa)**, nascida aos 24 Mai 1954, conforme Certidão de Casamento nº 5483, Fls nº 117 do Lv nº 27 do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Ladario – MS e do menor **Walmir Helio da Silva Cruz (neto)**, nascido aos 11 Mai 2000, conforme Certidão de Nascimento nº 249166, Fls nº 289 do Lv “A” nº 0682 do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS e Termo de Guarda, da 8ª Vara do Juizado Especial da Justiça Itinerante, da Comarca de Campo Grande – MS, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra “a”, § 3º, alínea “g” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14, § 2º, Inciso I, III e IV da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/302666/2014, de 23 Jul 14.)

**4. INCLUIR**, no rol de dependentes, do 3º Sgt QPPM **GUILHERME DOMONT DE MORAIS SERRAR**, Mat. 207382-0, do **13º BPM**, a Srª **Fabielle Garcia de Freitas Serrar (esposa)**, nascida aos 12 Mar 1985, conforme Certidão de Casamento Matrícula nº 062158 01 55 2006 2 00041 289 0003271 71, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Paranaíba – MS e do menor **Caio Domont Garcia Serrar (filho)**, nascido aos 14 Ago 2013, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 062158 01 55 2013 1 00079 151 0020165 65, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Paranaíba – MS, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra “a” e “b” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14, § 2º, Inciso I e III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/302886/2013, de 07 Out 13.)

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR** - Cel QOPM  
Diretor de Pessoal da PMMS  
Mat. 200234-5

#### PORTARIA “P” 1033/DGP-1/DGP/PMMS, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr. 14, c/c Portaria nº 005/Cmt G/PMMS, de 22 Fev. 13, publicada no Diário Oficial nº 8381, de 27 Fev. 13,

#### RESOLVE:

**1. EXCLUIR**, do rol de dependentes do 1º Sgt QPPM **AMILTON SEBASTIAO MONTEIRO**, Mat. 204045-0, do **15º BPMA**, a Srª **Elisabete Moreli (ex-esposa)**, nascida aos 04 Jan 1961, conforme Averbação de Divorcio Consensual, Autos nº 0822857-77.2012.8.12.0001, contida na Certidão de Casamento Matrícula nº 062901 01 55 2006 3 00135 106 0001606 35, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS, fulcro no artigo art. 47, § 2º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I e Art 15, inciso I da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo n.º 31/304054/2013, de 30 Dez 13).

**2. EXCLUIR**, do rol de dependentes do 2º Sgt QPPM **VALTER LOPES**, Mat. 207008-1, do **8º BPM**, de **Maurício Martins Maia (enteado)**, nascido aos 05 Out 1992, conforme Certidão de Nascimento nº 6187, Fls nº 20 do Lv nº A-8, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Angélica – MS, fulcro no artigo art. 47, § 2º, alínea “g” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso III e Art 15, inciso IV da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo nº 31/302313/2014, de 23 Jun 14).

**3. EXCLUIR**, do rol de dependentes do 2º Sgt QPPM **VALTER LOPES**, Mat. 207008-1, do **8º BPM**, de **Milena Martins Maia (enteada)**, nascida aos 03 Jun 1998, conforme Certidão de Nascimento nº 7072, Fls nº 04120 do Lv nº 09/A, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Angélica – MS, fulcro no artigo art. 47, § 2º, alínea “g” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso III e Art 15, inciso IV da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo n.º 31/302314/2014, de 23 Jun 14).

**4. EXCLUIR**, do rol de dependentes do 2º Sgt QPPM **JOSÉ EDSON AGUIAR**, Mat. 201265-0, do **14º BPMrv**, de **Maydson Theodoro de Aguiar (filho)**, nascido aos 29 Out 1990, conforme Certidão de Nascimento nº 119144, Fls nº 146 do Lv nº 137, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Corumbá – MS, de **Milena Theodoro Aguiar (filha)**, nascida aos 08 Set 1986, conforme Certidão de Nascimento nº 18358, Fls nº 319 do Lv nº 82, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Tres Lagoas – MS e de **José Edson de Aguiar Junior (filho)**, nascido aos 05 set 1992, conforme Certidão de Nascimento nº 123686, Fls nº 40vº do Lv nº A-141, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Corumbá – MS, fulcro no artigo art. 47, § 2º, alínea “b” e “c” da Lei Complementar n.º

053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I e Art 15, inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV).  
(Solução ao Processo n.º 31/302664/2014, de 23 Jul 14).

**5. EXCLUIR**, do rol de dependentes do 2º Sgt QPPM **VALTER LOPES**, Mat. 207008-1, do 8º BPM, a Srª **Rosiane Gomes Martins (ex-companheira)**, nascida aos 09 Abr 1976, conforme Escritura Pública de Dissolução de União Estável, do Cartório de Serviço Notarial e de Registro Civil, da Comarca de Ivinhema – MS, fulcro no artigo art. 47, § 3º, alínea “i” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso IV e Art 15, inciso II da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV). (Solução ao Processo n.º 31/302315/2014, de 23 Jun 14).

**6. EXCLUIR**, do rol de dependentes do 2º Sgt QPPM **JOSÉ EDSON DE AGUIAR**, Mat. 201265-0, do 14º BPRMv, a Srª **Gildete Pereira de Andrade (esposa)**, nascida aos 26 Mai 1965, conforme Certidão de Óbito nº 14593, Fls nº 134-V do Lv C nº 072, do Cartório de Serviço Notarial e de Registro Civil, da Comarca de Barretos – SP, fulcro no artigo art. 47, § 2º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I e Art 15, inciso VI da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV).  
(Solução ao Processo n.º 31/302665/2014, de 23 Jul 14).

**7. EXCLUIR**, do rol de dependentes do 3º Sgt QPPM **RAFAEL MASCARO**, Mat. 209227-1, do 19º BPCChoq, a Srª **Tathiane Cyles Cunha (ex-esposa)**, nascida aos 10 Dez 1982, conforme Averbação de Divórcio Consensual, Autos nº 0800296-59.2012.8.12.0001, contida na Certidão de Casamento Matriculada nº 062901 01 55 2007 3 00142 231 0003831 62, do Cartório de 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS, fulcro no artigo art. 47, § 2º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I e Art 15, inciso I da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV).  
(Solução ao Processo n.º 31/302391/2014, de 01 Jul 14).

**8. EXCLUIR**, do rol de dependentes do 3º Sgt QPPM **CARLOS ANTONIO VELASQUES**, Mat. 201533-1, do 4º BPM, a Srª **Hercilia Palermo (ex-esposa)**, nascida aos 20 Mar 1966, conforme Averbação de Divórcio Consensual, Autos nº 019.05.000251-0, contida na Certidão de Casamento nº 2338, Fls nº 167 do Lv B-028, do Cartório de 2º Tabelião, da Comarca de Ponta Porã – MS, fulcro no artigo art. 47, § 2º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I e Art 15, inciso I da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV).  
(Solução ao Processo n.º 31/302768/2014, de 04 Ago 14).

**9. EXCLUIR**, do rol de dependentes do CB QPPM **CHRISTIAN LUCIANO SANTANA**, Mat. 206750-1, do 6º BPM, a Srª **Jucimeire de Oliveira Melo (ex-esposa)**, nascida aos 21 Jan 1981, conforme Averbação de Divórcio Consensual, Autos nº 003935-97.2012.8.12.0008, contida na Certidão de Casamento Matriculada nº 0629010155 2004 3 00008 100 0000100 43, do Cartório de 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande – MS, fulcro no artigo art. 47, § 2º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I e Art 15, inciso I da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV).  
(Solução ao Processo n.º 31/302335/2014, de 26 Jun 14).

**10. EXCLUIR**, do rol de dependentes do SD QPPM **VINICIUS TRINDADE DE SOUZA**, Mat. 210160-2, do 6º BPM, a Srª **Ana Alice Pereira de Freitas (ex-esposa)**, nascida aos 30 Mai 1977, conforme Averbação de Divórcio Litigioso, Autos nº 0801425-53.2013.8.12.0052, contida na Certidão de Casamento Matriculada nº 062828 01 55 2010 2 00020 150 0004423 77, do Cartório de Registro Civil, da Comarca de Anastácio – MS, fulcro no artigo art. 47, § 2º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I e Art 15, inciso I da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV).  
(Solução ao Processo n.º 31/302328/2014, de 26 Jun 14).

**11. EXCLUIR**, do rol de dependentes do SD QPPM **GIOVANNI MOURA LOPES**, Mat. 209827-0, do 6º BPM, a Srª **Claudenice Nunes (ex-esposa)**, conforme Termo de Audiência de Ação de Divórcio Consensual, da 8ª Vara do Juizado Especial de Justiça Itinerante, da Comarca de Campo Grande – MS, fulcro no artigo art. 47, § 2º, alínea “a” da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I e Art 14 § 2º, Inciso I e Art 15, inciso I da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV).  
(Solução ao Processo n.º 31/302394/2014, de 02 Jul 14).

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR** - Cel QOPM  
Diretor de Pessoal da PMMS  
Mat. 200234-5

#### PORTARIA “P” Nº. 076/14/CGP/SEJUSP/MS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

**A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto 12.107, de 24 de maio de 2006,

#### RESOLVE:

**Revogar** a contar de 22 de julho de 2014, a PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 036, DE 18 DE JUNHO DE 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.699, em 23/06/2014, pág.44, que **Designou** o Dr. **JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**, Perito Criminal, Classe Especial, prontuário nº 78.3870-1, POC 311, Código 27015, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para responder sem prejuízo de suas funções habituais pela função de confiança de Coordenador-Geral Adjunto de Perícias, símbolo DAPC-2, da Coordenadoria-Geral de Perícias.

Campo Grande, 10 de setembro de 2014.

**ROSELY DE MIRANDA BISPO**  
PERITA CRIMINAL  
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS  
EM EXERCÍCIO

#### PORTARIA “P” Nº 096/DP-2, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do artigo 8º do Regulamento Geral do CBM/MS, aprovado pelo Dec. nº 5.698/90; alínea “b”, dos §§ 1º e 2º do artigo 5º, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n.º 1.093/81 c/c alínea “g”, do artigo 26 e artigo 33 da LC nº 188, de 03 Abr 2014; e em solução ao Ofício nº 083/CMB/2014;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Transferir**, por Necessidade de Serviço, o TC QOBM **MÁRIO APARECIDO MORENO LOPES** – Mat. nº 58321-021, do Comando Metropolitano de Bombeiros (CMB) para o QCG/Coordenadoria Militar/CIOPS, a contar de 05 de setembro de 2014.  
**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS** – Coronel QOBM  
Subcomandante e Chefe do Estado Maior Geral do CBMMS  
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMMS

#### PORTARIA “P” Nº 098/DP-2, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do artigo 8º do Regulamento Geral do CBM/MS, aprovado pelo Dec. nº 5.698/90; c/c a alínea “d”, do § 1º e nº 2 da alínea “d” do § 2º do artigo 5º, todos do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, por necessidade do serviço, o Cel QOBM **JOILSON SANTOS DE PAULA** – Mat. 70718-021, para responder pelo Comando de Bombeiros do Interior (CBI), em substituição ao Cel QOBM **RODINEI RIBERA CEBALLOS** – Mat. 72795-021 cumulativamente com as funções que exerce, no período de **09.09 a 12.09.14**, por motivo de participação do titular do cargo no ENEME (Encontro Nacional de Militares Estaduais), de acordo com o art. 24 da LC 127 de 15.05.08.  
**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS** – Coronel QOBM  
Subcomandante e Chefe do Estado Maior Geral do CBMMS  
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMMS

#### PORTARIA “P” Nº 099/DP-2, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014

**O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 78 da LC nº 053/90 em vigor no CBMMS, c/c os incisos II e alínea “f” do inciso VII, do Art. 8º do Regulamento Geral, aprovado pelo Dec. nº 5.698/90;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - AGREGAR** o 3º SGT QPBM-1a **CELSON PEREIRA DE SOUZA** - Mat. 29657-021, por ter atingido a idade limite para permanência no serviço ativo do CBM/MS no dia 01 de setembro de 2014, conforme previsto na alínea “b”, § 1º do artigo 76; c/c o Art. 91, inciso I, alínea “C”, da Lei Complementar nº. 053/90, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 123 de 20 Dez 2007.  
**Art. 2º** - 4º SGBM/Ind. (Paranaíba-MS), instruir Processo de Transferência para a Reserva Remunerada “ex officio” do militar conforme Legislação em vigor.  
**Art. 3º** - Designar a OBM citada no artigo anterior para a permanência do referido militar, com fundamento no Art. 77 da Lei Complementar nº 053/90.  
**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS** – Coronel QOBM  
Subcomandante e Chefe do Estado Maior Geral do CBMMS  
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMMS

#### PORTARIA “P” Nº 100/DP-2, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do artigo 8º do Regulamento Geral do CBM/MS, aprovado pelo Dec. nº 5.698/90; c/c a alínea “d”, do § 1º e nº 2 da alínea “d” do § 2º do artigo 5º, todos do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar, por necessidade do serviço, o Maj QOBM **ARTÊMISON MONTEIRO DE BARROS** - Mat. 98.291-021, para responder pela Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação (DEIPE), em substituição ao Cel QOBM **SÉRGIO CARLOS BARBOSA** - Mat. 74.437-021, cumulativamente com as funções que exerce, no período de **09.09 a 12.09.14**, por motivo de participação do titular do cargo no ENEME (Encontro Nacional de Militares Estaduais), de acordo com o art. 24 da LC 127 de 15.05.08.

**Art. 2º** - Designar, por necessidade do serviço, o Cap QOBM **LEANDRO MOURA MARCOLA** - Mat. 124.784-021, para responder pelo Comando da Academia de Bombeiros Militar (ABM), em substituição ao TC QOBM **FREDERICO REIS POUSO SALAS** - Mat. 94.100-021, cumulativamente com as funções que exerce, no período de **09.09 a 12.09.14**, por motivo de participação do titular do cargo no ENEME (Encontro Nacional de Militares Estaduais), de acordo com o art. 24 da LC 127 de 15.05.08.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS** – Coronel QOBM  
Subcomandante e Chefe do Estado Maior Geral do CBMMS  
Respondendo pelo Comando-Geral do CBMMS

#### PORTARIA “P” Nº 192/DP-1 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea “f” do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) e considerando o Ofício-Circular n. 7/DGGRH/GAB/SAD/2013 de 10 de abril de 2013,

#### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** a Averbação de Tempo de Serviço prestado a empresas privadas vinculadas ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS prestado pelo **CAP BM CARLOS ALBERTO DA SILVA MARTINEZ**, matrícula nº 51.411-021, publicada no BG nº 079 de 27 de abril de 1995, conforme Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, Protocolo nº 35572-002061/92 (Solução do Processo nº 31/503.758/2014 de 01 de agosto de 2014).

**JOSÉ ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS – CORONEL QOBM**  
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

#### PORTARIA “P” Nº 193/DP-1 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 8º Incisos II, V e VII, alínea “f” do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Art. 47, § 2º, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar nº 053 de 30 de Agosto de 1990,

#### RESOLVE:

**INCLUIR** como dependentes do **SD BM JOSÉ HENRIQUE LOPES ALVES**, matr. 75.129-022, lotado no 6ºSGBM/CBMMS (solução do Processo nº 31/503.111/2014):

1. Na condição de esposa: **SUÉLEN CRISTINA PIRES DA SILVA LOPES**, filha de Luiz Carlos Pires de Carvalho e de Sueli da Silva, natural de Jateí-MS, nascida em 11 de setembro de 1986, conforme certidão de casamento nº 737, Livro nº 4-B, Folha nº 118, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato do Município de Jateí-MS e Comarca de Fátima do Sul.

2. Na condição de filho: **MARCOS VINÍCIUS DA SILVA LOPES**, filho de José Henrique Lopes Alves e de Suélen Cristina Pires da Silva Lopes, natural de Jateí-MS, nascido em 22 de fevereiro de 2004, conforme Certidão de Nascimento nº 3.199, Livro nº 6-A, Folha nº 167 do Cartório do Serviço Notarial e Registral do Município de Jateí-MS e Comarca de Fátima do Sul-MS.

3. Na condição de filha: **MARIA LUISA DA SILVA LOPES**, filha de José Henrique Lopes Alves e de Suélen Cristina Pires da Silva Lopes, natural de Dourados-MS, nascida em 20 de dezembro de 2009, conforme Certidão de Nascimento nº 3.669, Livro nº 7-A, Folha nº 238 do Cartório do Registro Civil e Tabelionato do Município de Jateí-MS e Comarca de Fátima do Sul-MS.

4. Na condição de filha: **MARIANA VITÓRIA DA SILVA LOPES**, filha de José Henrique Lopes Alves e de Suélen Cristina Pires da Silva Lopes, natural de Jateí-MS, nascida em 08 de agosto de 2011, conforme Certidão de Nascimento matrícula nº 062 6040.01.55.2011.1.00007.369.0003799.93, do Cartório do Serviço Notarial e Registro Civil do Município de Jateí-MS e Comarca de Fátima do Sul.

**JOSÉ ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS – CORONEL QOBM**  
Respondendo pelo Comando Geral do CBMM5

**EDITAL n. 3/2014/DEIP – CAO/AEM**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE**  
**APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO**  
**SUL**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 01/2014/DEIP-CAO, público no DOE nº. 8.752, de 8 de setembro de 2014, torna pública para conhecimento dos interessados, a **homologação das inscrições** dos candidatos constantes do anexo I; a relação do **candidato desistente**, anexo II; e relação do **candidato ausente**, anexo III, constantes deste Edital.

Quartel do QCG, em Campo Grande, 10 de setembro de 2014.

**FLÁVIO KATUMI NISHIKAWA – Coronel PM**  
**Corregedor Geral da PMMS**  
**Resp. pelo Comando Geral da PMMS**  
**Matr. 200116-0**

**Anexo I ao EDITAL n. 3/2014/DEIP – CAO/AEM**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE**  
**APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO**  
**SUL**

**Relação dos Candidatos Inscritos**

ORD.	MATR.	NOME
01	200356-2	SIDNEY PINTO DE ARRUDA
02	202425-0	SIDNEY BATISTA DE OLIVEIRA
03	202420-9	MIGUEL OTAIR DA SILVA
04	200377-5	CELSO SOARES DE SOUZA
05	200378-3	GILBERTO LUIZ DOS SANTOS
06	204015-8	LUIZ CLEMENTE DE SOUZA

**Anexo II ao EDITAL n. 3/2014/DEIP – CAO/AEM**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE**  
**APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO**  
**SUL**

**Relação do Candidato Desistente**

ORD.	MATR.	NOME
01	200352-0	RENATO JOSE DE SOUZA

**Anexo III ao EDITAL n. 3/2014/DEIP – CAO/AEM**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE**  
**APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO**  
**SUL**

**Relação do Candidato Ausente**

ORD.	MATR.	NOME
01	200161-6	DARCI CAETANO DOS SANTOS

**EDITAL n. 4/2014/DEIP – CAO/AEM**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE**  
**APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO**  
**SUL**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 01/2014/DEIP-CAO, público no DOE nº. 8.752, de 8 de setembro de 2014, torna pública para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no Processo Seletivo para o CAO/AEM/PMDF para a 2ª fase do certame, onde realizarão o Exame de Saúde (JISO), conforme relação constante do Anexo Único I, observando-se ainda:

**I** - os candidatos serão organizados por ordem alfabética para o Exame de Saúde, no dia **11 de setembro de 2014**, no turno matutino, às **07h30** (horário de MS), conforme especificação constante no anexo único deste Edital no seguinte endereço:

**Local:** Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul  
**Rua:** Rodolfo José Pinho, 1506.  
**Bairro:** Jardim São Bento  
**Cidade:** Campo Grande-MS

**1.1** - Não será permitida a entrada de candidato que chegar após o horário previsto para o início da realização do Exame de Saúde.

**II** - o atendimento será de acordo com a ordem de chegada dos candidatos.

**III** - para a realização do Exame de Saúde o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado original dos seguintes exames, que correrão às suas expensas:

- Hemograma completo;
- Glicemia (jejum);
- Sorologia para Doença de Chagas;
- VDRL;

- Colesterol total e frações - HDL;
- Triglicerídeos;
- Ureia e Creatinina;
- Electrocardiograma com Laudo;
- Raio X do tórax - PA e Perfil;
- PSA total e PSA livre, para candidato do sexo masculino com idade superior a 50 anos.

**IV** - Os exames constantes no item anterior deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação.

**V** - Os pareceres médicos solicitados nas alíneas "h" e "i" deverão ser emitidos por médicos registrados no Conselho Regional de Medicina, dentro da respectiva especialidade.

Quartel do Comando Geral em Campo Grande, 10 de setembro de 2014.

**FLÁVIO KATUMI NISHIKAWA – Coronel PM**  
**Corregedor Geral da PMMS**  
**Resp. pelo Comando Geral da PMMS**  
**Matr. 200116-0**

**Anexo Único ao EDITAL n. 4/2014/DEIP – CAO/AEM**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE**  
**APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO**  
**SUL**

**DATA: 11/09/2014**  
**HORÁRIO: 7h30min**

**Local:** Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul  
**Rua:** Rodolfo José Pinho, 1506.

**Bairro:** Jardim São Bento  
**Cidade:** Campo Grande-MS

**RELAÇÃO NOMINAL DE POLICIAIS MILITARES PARA A JISO**

ORD.	Posto	MATR.	NOME
01	Cap QAOPM	200377-5	CELSO SOARES DE SOUZA
02	Cap QAOPM	200378-3	GILBERTO LUIZ DOS SANTOS
03	Cap QAOPM	204015-8	LUIZ CLEMENTE DE SOUZA
04	Cap QAOPM	202420-9	MIGUEL OTAIR DA SILVA
05	Cap QAOPM	202425-0	SIDNEY BATISTA DE OLIVEIRA
06	Cap QAOPM	200356-2	SIDNEY PINTO DE ARRUDA

**EDITAL n. 8/2014/PMMS/DEIP – Critério de Antiguidade**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE**  
**SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Habilitação por Processo Seletivo Interno Critério de Antiguidade**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o **Edital nº. 1/2014/PMMS/DEIP – CFS - Critério Antiguidade**, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 8.707, de 03 de julho de 2014, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO do Exame de Saúde (JISO)** o qual foram submetidos os candidatos ao Processo Seletivo para o CFS por Antiguidade, conforme relação constante do anexo único, deste Edital.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande-MS, 10 de setembro de 2014.

**FLÁVIO KATUMI NISHIKAWA – Coronel PM**  
**Corregedor Geral da PMMS**  
**Resp. pelo Comando Geral da PMMS**  
**Matr. 200116-0**

**Anexo Único ao EDITAL n. 8/2014/PMMS/DEIP – Critério de Antiguidade**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE**  
**SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**  
**Habilitação por Processo Seletivo Interno Critério de Antiguidade**

ORD	CLAS	GRAD	MAT	NOME	PARECER
1	79	CB PM	203241-4	ADERSON ANDRADE DOS SANTOS	APTO
2	10	CB PM	202231-1	ALDO CONCEICAO CARDOSO	APTO
3	75	CB PM	203287-2	AMILTON JESUINO DE OLIVEIRA	APTO
4	81	CB PM	201572-2	ANIZIO VIDAL AJALA	APTO
5	72	CB PM	203242-2	ANTONIO CESAR AMORIM DE ABREU	APTO
6	22	CB PM	203710-6	ANTONIO DA SILVA ALENCAR	AUSENTE
7	13	CB PM	202230-3	ANTONIO MESSIAS DA SILVA	APTO
8	77	CB PM	203281-3	ANTONIO TIMOTEO DELMONDES	APTO
9	51	CB PM	203229-5	APARECIDO JOSE DE LEMES SILVA	APTO
10	38	CB PM	203306-2	ARI ANTUNES DE MACEDO	APTO
11	34	CB PM	203274-0	CARLOS ROBERTO LEANDRO	APTO
12	1	CB PM	207028-6	CLAUDINEY DE SOUZA ALVES	APTO
13	8	CB PM	200416-0	DENILSON HUMBERTO DO PRADO	APTO
14	61	CB PM	203692-4	DONIZETE APARECIDO NOGUEIRA	APTO
15	68	CB PM	203321-6	ELIAS PEREIRA DA SILVA	APTO
16	25	CB PM	203691-6	ERCILIO FARIAS PORANGABA	APTO
17	7	CB PM	200497-6	EVERTON GOMES MUSSATO	AUSENTE
18	82	CB PM	204066-2	FABIO MOTTA BORGES	APTO
19	63	CB PM	203259-7	GILBERTO LUIZ DE OLIVEIRA BONFIM	APTO
20	39	CB PM	203221-0	HELIO FERREIRA DA SILVA	APTO
21	69	CB PM	203258-9	IVANIL JONAS ALVES	APTO
22	45	CB PM	203732-7	JOAO RENATO DA SILVA	APTO
23	49	CB PM	203257-0	JOCYLIR COSTA JUNIOR	APTO
24	41	CB PM	203269-4	JOSE CARLOS ROCHA	APTO
25	67	CB PM	203263-5	JOSE DEUS BEZERRA DA SILVA	AUSENTE

26	55	CB PM	203285-6	JOSE FERREIRA DA CRUZ	APTO
27	64	CB PM	203312-7	JOSE OLIVEIRA DE MELO	APTO
28	50	CB PM	203224-4	JUARY LESCANO DE SOUZA	APTO
29	2	CB PM	202867-0	LAUCIANO COSME RODRIGUES	AUSENTE
30	71	CB PM	203245-7	LUIZ ROBERTO FERNANDES CABRAL	APTO
31	62	CB PM	203213-9	MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA	APTO
32	4	CB PM	201104-2	MARCOS ANTONIO BATISTA	APTO
33	48	CB PM	203278-3	MARCOS ANTONIO MARCIANO SANTOS	APTO
34	53	CB PM	203307-0	MISAEEL VALLEJO DE SOUZA FILHO	APTO
35	66	CB PM	203302-0	MOIZES RIBEIRO DE MORAES	APTO
36	43	CB PM	203301-1	NELSON SILVEIRA PAPI	APTO
37	9	CB PM	200444-5	NEREU DE SENA	APTO
38	36	CB PM	203316-0	SEBASTIAO PEREIRA DOS SANTOS	APTO
39	83	CB PM	201771-7	SIRLEI DE SOUZA	APTO
40	20	CB PM	203976-1	ADALBERTO BENEDITO DA SILVA	APTO
41	5	CB PM	203670-3	ADAO DE AZEVEDO SALES	APTO
42	52	CB PM	203727-0	ADILSON MOREIRA DOS SANTOS	APTO
43	11	CB PM	202229-0	ALCIR BARROS	APTO
44	29	CB PM	203734-3	ALDISIO DE MATOS FERREIRA	APTO
45	56	CB PM	203298-8	AMADO RODRIGUES PORTO	APTO
46	54	CB PM	203284-8	ANTONIO CESAR DE QUEIROZ	APTO
47	60	CB PM	203315-1	ANTONIO ELI DE MORAES	APTO
48	26	CB PM	203733-5	APARECIDO VIEIRA RODRIGUES	APTO
49	14	CB PM	202236-2	CARLOS ALBERTO DE SOUZA CARLOS VANILTON RAMOS BARBOSA	APTO
50	17	CB PM	203979-6	CARLOS ALBERTO DE SOUZA CARLOS VANILTON RAMOS BARBOSA	APTO
51	70	CB PM	203713-0	CELSE DE MOURA LIMA	APTO
52	30	CB PM	206018-3	CICERO DOS SANTOS	APTO
53	19	CB PM	203981-8	CID MAURO COIMBRA DA SILVA CLAUDINEY RONALDO DOS SANTOS	APTO
54	40	CB PM	203725-4	CID MAURO COIMBRA DA SILVA CLAUDINEY RONALDO DOS SANTOS	APTO
55	24	CB PM	203720-3	DELICIO LIMA DOS SANTOS	APTO
56	12	CB PM	202023-8	DIONIZIO MATIAS	APTO
57	23	CB PM	203722-0	DONIZETE APARECIDO FRANCA	APTO
58	44	CB PM	203728-9	EDNALDO DOMINGOS DE MELO	APTO
59	35	CB PM	203714-9	EDSON FRANCISCO DOS SANTOS	APTO
60	42	CB PM	203726-2	ERASMO ALEXANDRE DA SILVA	INAPTO
61	65	CB PM	203304-6	FERNANDO APARECIDO DE OLIVEIRA	APTO
62	28	CB PM	203705-0	IRMO MATHIAS TEIXEIRA	APTO
63	57	CB PM	203711-4	JILSON DIAS DO NASCIMENTO	APTO
64	58	CB PM	203290-2	JOAO BATISTA CARDOSO DA SILVA JOAO LUIZ DE OLIVEIRA SANTIAGO	APTO
65	84	CB PM	201755-5	JOAO BATISTA CARDOSO DA SILVA JOAO LUIZ DE OLIVEIRA SANTIAGO	APTO
66	33	CB PM	203704-1	JOAO RODRIGUES DA SILVA JOSE ANTONIO ALENCASTRO CAMARGO	APTO
67	59	CB PM	203723-8	JOAO RODRIGUES DA SILVA JOSE ANTONIO ALENCASTRO CAMARGO	APTO
68	21	CB PM	203978-8	JOSE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	APTO
69	18	CB PM	203996-6	LEONCIO RIBEIRO RALDES	APTO
70	16	CB PM	203997-4	LIRIO SCHENCKNECHT	APTO
71	78	CB PM	203706-8	LONDRES BORGES DA SILVA	APTO
72	6	CB PM	202042-4	MILANILDO VARGAS	APTO
73	32	CB PM	203215-5	NELSON APARECIDO GONCALVES	APTO
74	27	CB PM	203698-3	NILSON PROCEDONIO ESPINDOLA	APTO
75	73	CB PM	203319-4	ORFEU VIEIRA NEVES	APTO
76	37	CB PM	203707-6	RAMAO CRISTINO BENITES	APTO
77	80	CB PM	202499-3	RENATO DE SOUZA DA PAZ	APTO
78	76	CB PM	203262-7	SAMUEL PEREIRA	APTO
79	47	CB PM	203297-0	SANTINO FERREIRA LEITE	APTO
80	15	CB PM	204006-9	SAULO JESUINO DOS SANTOS	APTO
81	74	CB PM	203244-9	VALDECIR VERGILIO ALBUQUERQUE	APTO
82	3	CB PM	202660-0	VALDOMIRO ANTONIO DA SILVA	APTO
83	46	CB PM	203246-5	VANDERLEI ALVES DE AMORIM	APTO
84	31	CB PM	203737-8	WILSON ALVES RECHE	APTO
85	***	3º SGT PM	207402-8	ALEXANDRE DE ARAÚJO	APTO
86	***	3º SGT PM	204260-6	ANDERSON RICARDO FERREIRA GONÇALVES	APTO
87	***	3º SGT PM	206088-4	ANTONIO CARLOS LIMA	AUSENTE
88	***	3º SGT PM	207162-2	CLÉBER PEREIRA DE SOUZA	APTO
89	***	3º SGT PM	204759-4	EDNEY SANTOS DA SILVA	APTO
90	***	3º SGT PM	207589-0	EDELSON RAMOS BISPO DE SOUZA	APTO
91	***	3º SGT PM	200169-1	FERNANDO CARVALHEIRA	APTO

92	***	3º SGT PM	207949-6	FLÁVIO ANDRADE DA SILVA	APTO
93	***	3º SGT PM	207097-9	GEOSIVAN DA SILVA ALENCAR	APTO
94	***	3º SGT PM	207849-0	GIANCARLO KOVACS	APTO
95	***	3º SGT PM	204376-9	JOÃO LUIZ GONÇALVES	AUSENTE
96	***	3º SGT PM	206213-5	JOHNNY ALVES CACERES	APTO
97	***	3º SGT PM	206364-6	JUAREZ MACIEL DE OLIVEIRA	APTO
98	***	3º SGT PM	201942-6	LAUDELINO FERREIRA COSTA SILVA	APTO
99	***	3º SGT PM	204718-7	LINDOMAR ESPÍNDOLA DA SILVA	APTO
100	***	3º SGT PM	206266-6	LUIZ CARLOS MOREIRA DA FONSECA	APTO
101	***	3º SGT PM	207962-3	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	APTO
102	***	3º SGT PM	207606-3	MARCELO HENRIQUE CRISTALDO	APTO
103	***	3º SGT PM	207071-5	MÁRCIO DOMINGOS DE MELO	APTO
104	***	3º SGT PM	206223-2	MARCIO MARQUES DOS SANTOS	APTO
105	***	3º SGT PM	207003-0	MARCOS ANTÔNIO PEZZOLANTE JÚNIOR	APTO
106	***	3º SGT PM	206737-4	MAURO SÉRGIO CARVALHO DOS SANTOS	APTO
107	***	3º SGT PM	201340-1	MOACIR DA SILVA FRANCO	AUSENTE
108	***	3º SGT PM	206160-0	NAURISNALDO DOS SANTOS PEREIRA	APTO
109	***	3º SGT PM	207482-6	REVANILDO PASQUIM ARAÚJO	APTO
110	***	3º SGT PM	207434-6	RICARDO GIARETA MANTOVANI	APTO
111	***	3º SGT PM	207057-0	SILVANO SOUZA DOS SANTOS	APTO
112	***	3º SGT PM	202429-2	VALDEIR ANTONIO PIMENTA	APTO
113	***	3º SGT PM	200474-7	VARLEI DE JESUS	APTO

**Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 8754, de 10 de setembro de 2014, página 34.**

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 369, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**R E S O L V E:**

Designar o Dr. **JOÃO REIS BELO**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, prontuário nº 74489023, Delegado Adjunto da 5ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Sidrolândia/MS, símbolo DAPC-6, no período de 15 a 29 de setembro de 2014, em razão de gozo de férias do Dr. Enilton Pires Zalla

Campo Grande, MS, 08 de setembro de 2014.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 372, DE 10 DE SETEMBRO 2014.**

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**R E S O L V E:**

Designar o Dr. **RINALDO GOMES MOREIRA**, Delegado de Polícia, 2ª classe, prontuário nº 88776021, Delegado Adjunto da 1ª Delegacia de Polícia de Fátima do Sul/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Fátima do Sul/MS, símbolo DAPC-6, no período de 04 de setembro a 04 de outubro de 2014, em razão de licença para tratamento de saúde da Drª Nádia de Sousa Rodrigues.

Campo Grande, MS, 10 de setembro de 2014.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**Republica-se por ter constado com incorreção no original publicado no Diário Oficial nº 8754, de 10 de setembro de 2014, página 34.**

**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 360, DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

**R E S O L V E:**

Designar o Dr. **CARLOS EDUARDO TREVILIN MILLAN**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, prontuário nº 32945022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia de Bodoquena/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia de Miranda/MS, símbolo DAPC-6, no período de 03 a 22 de setembro de 2014, em razão de cumprimento da pena de 20 dias de suspensão (PAD nº 030/2012) do Dr. Luiz Alberto Ojeda.

Campo Grande, MS, 08 de setembro de 2014.

**JORGE RAZANAUSKAS NETO**  
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****RESOLUÇÃO/"P"/PGE/Nº DE 147 DE 9 SETEMBRO DE 2014.**

**O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, I, c/c 8º, XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001 e artigo 6º, do Decreto n. 11.394, de 16 de setembro de 2003,

**RESOLVE:**

**CREENCIAR** os Procuradores do Estado abaixo relacionados para conduzir veículo oficial a serviço da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Nome	Prontuário n.	CNH n.
Cristiane da Costa Carvalho	106044021	00497267801
Luiza Iara Borges Daniel	113055021	00326954672
Mário Akatsuka Junior	87940021	00356701560
Paulo César Branquinho	28675021	01232166291

Campo Grande, MS, 9 de setembro de 2014.

José Aparecido Barcello de Lima  
**Procurador-Geral Adjunto do Estado**

**RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 148, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, I, c/c 8º, XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade concedida a **Waleska Assis de Souza**, Procuradora do Estado, 2ª Categoria, símbolo PRO 102 2, matrícula nº 121795021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 10.10.2014 a 08.12.2014, com fundamento na Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Campo Grande, MS, 9 de setembro de 2014.

José Aparecido Barcello de Lima  
**Procurador-Geral Adjunto do Estado**

**RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 149, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, I, c/c 8º, XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

**RESOLVE:**

Conceder a **Rosimeire Camacho da Silva**, matrícula nº 83642021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 40 (quarenta) dias, de Licença para Tratamento de Saúde, conforme laudo da Junta Médica, no período de 26.08.2014 a 04.10.2014, com fundamento no artigo 146, da Lei nº 1.102 de 10.10.90, alterado pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande, MS, 9 de setembro de 2014.

José Aparecido Barcello de Lima  
**Procurador-Geral Adjunto do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/Nº DE 150 DE 9 SETEMBRO DE 2014.**

**O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, I, c/c 8º, XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

**RESOLVE:**

Autorizar **Karpov Gomes Silva**, Procurador do Estado, matrícula nº 125459021, Categoria Inicial, símbolo PRO-INI 1, código 10005, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria Regional de Navirai a usufruir saldo de 15 dias de férias pagas referente ao parcelamento do período aquisitivo de 15.08.2010 a 14.08.2011, para serem usufruídas de 24.09.2014 a 08.10.2014, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26.12.2011, c/c artigo 24, § 1º, alínea "b", do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010, na redação dada pela Resolução PGE/MS/Nº 206, de 14.03.2012.

Campo Grande, MS, 9 de setembro de 2014.

José Aparecido Barcello de Lima  
**Procurador-Geral Adjunto do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/Nº 151 DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.**

**PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, I, c/c 8º, XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

**RESOLVE:**

Designar **Carlo Fabrizio Campanile Braga**, Procurador do Estado, matrícula nº 95728021, 2ª Categoria, PRO 102 2, código 10003, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria Regional de Navirai, sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular, Karpov Gomes Silva, no período 24.09.2014 a 08.10.2014.

Campo Grande, MS, 9 de setembro de 2014.

José Aparecido Barcello de Lima  
**Procurador-Geral Adjunto do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/Nº DE 152 DE 9 SETEMBRO DE 2014.**

**O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, I, c/c 8º, XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

**RESOLVE:**

Autorizar **Ana Carolina Ali Garcia**, Procuradora do Estado, matrícula nº

98371022, 2ª Categoria, símbolo PRO-102 2, código 10003, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Procuradoria de Assessoria ao Gabinete – PAG a usufruir saldo de 8 dias de férias pagas e interrompidas por necessidade de serviço, referente ao período aquisitivo de 15.08.2010 a 14.08.2011, no período de 02.09.2014 a 09.09.2014, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26.12.2011, c/c artigo 24, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado (Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010).

Campo Grande, MS, 9 de setembro de 2014.

José Aparecido Barcello de Lima  
**Procurador-Geral Adjunto do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/Nº 153 DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, I, c/c 8º, XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

**RESOLVE:**

Designar **Virgínia Helena Leite**, Procuradora do Estado, prontuário nº 123090021, 3ª Categoria, símbolo PRO 103 2, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria de Assessoria ao Gabinete, prejuízo de suas funções, durante as férias do titular, Ana Carolina Ali Garcia, no período de 02.09.2014 a 09.09.2014.

Campo Grande, MS, 9 de setembro de 2014.

José Aparecido Barcello de Lima  
**Procurador-Geral Adjunto do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/Nº DE 154 DE 9 SETEMBRO DE 2014.**

**O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, I, c/c 8º, XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

**RESOLVE:**

Autorizar **Lucio Henrique Melke Bittar**, Procurador do Estado, matrícula nº 9265021, Categoria Especial, símbolo PRO-ESP 8, código 10001, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Procuradoria de Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações/PITCD a usufruir 10 dias de férias pagas referente ao parcelamento do período aquisitivo de 07.08.2011 a 06.08.2012, para serem usufruídas de 15.09.2014 a 24.09.2014, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar (Estadual) nº 95, de 26.12.2011, c/c artigo 24, § 1º, alínea "a", do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado, Resolução PGE/MS/Nº 194, de 23.4.2010, com redação dada pela Resolução PGE/MS/Nº 206, de 14.03.2012.

Campo Grande, MS, 9 de setembro de 2014.

José Aparecido Barcello de Lima  
**Procurador-Geral Adjunto do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/Nº DE 155 DE 9 SETEMBRO DE 2014.**

**O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, I, c/c 8º, XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

**RESOLVE:**

Designar **Vanessa de Mesquita**, Procuradora do Estado, prontuário nº 121954022, 3ª Categoria, símbolo PRO-103 2, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria de Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações/PITCD sem prejuízo de suas funções, durante as férias do titular, Lúcio Henrique Melke Bittar, no período de 18.09.2014 a 24.09.2014.

Campo Grande, MS, 9 de setembro de 2014.

José Aparecido Barcello de Lima  
**Procurador-Geral Adjunto do Estado**

**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/Nº DE 156 DE 9 SETEMBRO DE 2014.**

**O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 9º, I, c/c 8º, XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

**RESOLVE:**

Interromper o gozo de férias da servidora **Maria Ilma Duarte Santana**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Organizacionais, matrícula 25239022 e do cargo em comissão de Chefe de Departamento - DGA 3, matrícula nº 25239023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo de 01.04.2012 a 31.03.2013, por necessidade de serviço, a contar de 02.08.2014, com fundamento no artigo 129 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, MS, 9 de setembro de 2014.

José Aparecido Barcello de Lima  
**Procurador-Geral Adjunto do Estado**

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL****PORTARIA "P" AGRAER N. 195 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Retificar** a PORTARIA "P" AGRAER N. 185 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014, publicada no Diário Oficial 8751 de 05 de setembro de 2014, página 46, **onde se lê** Remanejar ARNALDO SANTIAGO FILHO **"leia-se"** Remanejar a pedido ARNALDO SANTIAGO FILHO.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de setembro de 2014.

**JOSÉ ANTONIO ROLDÃO**  
Diretor-Presidente

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA  
ANIMAL E VEGETAL**

**PORTARIA "P" IAGRO Nº 0242 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL/IAGRO**, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Crenciar as servidoras abaixo relacionadas, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência de acordo com Instrução Normativa nº 18 de 18 de julho de 2006, a emitir Guia de Trânsito Animal (GTA) nos municípios discriminados:

PRONT./SERVIDOR	ESPÉCIE ANIMAL (a)	MUNICÍPIO (b)
423414021- Bárbara Helena de Assis - Fiscal Estadual Agropecuário	TODAS	ANTÔNIO JOÃO
423303021 - Letícia Marie Lira Umeda - Fiscal Estadual Agropecuário.	TODAS	ANTÔNIO JOÃO.

Campo Grande-MS, 10 de setembro de 2014.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**  
Diretora-Presidente

**PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0243 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função Gratificada de Inspetor Local desta Agência no município de Novo Horizonte do Sul/MS, o servidor **CÁSSIO ROGÉRIO BOEIRA GIORDANO**, prontuário 81120022, em substituição à titular Odete Aparecida Pereira em Licença Saúde no período de 06/08/2014 a 17/10/2014.

Campo Grande-MS, 10 de setembro de 2014.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**  
Diretora - Presidente

**PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0244 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função Gratificada de Inspetor Local desta Agência no município de Ribas do Rio Pardo/MS, o servidor **ANTONIO BENEDITO DE OLIVEIRA**, prontuário 104177021, Fiscal Estadual Agropecuário, em substituição ao titular Rogério De Grandi Castro Freitas, em férias regulamentares no período de 01 a 15 de setembro de 2014.

Campo Grande-MS, 10 de setembro de 2014.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**  
Diretora - Presidente

**PORTARIA "P"/IAGRO Nº 0245 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.**

**A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função Gratificada de Inspetor Local desta Agência no município de Paranaíba/MS, a servidora **FERNANDA DE CASTRO RODRIGUES**, prontuário 10065331, Fiscal Estadual Agropecuário, em substituição ao titular Laurêncio Garcia Carvalho, em férias regulamentares no período de 01 a 15 de setembro de 2014.

Campo Grande-MS, 10 de setembro de 2014.

**Maria Cristina Galvão Rosa Carrijo**  
Diretora - Presidente

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 535 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Conceder a gratificação prevista no artigo 44, da Lei nº 3.841 de 29 de dezembro de 2009, a servidora **ELISANDRE RODRIGUES SEQUEIRA**, prontuário nº 34429023, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Gerais de Trânsito, código 70059, classe "E", pelo desempenho da função técnica de operação intermediária no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Campo Grande, no Sindicato dos CFC'S, com validade a contar de 1º de setembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 536, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 032 de 15/01/2014, publicada no Diário Oficial nº 8597 de 17/01/2014, na parte referente ao servidor **ITAMAR KIYOSHI DA SILVA KUBO**, prontuário nº 3474021, com validade a contar de 25 de julho de 2014.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 537, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Revogar a Portaria "P" DETRAN nº 033 de 15/01/2014, publicada no Diário Oficial nº 8597 de 17/01/2014, na parte referente ao servidor **ITAMAR KIYOSHI DA SILVA KUBO**, prontuário nº 3474021, com validade a contar de 25 de julho de 2014.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

**PORTARIA "P" DETRAN Nº 534 DE 08 DE SETEMBRO DE 2014**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **MARIA MOURA BORBA**, prontuário n.º 71939021, ocupante do cargo de Gestor de Engenharia de Tráfego e Trânsito, código 70062, classe "A", para responder pelo expediente da Divisão de Engenharia Manutenção e Infraestrutura do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, município de Campo Grande, no período de 08/09/2014 a 19/09/2014, em virtude de férias do titular João Neves Chamorro, prontuário nº 103454021, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
Diretor Presidente

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL**

**PORTARIA "P"/UEMS nº 544, de 5 de setembro de 2014.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Constituir COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES, na Unidade Universitária de Cassilândia, destinada à coordenar o processo seletivo de docentes da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Resolução COUNI/UEMS nº 206, de 7 de maio de 2002, integrada pelos servidores abaixo relacionados. Fica revogada a Portaria "P" UEMS nº 204, de 27 de março de 2014, publicada no Diário Oficial nº 8.646, de 31 de março de 2014, à página 58.

Nome Prontuário	Cargo Nível/Classe/Código	Função
Gustavo Haralampidou da Costa Vieira 89871021	Professor de Ensino Superior IV/11026	Presidente
Gilson Vedoin 133247021	Professor de Ensino Superior III/11026	Membro
Julliano Neves Dargel 113261021	Assistente Técnico de Nível Médio I/A/11000	Membro

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 545, de 8 de setembro de 2014.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Designar CESAR YUJI FUJIHARA, prontuário nº. 123934022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11026, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerência da Unidade Universitária de Coxim, no período de 3 de julho de 2014 a 1º de agosto de 2014, em substituição ao titular Francisco Carlos Espíndola Gonzalez, prontuário nº. 31612022, em licença médica no período. (Processo nº 29/500698/2014)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 546, de 8 de setembro de 2014.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor a seguir relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional em caráter temporário, fundamentado no artigo 5º da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 15, de 23 de junho de 2001.

Nome Prontuário / Cargo	Do nível	Para o nível	Código	A partir de	Processo nº
Emílio Davi Sampaio 118252022 Professor de Ensino Superior	III	IV	11026	18/08/14	29/300416/2002

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor - UEMS

**PORTARIA "P"/UEMS nº 547, de 8 de setembro de 2014.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

**RESOLVE:**

Conceder a RAQUEL DE FREITAS MANNA, prontuário nº 51328021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível III, código 11026, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, afastamento integral, no período de 1º de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2018, para fins de Qualificação em Doutorado, com remuneração referente ao seu regime de trabalho e demais vantagens do cargo, com fulcro no artigo 64, da Lei nº 2.230, de 2 de maio de 2001 e nas Resoluções Conjuntas COUNI/

CEPE nº 48 e 49, de 19 de novembro de 2009. (Processo nº 29/500688/2014).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 548, de 8 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 1º de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2018, para frequentar o Programa de Pós-Graduação em Direito, na Universidade de Coimbra, em Portugal, sem ônus para o Estado.

Nome Prontuário	Cargo	Classe/Nível/Código
Raquel de Freitas Manna 51328021	Professor de Ensino Superior	III/11026

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 549, de 9 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença para Tratamento de Saúde, prevista no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Nome Prontuário	Cargo	Classe/Nível Ref./Código Processo	Quadro	Dias	Período	Pror.	Junta Médica
Ana Celina Matos Silva 125553021	Assistente Técnico de Nível Médio	C/III ATM-223/11002 29/550335/2014	Estat.	30	20/08/14 a 18/09/14	Sim	Dourados
Graziela da Silva Gomez Stefanello 114781021	Técnico de Nível Superior	II/TS-158 11011 29/550342/2014	Estat.	40	01/09/14 a 10/10/14	Não	Dourados
Jelly Makoto Nakagaki 145021	Professor de Ensino Superior	IV/11026 29/550339/2014	Estat.	10	29/08/14 a 07/09/14	Sim	Dourados
João Braz Teixeira Barbosa 119882022	Assistente Técnico de Nível Médio	B/III ATM-223/11001 29/550333/2014	Estat.	30	01/09/14 a 30/09/14	Sim	Campo Grande
Lucilla Teodora Villela de Leitgeb Lourenço 20419021	Professor de Ensino Superior	III/11026 29/550334/2014	Estat.	30	08/09/14 a 07/10/14	Sim	Dourados
Rosely Aparecida Stefanos Pacheco 52457023	Professor de Ensino Superior	III/11026 29/550338/2014	Estat.	60	28/07/14 a 25/09/14	Sim	Campo Grande
Silvia Tatsue Zaha Rodrigues 422646021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/III ATM-223/11000 29/550337/2014	Estat.	06	31/08/14 a 05/09/14	Não	Naviraí
Tatiana da Costa Moreno Gama Lopes 125411023	Técnico de Nível Superior	IV/TS-156 11013 29/550332/2014	Estat.	30	27/08/14 a 25/09/14	Sim	Campo Grande
Valdir Fabio 38552024	Professor de Ensino Superior	II/11026 29/550336/2014	Estat.	60	29/08/14 a 27/10/14	Não	Dourados

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 550, de 9 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, prevista no artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, às servidoras a seguir relacionadas:

Nome Prontuário	Cargo	Classe/Nível Ref./Código Processo	Quadro	Dias	Período	Pror.	Junta Médica
Érica Patrícia Moraes de Avelino Silva 116689021	Assistente Técnico de Nível Médio	C/IV ATM-223/11002 29/550340/2014	Estat.	4	26/08/14 a 29/08/14	Não	Dourados
Rose Mari Volpato Nascimbeni 74434021	Assistente Técnico de Nível Médio	C/IV ATM-223/11002 29/550341/2014	Estat.	15	26/08/14 a 09/09/14	Não	Naviraí

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 551, de 9 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, HELOIZA CRISTINA HOLGADO DA SILVA, prontuário nº 116069022, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DGA-5, código 5605, na função de Chefe dos Núcleos de Pesquisa e Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 1º de setembro de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 552, de 9 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Designar MARIA APARECIDA SILVA DIAS, prontuário nº 80856021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível II, código 11011, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, no período de 29 de agosto de 2014 a 07 de setembro de 2014, em substituição ao titular Jelly Makoto Nakagaki, prontuário nº 145022, em licença médica no período. (Processo nº 29/500669/2014)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 553, de 9 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, LUANA PALHARES FERREIRA, prontuário nº 15260021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, nível IV, referência ATM-223, código 11000, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 9 de setembro de 2014, com fulcro no art. 56, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 29/500704/2014).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 554, de 9 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, ÉRIKA OHIRA ARAI, prontuário nº 102619021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, classe A, nível IV, referência ATM-223, código 11000, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a partir de 4 de setembro de 2014, com fulcro no art. 56, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 3º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 29/500703/2014).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº 555, de 10 de setembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Readaptar provisoriamente, conforme laudo médico, a servidora MARCIA MOUTINHO, prontuário nº 50968021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 11026, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 17 de agosto de 2014 a 12 de fevereiro de 2015, com fulcro no artigo 42, e no inciso I, do artigo 43, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 23/550343/2014)

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA  
Reitor – UEMS

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

*DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante*  
*PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho*  
*SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Carmen Silvia Almeida Garcia*  
*CORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani*  
*SUBCORREGEDORA-GERAL: Glória de Fátima Fernandes Galbiati*

#### PORTARIA "D" Nº 263/2014 DPGE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

#### R E S O L V E:

CONCEDER, para fins de regularização funcional, licença para tratamento de saúde à Defensora Pública abaixo nominada, integrante da Classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, com fundamento no artigo 114, inciso I, e artigo 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor	Cargo	Prorrogação	Nº dias	Período	Concessão
827657-1	Milene Cristina Galvão	Defensor Público	N	2	7 e 8/8/2014	Atestado

Campo Grande, 9 de setembro de 2014.

**PAULO ANDRE DEFANTE**  
Defensor Público-Geral do Estado.

**PORTARIA "D" Nº 264/2014 DPGE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR o gozo de férias remanescentes ao membro da Defensoria Pública abaixo relacionado:

**SEGUNDA INSTÂNCIA:**

DEFENSOR PÚBLICO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Elias Cesar Kesrouani	1º P. 2009/2010	18 de setembro a 17 de outubro de 2014

Campo Grande, 9 de setembro de 2014.

**PAULO ANDRE DEFANTE**  
Defensor Público-Geral do Estado.

**PORTARIA "S" Nº 250/14 DPGE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o gozo de férias remanescentes à integrante do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul abaixo nominada:

SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
Dalva Maria Alves	27 de agosto a 5 de setembro de 2014

Campo Grande, 9 de setembro de 2014.

**PAULO ANDRE DEFANTE**  
Defensor Público-Geral do Estado.

**PORTARIA "S" Nº 251/2014 DPGE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, para fins de regularização funcional, licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo nominados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei nº 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005:

Matrícula	Servidor	Cargo	Prorrogação	Nº dias	Período	Concessão
5506506-3	Cassiana Fontoura Rocha	Assessor de Defensor Público	N	15	1º a 15/9/2014	Bim
5507405-3	Jéssica Espindola de Andrade	Auxiliar de Atendimento I	N	1	2/9/2014	Atestado
5506310-3	Leandro de Moura Ribeiro	Assessor de Defensor Público	N	2	4 e 5/9/2014	Atestado
15002791-3	Maria Auxiliadora Toledo Vilalva	Assistente de Defensoria	N	1	28/8/2014	Atestado
5500818-3	Marily Charrão Teodoro	Assessor de Defensor Público	N	1	29/8/2014	Atestado

Campo Grande, 9 de setembro de 2014.

**PAULO ANDRE DEFANTE**  
Defensor Público-Geral do Estado.

**PORTARIA "S" Nº 254/2014 DPGE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, incisos X e XII, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

NOMEAR ANTONIO CEZAR SIGNORELLI SMANIA para exercer, na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Coordenador Técnico, símbolo DPDA-2, dispensando-o do cargo em comissão de Assessor Técnico símbolo DPDA-2, com validade a contar de 1º de setembro de 2014.

Campo Grande, 9 de setembro de 2014.

**PAULO ANDRE DEFANTE**  
Defensor Público-Geral do Estado.

**PORTARIA "S" Nº 255/2014 DPGE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

CONCEDER, para fins de regularização funcional, dispensa do registro de frequência aos servidores abaixo nominados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de doação voluntária de sangue ao Hemorrede/MS - Hemonúcleo da Santa Casa, determinando o acréscimo de 1 (um) dia de férias, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei nº 4.338, de 18 de abril de 2013:

Matrícula	Servidor	Cargo	Período aquisitivo	Nº dias	Período	Concessão
5501210-3	Gracyelly Betramello de Oliveira	Assessor de Defensor Público	2013/2014	1	22/8/2014	Doação de sangue

5507421-3	Gustavo Ervaldo Cavalheiro Meira	Assessor de Defensor Público	2013/2014	1	1º/9/2014	Doação de sangue
5507057-3	Paula Calderaro Guedes de Oliveira	Assessor de Defensor Público	2013/2014	1	22/8/2014	Doação de sangue
5501695-3	Rafael Ferreira Dias Nantes	Assistente de Secretaria	2013/2014	1	3/9/2014	Doação de sangue

Campo Grande, 9 de setembro de 2014.

**PAULO ANDRE DEFANTE**  
Defensor Público-Geral do Estado.

**PORTARIA "S" Nº 256/2014 DPGE, DE 9 DE SETEMBRO DE 2014.**

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

**R E S O L V E:**

NOMEAR RUI DANIEL SCHILDT DO AMARAL para exercer, na Defensoria Pública-Geral do Estado, o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, com validade a contar de 8 de setembro de 2014.

Campo Grande, 9 de setembro de 2014.

**PAULO ANDRE DEFANTE**  
Defensor Público-Geral do Estado.

**EXTRATO DE DECISÃO**

**Processo nº 33/001.737/2010**

**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Administração.

**Assunto:** Aditamento de Vigência.

Do exposto, na forma da minuta juntada aos autos e de acordo com o Parecer Jurídico nº 135/2014/Assejur, e ainda, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e no Decreto Estadual nº 11.759/04, **AUTORIZO** a celebração do 4º Termo Aditivo ao Termo de Adesão ao Sistema de Registro de Preços do Estado de Mato Grosso do Sul, para prorrogar a vigência do Termo original, fixado o período de 27 de setembro de 2014 a 26 de setembro de 2015, ou seja, por mais 12 (doze) meses. Publique-se.

Campo Grande-MS, 08 de setembro de 2014.

**PAULO ANDRE DEFANTE**  
Defensor Público-Geral do Estado

**SEGUNDO ADENDO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-DPGE/MS, através do(a) Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria "S" nº 249 - DPGE, de 08 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 8.754, de 10 de setembro de 2014, torna público a alteração do edital de licitação abaixo descrito.

**PROCESSO Nº 33/007.023/2014/DPGE**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014**

**Objeto:** Eventual contratação de empresa, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para serviços de manutenção e instalação de rede lógica, elétrica e telefônica das instalações físicas das unidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fornecimento de todo material necessário à execução dos referidos serviços, conforme especificações do Termo de Referência e demais condições previstas no Edital e em seus anexos.

Alterar a redação do subitem 8.2.3 do edital em referência, para nele fazer constar:

**8.2.3** - A licitante deverá comprovar equipe técnica formada com no mínimo 02 (dois) profissionais, com vínculo empregatício com a empresa, sendo: 01 (um) Engenheiro Eletricista e 01(um) Tecnólogo em Rede de Dados, devidamente registrado na entidade de fiscalização profissional de competência, no caso, o CREA. **Caso a Empresa licitante disponha de 01 (um) Engenheiro Eletricista com especialidade comprovada em rede dados/computadores, poderá ser dispensada a apresentação do profissional Tecnólogo em Rede de Dados.**

As demais condições permanecem inalteradas mantendo-se a data para recebimento e abertura das propostas considerando que a presente alteração não afeta a formulação das propostas, conforme dispõe o § 4º da lei nº 8.666/93.

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2014.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva  
Pregoeira/DPGE

EXTRATO DO EMPENHO Nº 192

PROCESSO Nº 33/008.012/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO 019/2014

FAVORECIDO: CAMILA BRUNA ZANETTI

OBJETO: Pagamento de Honorários ao palestrante, convidado para realizar curso em Costa Rica, na SEMED - Secretaria Municipal de Educação de Costa Rica - Tema: "Violência Obstétrica X Parto Humanizado".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 25, inciso II, § 1º, 13, inciso VI, e 26 parágrafo único, incisos II e III todos da Lei Federal 8.666/1993, artigo 7º, §6º, inciso VIII da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e artigos 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 400,00 (Quatrocentos reais);

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Programa de Trabalho: 33.901.03.122.0007.2892.0000;

- Natureza de Despesas: 339036.28;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

- Plano Interno: Escolaspup.

DATA DO EMPENHO: 10/09/14

ORDENADOR DE DESPESA: Carmem Sílvia Almeida Garcia

EXTRATO DO EMPENHO Nº 193

PROCESSO Nº 33/008.012/2014

INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO 019/2014

FAVORECIDO: WILSON AYACH

OBJETO: Pagamento de Honorários ao palestrante, convidado para realizar curso em Costa Rica, na SEMED - Secretaria Municipal de Educação de Costa Rica - Tema: "Violência Obstétrica X Parto Humanizado".

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 25, inciso II, § 1º, 13, inciso VI, e 26 parágrafo único, incisos II e III todos da Lei Federal 8.666/1993, artigo 7º, §6º, inciso VIII da Lei Complementar Estadual nº 111/2005 e artigos 2º, incisos I e V, e 5º, inciso I ambos da Resolução DPGE nº 012/2007.

VALOR TOTAL: R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Programa de Trabalho: 33.901.03.122.0007.2892.0000;

- Natureza de Despesas: 339036.28;

- Fonte de Recurso: 0240000000;

- Plano Interno: Escolaspup.

DATA DO EMPENHO: 10/09/14

ORDENADOR DE DESPESA: Carmem Sílvia Almeida Garcia

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

### Extrato do contrato nº 134/2014

Processo administrativo nº 091/2014

Tomada de preços nº 012/2014

Contratante: fundo municipal de habitação de interesse social de Alcinópolis

Contratada: OCS - Organização, Coordenação, Serviços e Projetos s/s LTDA me

Objeto: a execução da obra de construção de 04 (quatro) unidades habitacionais com 41,66m<sup>2</sup> neste município de Alcinópolis-MS, para atendimento do efetivo das polícias militar, civil, ambiental, corpo de bombeiro e guarda municipal no âmbito do programa MS cidadão - casa da gente, projeto casa de polícia, em atendimento ao convênio nº 22.771/2014 celebrado pela secretaria de estado de habitação e das cidades - SEHAC, por intermédio da agência de habitação popular do estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e o município de Alcinópolis, consoante este contrato o edital e seus anexos, quais sejam, independentemente de transcrição ou anexação.

Prazo de vigência: **08/09/14 a 08/01/15.**

Valor estimado: R\$ 152.115,68 (cento e cinquenta e dois mil, cento e quinze reais e sessenta e oito centavos).

Dotação orçamentária:

60 secretaria municipal de assistência social

60.105 fundo municipal de habitação de interesse social fmh3

16.482.0111-1.023 construção de casas populares

4.4.90.51 - 100000 obras e instalações

4.4.90.51 - 127000 obras e instalações

Foro: comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 08.09.2014.

Assinam: Nara Simone Silva Carneiro e OCS - organização, coordenação, serviços e projetos s/s LTDA me.

Alcinópolis/MS, 08 de setembro de 2014.

Nara Simone Silva Carneiro

Secretaria municipal de assistência social

### Resultado do tomada de preço nº 012/2014.

Vencedor: o c s organiz. Coord. Serv e Proj s/s LTDA-ME

Objeto: contratação de empresa no ramo de construção civil para a execução da obra de construção de 04 (quatro) unidades habitacionais com 41,66m<sup>2</sup> neste município de Alcinópolis-MS, para atendimento do efetivo das polícias militar, civil, ambiental, corpo de bombeiro e guarda municipal no âmbito do programa MS cidadão - casa da gente, projeto casa de polícia, em atendimento ao convênio nº 22.771/2014 celebrado pela secretaria de estado de habitação e das cidades - SEHAC

Valor R\$ 152.115,68 (cento e cinquenta e dois mil cento e quinze reais e sessenta e oito centavos).

Alcinópolis-MS, 08 de setembro 2014.

Eliomar Rodrigues Rezende Gomes

PCL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

### Aviso de licitação

Processo nº 084/2014 - Pregão Presencial nº 028/2014

O Município de Anastácio MS, torna pública, a realização de licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de material elétrico para conserto e manutenção do sistema de iluminação pública e prédios próprios do Município de Anastácio/MS

DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 24 de setembro de 2014 às 08:00 horas (horário local).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 08 de setembro de 2014.

Wilson Zanqueta

Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2014

O Município de Aquidauana - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que promoverá licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo "Menor Preço", sob regime de execução indireta, empreitada por preço global, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra parcial do sistema esgotamento sanitário, neste município, referente ao remanescente contratual, em atendimento a Gerência Municipal de Planejamento e Urbanismo, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis à matéria, bem como, pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra parcial do sistema de esgotamento sanitário, neste município, referente ao remanescente contratual, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas e outros que compõem o processo administrativo.

**LOCAL E DATA DE ABERTURA:** A abertura e julgamento das propostas serão realizados no dia **29 de setembro de 2014**, às **9h30min**, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, sito na Rua Luiz da Costa Gomes, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana/MS.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** Os interessados poderão adquirir o Edital, bem como maiores informações junto ao Núcleo de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, no endereço acima mencionado mediante o recolhimento, da taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

Aquidauana/MS, 09 de setembro de 2014.

**CARLA ELIAN NOLASCO SANTIAGO TAMANAHA**  
Presidente da C.P.L.

### EDITAL

**Prefeitura Municipal de Aquidauana** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL/MS o licenciamento ambiental para Atividade de Apoio à Execução de Obras Rodoviárias (extração mineral enquadrada no art. 3º, §1º do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967), através da apresentação do Comunicado de Atividade - CA, localizada na Fazenda Princesinha, BR 419, município de Aquidauana - MS.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### ADENDO N. 01 AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/2014 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 65.889/2014-21.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, comunica aos interessados que fica retificado o item 5.6 do Edital em tela, **onde se lê:** "Ademais, para o item 3 do anexo VII, além das exigências supracitadas, as empresas deverão apresentar também laudo do Ministério do Trabalho e Emprego", **leia-se: "Ademais, para o item 4 do anexo VII, além das exigências supracitadas, as empresas deverão apresentar também laudo do Ministério do Trabalho e Emprego"**.

Esclarecemos que se faz necessário reabrir novo prazo para apresentação de proposta e documentação, uma vez que a modificação em tela afetará a formulação das propostas, segundo dispõe o § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/93.

A data do recebimento da documentação e propostas fica **prorrogada para o dia 24 de setembro de 2014, às 08 horas.**

Campo Grande-MS, 10 de setembro de 2014.

**Estevão Silva de Albuquerque**  
Coordenador Geral da CECOM

**Mário Justiniano Souza Filho**  
Pregoeiro

### ADENDO N. 01 AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 044/2014 PROCESSOS Nºs. 66.853/2014-10, 66.917/2014-09 e 67.579/2014-13.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações - CECOM, comunica aos interessados que fica prorrogado o prazo de recebimento e abertura das propostas da referida licitação para: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8 horas e 45 minutos do dia 24 de Setembro de 2014.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 8 horas e 45 minutos do dia 24 de Setembro de 2014.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 9 horas do dia 24 de Setembro de 2014.**

**LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link - "licitações". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande- MS, 10 de Setembro de 2014.

**Estevão Silva de Albuquerque**  
Coordenador Geral da CECOM

**Fábio de Almeida Serra Souto**  
Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N. 043/2014

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **EXITO MONTAGENS E COMERCIO LTDA** sendo adjudicado pelo Pregoeiro e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08.09.2014, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2014.

**Estevão Silva de Albuquerque**  
Coordenadora Geral da CECOM

**Fábio de Almeida Serra Souto**  
Pregoeiro

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 028/2014

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **Toyota do Brasil Ltda**, sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08.09.2014, conforme Parecer.

Campo Grande - MS, 10 de Setembro de 2014.

**Estevão Silva de Albuquerque**  
Coordenador Geral da CECOM

**Adriana Cardoso**  
Pregoeira

### Pregão Presencial n. 055/2014. Processo Administrativo N. 52.538/14-14 Recurso N. 70.545/14-61

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Recurso Administrativo em epígrafe foi deferido.

Campo Grande-MS, 10 de setembro de 2014.

**Adriana Cardoso**  
Pregoeira

### Pregão Presencial n. 056/2013. Processo Administrativo N. 30.464/2013-75. Recurso N. 56.652/2014-31.

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Recurso Administrativo em epígrafe foi indeferido.

Campo Grande-MS, 10 de setembro de 2014.

**Adriana Cardoso**  
Pregoeira

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL N. 073/2014**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender ao objeto a empresa **EDMILSO VIEIRA BRITO – ME**, sendo adjudicado pela Pregoeira e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 08.09.2014, conforme Parecer.

Campo Grande – MS, 10 de Setembro de 2014.

**Estevão Silva de Albuquerque**  
Coordenador Geral da CECOM

**Adriana Cardoso**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**

**Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia SEMED 006/2014.**

Clausula Primeira: O objeto do presente aditivo contratual é prorrogar o prazo de vigência do instrumento em mais 03(três) meses, a contar do encerramento do prazo estipulado anteriormente em virtude da justificativa constante às fls 307 do Processo nº 38.423/2013 – tomada de Preço nº 24/2013.

Clausula Segunda: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Clausula Terceira: O presente Termo Aditivo contratual tem por base legal a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 05 de setembro de 2014.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires Secretária Municipal de Educação e Michelly Alves de Arruda de Melo – Negreiros & Melo EPP – Ltda.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE Nº003/2014**

Processo: 9.420/2014 – Pregão Presencial nº 073/2014

Partes: Secretaria Municipal de Produção Rural e a Empresa Versátil Comércio Representação e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 09.663.596/0001-84.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender a Usina de beneficiamento de Leite de Corumbá - MS.

Valor Global: R\$ 9.266,00 (nove mil e duzentos e sessenta e seis reais)

Duração: 06 meses.

Dotação Orçamentária: 30.00 – Secretária Municipal de Produção Rural.

30.10– Secretária Municipal de Produção Rural.

30.10.20.608.0104.4094 – Programas de Ações de Desenvolvimento da Usina de Beneficiamento de Leite.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Data da Assinatura: 08/09/2014

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Pedro Luiz de Souza Lacerda – Secretária Municipal de Produção Rural e Sr. Mohamad Ahmad Mohd Abdalla Jubrie Saleh – Versátil Comércio Representação e Serviços LTDA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE Nº004/2014**

Processo: 9.420/2014 – Pregão Presencial nº 073/2014

Partes: Secretaria Municipal de Produção Rural e a Empresa Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47.

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para atender a Usina de beneficiamento de Leite de Corumbá - MS.

Valor Global: R\$ 2.245,00 (dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais)

Duração: 06 meses.

Dotação Orçamentária: 30.00 – Secretária Municipal de Produção Rural.

30.10– Secretária Municipal de Produção Rural.

30.10.20.608.0104.4094 – Programas de Ações de Desenvolvimento da Usina de Beneficiamento de Leite.

44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Data da Assinatura: 08/09/2014

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Pedro Luiz de Souza Lacerda – Secretária Municipal de Produção Rural e Sr.ª Daruichi Castro Ibrahim Mohamed – Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 105/2014

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO: Aquisição de Kit de Enxoval para Bebê. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 105/2014 - Processo Administrativo nº 14.547/2014 e adjudica a empresa SIMEIA A.H.M. MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.714 de 14/07/2014 pág. 101 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 496 de 14/07/2014 pág. 03.

Ordenador de Despesas: Andrea Cabral Ulle– Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Corumbá-MS, 10 de Setembro de 2014

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 045/2014 - Processo nº 3.106/2014

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de material de consumo (carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) P-45 e P-13) tendo por vencedora a empresa: FARID A. H. M. MUSTAFÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.984.590/0001-60, menor preço para item: item 01 no valor total de R\$ 10.944,00, item 02 no valor total de R\$ 6.912,00.

Corumbá / MS, 10 de Setembro de 2014.

Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 196/2014 - Processo nº 6.568/2014

Órgão: Secretaria Municipal do Governo. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de material de consumo (água mineral e gelo triturado), tendo por vencedora a empresa: FARID A. H. M. MUSTAFÁ, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.984.590/0001-60, menor preço para item: item 01 no valor total de R\$ 3.060,00, item 02 no valor total de R\$ 32.250,00.

Item fracassado: Item 03.

Corumbá / MS, 10 de Setembro de 2014.

Elio Moreira Junior - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Aviso de Repetição de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Licitação: Pregão Presencial nº 188/2014 - Processo nº 22.685/2014.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Confecção e instalação de Placas de sinalização para atender a UPA.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 23 de setembro de 2014. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 10 de setembro de 2014.

(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

**Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº. 520 de 15/08/2014, Pág. 06, Diário Oficial nº. 8.738 de 15/08/2014, Pág. 78.**

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 35.935/2014, entre a Fundação de Cultura de Corumbá e Diocese de Corumbá.

Onde se lê: Ratifico a inexigibilidade de licitação com base no art.24, X, da Lei 8.666/93 e alterações.

Leia se: Ratifico a dispensa de licitação com base no art.24, X, da Lei 8.666/93 e alterações.

As demais condições permanecem inalteradas.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2013 - PROCESSO N.º 26454/2013.**

Partes: Município de Corumbá - MS, através de sua Secretaria Municipal de Gestão Pública e a Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul.

Objeto: Fica alterada a cláusula nona do contrato Administrativo Nº 005/2013, prorrogando-se o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de setembro de 2014, observando-se a justificativa apresentada pela Secretaria consulete, cuja cópia passará a fazer parte integrante do presente instrumento aditiva. As partes ratificam e mantêm inalteradas as demais cláusulas inicialmente contratadas. Data: 03/09/2014.

Assinam: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula- Secretário Municipal de Gestão Pública e Sr.ª Thie Higuchi Viegas dos Santos – Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul – AGIOSUL.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 104/2014

ORGÃO: Secretaria Municipal de Gestão Pública.

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Material Permanente (Computadores). O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Gestão Pública, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Presencial nº 104/2014 - Processo Administrativo nº 22.477/2014 e adjudica as empresas 1) INFORTECH INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.695.627/0001-53, 2) VIA PARK TECNOLOGIAS E CONSTRUOES – EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.857.007/0001-40, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.721 de 23/07/2014 pág. 45, Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 503 de 23/06/2014 pág. 01, Diário Oficial da União nº 139 de 23/07/2014 – pág. 255 e Jornal Correio do Estado do dia 23/07/2014 - – pág. 6.

Ordenador de Despesas: Luiz Henrique Maia de Paula– Secretário Municipal de Gestão Pública.

Ordenador de Despesas: Marcio A.Cavasana da Silva – Secretário Municipal de Governo.

Ordenador de Despesas: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretária Municipal de Saúde.

Ordenador de Despesas: Andréa Cabral Ulle – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Ordenador de Despesas: Waléria Cristiane Andrade Leite – Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento.

Ordenador de Despesas: Luciene Deová de Souza – Diretora Presidente da Fundação do meio Ambiente do Pantanal.

Ordenador de Despesas: Maria Clara Mascarenhas Scardini – Diretora Presidente da FUPHAN.

Ordenador de Despesas: Gerson Costa melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.

Ordenador de Despesas: Pedro Paulo Marinho de Barros – Secretário Municipal de Indústria e Comercio.

Corumbá-MS. 10 de Setembro de 2014

**Aviso**

O Município de Corumbá, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços Públicos, avisa que torna sem efeito o ato de publicação referente ao Pregão Presencial nº 150/2014 -Processo nº 17.870/2014, circulado no Diário Oficial do Estado n.º 8.754, de 10/09/2014, página 38.

Corumbá / MS, 10 de setembro de 2014.

(a) André Simões/Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Aviso**

O Município de Corumbá, através da Superintendência de Suprimentos e Serviços Públicos, avisa que torna sem efeito o ato de publicação referente ao Pregão Presencial nº 115/2014 -Processo nº 13.771/2014, circulado no Diário Oficial do Estado n.º 8.754, de 10/09/2014, página 38.

Corumbá / MS, 10 de setembro de 2014.

(a) André Simões/Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/2014**

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade PREGÃO - na forma Presencial - relativo ao **Processo nº 269/2014/DL/PMD** - tendo como objeto a **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E DE ÁUDIO/VIDEO/FOTO, OBJETIVANDO ATENDER O CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSSES-CCZ"**, a ser processado e julgado em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal

nº 3.447/05, Lei Complementar nº 123/06, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A sessão pública para o credenciamento e recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação ocorrerá **às 08h (oito horas), do dia 24/09/2014 (vinte e quatro de setembro do ano de dois mil e catorze), na sala de reunião do Departamento de Licitação**, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. O edital com seus elementos constitutivos encontra-se disponível para consulta e download no sítio oficial do Município de Dourados, www.dourados.com.br (Categoria "Licitações"); e, alternativamente, também poderá ser obtido no Departamento de Licitação, em versão gravada gratuitamente, mediante a apresentação de mídia removível (CD, DVD, pen-drive ou congêneres) ou ainda pelo processo de fotocópia, mediante o ressarcimento da taxa referente aos custos de reprodução gráfica da documentação fornecida. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou via e-mail no endereço eletrônico pregao@dourados.ms.gov.br.

Dourados-MS, 10 de setembro de 2014.

**Walter Benedito Carneiro Júnior**  
Secretário Municipal de Fazenda

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2014

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto Municipal nº 835, de 07 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial de 14/01/2014, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 191/2014/DL/PMD**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, INCLUSO SERVIÇO DE MOTORISTA, MANUTENÇÃO E SEGURO DO VEÍCULO PARA MOTORISTA E PASSAGEIROS, OBJETIVANDO ATENDER A EXECUÇÃO DO PROJETO "RESPEITO À DIVERSIDADE COMBATENDO A HOMOFOBIA"**, que teve como vencedora e adjudicatária **no item/lote 01**, a proponente **TRAPÉZIO LOCAÇÃO LTDA.-ME**.

Dourados-MS, 29 de agosto de 2014.

**Heitor Pereira Ramos**  
Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDERADO

##### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Carta Convite n.º 002/2014

A Prefeitura Municipal de Eldorado/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o seguinte resultado:

Processo n.º: 050/2014

Carta Convite n.º: 002/2014

Objeto: Aquisição de medicamentos, materiais odontológicos, material de laboratório e material de pronto socorro para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

Empresa vencedora: ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA-EPP, totalizando R\$ 35.877,73 (trinta e cinco mil e oitocentos e setenta e sete reais e setenta e três centavos); M.S.DIAGNOSTICA LTDA, totalizando R\$ 12.193,40 (doze mil e cento e noventa e três reais e quarenta centavos); V P MEDICAMENTOS LTDA, totalizando R\$ 26.661,77 (vinte e seis mil e seiscentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos).

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

Eldorado/MS, 10 de setembro de 2014.

Marta Maria de Araujo

Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

##### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº. 127/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2014

O MUNICÍPIO DE IGUATEMI, através do Prefeito Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.127/2014, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à contratação de empresa do ramo para confecção de próteses dentárias, nas condições e modelos discriminadas na solicitação de serviços emitida pela Secretaria Municipal de Saúde com base na Portaria do SUS nº 1.825 de 24/08/2012, e em conformidade com a Proposta de Preços ANEXO I – do Edital de Licitação.

ABERTURA DOS ENVELOPES: As 08h:00min do dia 25 de Setembro de 2014.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Licitações do Edifício do Paço Municipal, localizado na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871 – centro de Iguatemi/MS.

RETIRADA DO EDITAL: A pasta completa do edital deverá ser retirada mediante identificação no Departamento de Compras e Licitações Públicas, no endereço supracitado, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00 (dez reais), no horário das 07h00min às 13h00min.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0\*\*67) 3471-1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 10 de Setembro de 2014.

Andre de Assis Voginski  
Pregoeiro Oficial  
(Decreto 1.127/2014)

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

##### EXTRATO DO 2.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 031/2012

Processo n.º 022/2012, Tomada de Preço 01/2012. PARTES: MUNICÍPIO DE JUTI e a empresa ENGENHASUL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS, do Contrato n.º 031/2012, que passa a vigorar assim: CLÁUSULA SEXTA - 6. DOS PRAZOS 6.3.2 – O prazo do CONTRATO Nº 031/2012, após assinatura deste 2.º TERMO ADITIVO

será prorrogado por 12 (Doze) meses, com vigência 30/04/2014 até 30/04/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. DATA: 30/04/2014. ASSINAM: ISABEL CRISTINA RODRIGUES - Prefeita Municipal e Juarez Dalpasquale – representante.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

##### REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 148/2014

O Município de Naviraí - MS torna público a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº. **454/2014**, Pregão Presencial nº. **148/2014**, cujo objeto seria: **AQUISIÇÃO DE CORTADOR DE UNHA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**. Naviraí - MS, 10 de setembro de 2014.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

##### EDITAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Renovação de Licença de Instalação de n.º 76/2012 para a atividade de Aterro Sanitário para Resíduos Sólidos Urbanos e Domiciliares, localizado na Rodovia BR 163, KM 312, Zona rural, município de Rio Brilhante.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

##### Aviso de Licitação Pública

##### Modalidade Pregão Presencial nº113/2014

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **aquisição de televisores e poltronas para o Hospital Municipal José Valdir Antunes, conforme Resolução nº40/SES/MS e Processo nº 27/001912/2014, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 25 de Setembro de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Setembro de 2.014.

Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

##### Aviso de Licitação Pública

##### Modalidade Pregão Presencial nº 111/2014

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, visando a **Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para registro e leitura biométrica, serviços de instalação, treinamento, garantia de funcionamento e software de gerenciamento para registro de frequência dos servidores, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças (Central de Atendimento ao Cidadão e Pólo Administrativo), Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto e a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 24 de Setembro de 2014**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Setembro de 2.014.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

##### Resultado de Licitação Pública

##### Replicação por Incorreção

##### Modalidade Pregão Presencial nº 078/2014

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 078/2.014, que tem por objeto formação de Registro de Preços com a finalidade de **Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais, Pedrisco, Pó de Pedra, Pedra 1, Emulsão Asfáltica RL e CM 30 para Lama Asfáltica e Tapa Buracos em diversas ruas da cidade**, em atendimento a **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, sagrou-se Vencedoras as empresas:

Item	Formação de Registro de Preços para aquisição de Pedrisco, Pó de Pedra, Pedra nº 1, Emulsão Asfáltica RL e CM 30 para pavimentação e tapa buracos em diversas ruas do Município de São Gabriel do Oeste MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura.	Unid.	Total Quant.	V. Unit.	V. Total	Empresas Vencedoras
1	Pó de Pedra	M³	600	88,00	52.800,00	GOLLO TRANSPORTES LTDA
2	Pedra 1	M³	300	81,00	24.300,00	GOLLO TRANSPORTES LTDA

3	Pedrisco	M³	600	86,00	51.600,00	GOLLO TRANSPORTES LTDA
4	Asfalto Diluído CM-30	Ton	200	2.280,00	456.000,00	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA
5	Emulsão Asfáltica RL-1C	Ton	300	1.350,00	405.000,00	GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Setembro de 2014.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

#### AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

**PROCESSO Nº: 094/2014**

**MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 042/2014**

**OBJETO:** O objeto da presente licitação é a Realização de Serviços de Retífica com Substituição de Peças de **01 MOTOR DE UM CAMINHÃO OM 355/5** utilizada para atender os serviços de obras do município, a pedido da Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, em conformidade com características, quantidades e especificações descritas no Anexo I – Proposta de Preços.

**Vencedor: PRIMOR LTDA** Anexo I – Totalizando **R\$ 31.402,60 (trinta e um mil quatrocentos e dois reais e sessenta centavos)**

Sete Quedas/MS, 13 de agosto de 2014.

Silvio Marcio Pereira Dias

Pregoeiro Oficial

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 13 de agosto de 2014.

José Gomes Goulart

Prefeito Municipal

#### RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

O **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço Por Item", que tem por objeto a Aquisição de Material Hospitalar para realização de exames de análises clínicas, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) meses, para o Laboratório e para o Hospital Municipal de Sete Quedas, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 19 de agosto de 2014, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação,

localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS. **Retirada do Edital:** O Edital só poderá ser obtido na sala do Setor de Licitação, no endereço supra citado.

Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo telefone (067) 3479-1212, ramal (23).

Sete Quedas – MS, em 04 de agosto de 2014.

**Silvio Marcio Pereira Dias**  
Pregoeiro

### CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Processo Administrativo Licitatório nº. 01/2014**

**Assunto: Concorrência nº. 01/2014**

**Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS**

**Objeto:** Contratação de Serviços de Publicidade, Propaganda e Marketing, a serem prestados por Agência do ramo, conforme as necessidades da Câmara Municipal de Corumbá/MS.

A Câmara Municipal de Corumbá/MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações comunica aos licitantes e a quem possa interessar que o certame em referência, foi **homologado** em 10 de setembro de 2014, conforme decisão do Presidente da Câmara Municipal de Corumbá/MS, sendo o objeto do certame **adjudicado** à empresa

**JRA PROPAGANDA e MARKETING LTDA. – CNPJ 03.975.604/0001-41**, pelo valor mensal de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) e o valor global de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), pelo período de 10 (dez) meses.

Corumbá/MS, em 10 de setembro de 2014.

**JOSÉ CARLOS RIBEIRO DA CRUZ**

Presidente da Comissão

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

#### EDITAL

**ITÁLO CÂNDIDO DE MARCO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF: 006.282.981-53, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, o licenciamento ambiental para Corte de árvores nativas isoladas em áreas convertidas para uso alternativo do solo, em área de 86,1795ha, através da apresentação de Comunicado de Atividade–CA, localizada no Sítio São José, no município de Naviraí/MS, matrícula nº 19.080. Não foi determinado EIA.

#### EDITAL

**MARCOS ALBERTO CAMPOS NUNES** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL, Autorização Ambiental para Supressão Vegetal – AA Nº 431/2014, para Atividade de Supressão Vegetal em 128,2790 hectares, na Fazenda Nova Barreiro, localizada no Município de Bela Vista/MS. Com validade até 06/05/2018.

#### EDITAL

**AUTO POSTO MITAI LTDA** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS. a Renovação da Licença de Operação 10/2011 para atividade de Posto Revendedor, localizada na Av. São Paulo, 810 Bairro Centro no município de Deodápolis/MS.

#### EDITAL

**Roberto Pedroso de Barros ME**, torna público que recebeu do Instituto Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a licença RLO Nº 136/2014 na data de 05/06/2014, para finalidade de HOTEL OU Pousada localizada na **ESTRADA PARQUE – PASSO DA LONTRA – FAZENDA SANTA CATARINA**, município de Corumbá/MS. Valida até 05/06/2018.

#### EDITAL

**INTTERPLAN EMPREENDIMENTOS LTDA** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia para extração de saibro, localizada na Fazenda Piteiras, zona rural, município de Corumbá-MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### EDITAL

**ULISSES NUMMAN GALVAN FILHO** torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia nº 45/2014 para extração de minerais de uso direto na construção civil, enquadrados no regime de licenciamento (DNPM), localizada na Fazenda Santa Luzia – Remanescente I, município de Santa Rita do Pardo, válida até 12/08/2017.

#### EDITAL

**CARVOARIA JACOBINA LTDA. – ME**, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Alteração de Razão Social de Carvoejamento da **LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO 1/2014**, em 2,00 ha, 60 fornos, de PAULO ROGÉRIO SUMAIA para CARVOARIA JACOBINA LTDA. – ME, (2,000 há, 60 fornos) localizado no imóvel FAZENDA CHAPÉU DE PANO, situado no Município de Aquidauana/MS, com validade até 01/07/2018.

#### EDITAL

**YTI – YSER TIMBERLAND INVESTMENT ENERGIA LTDA**, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença Prévia – LP para COD. 2.39 - TERMOELÉTRICA acima de 30 MW(Combustível Biomassa / gás metano), localizada na Fazenda Guarujá, município de Costa Rica/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### EDITAIS

**INDUSTRIA E COMERCIO DE VINHOS GIROTTO LTDA - EPP** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação (LO) para FABRICAÇÃO DE BEBIDAS-COD 6.151, localizada ESTRADA COLONIA NOVA – KM 5, município de TRENOS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**GILBERTO BITTENCOURT NET** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação e Operação (LIO) para TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PERIGOSOS E/OU RESÍDUOS SÓLIDOS, localizada RUA GOAIS , 63, município de SIDROLÂNDIA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**BEATRIZ TOLDO** torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação e Operação (LIO) para TRANSPORTADORA DE PRODUTOS PERIGOSOS E/OU RESÍDUOS SÓLIDOS, localizada RUA DISTRITO FEDERAL, 914, município de SIDROLÂNDIA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014 - REABERTURA

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV/MS**, autarquia federal, órgão de fiscalização profissional regida pela Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, inscrito no CNPJ sob o nº 03.981.172/0001-81, com sede na Rua Brilhante, nº 1989, Bairro Vila Bandeirantes, na cidade de Campo Grande/MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 15, de 2014, torna público, pelo **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2014 – REABERTURA** que foram reabertas as **INSCRIÇÕES de interessados em participar de Subcomissão Técnica prevista na Lei nº 12.232/2010**, nas condições estabelecidas no Edital de Chamamento nº01/2014 e seu anexo único, o Edital poderá ser adquirido na sede do CRMV/MS ou no site [www.crmvms.org.br](http://www.crmvms.org.br).

As inscrições poderão ser protocolizadas diretamente na sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV/MS (Rua Brilhante, nº 1989, Bairro Vila Bandeirantes, na cidade de Campo Grande/MS) ou pelo e-mail [cpl@crmvm.org.br](mailto:cpl@crmvm.org.br), **até às 17 horas do dia 16 de setembro de 2014.**

Lilian Ximenes da Silva Gonçalves

Presidente da CPL

#### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul – CRMV/MS, CONVOCA para comparecer a sua sede a Rua Brilhante, 1989, Campo Grande – MS, no prazo de 30 dias após a data da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos horários das 07h30 às 11:30 e das 13:30 às 17h30, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) e aprovado(s) no concurso para tomar posse, conforme determina o Edital de Concurso Público de Provas e Títulos para o quadro de pessoal do Conselho Regional de Medicina Veterinária-MS n.001/2013.

NOME	IDENTIDADE	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
<b>JULIANA BELARMINO DE MATOS</b>	<b>001392344 SSP/MS</b>	<b>A U X I L I A R ADMINISTRATIVO</b>	<b>6º</b>

Campo Grande – MS, 10 de setembro de 2014.

**Méd. Vet. João Vieira de Almeida Neto**

CRMV-MS 0568

Presidente